

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 26 de Outubro de 2021 Nº 28.112

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 705, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Deputado João Batista do SINDSPEN

**Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 131, de 17 de julho de 2003, que institui o Estatuto da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso e dá outras providências, para garantir atendimento à vacinação domiciliar a pessoa idosa.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso XIII ao art. 12 da Lei Complementar nº 131, de 17 de julho de 2003, que institui o Estatuto da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso e dá outras providências, com a seguinte redação:

**“Art. 12 (...)**

**(...)**

XIII - garantir atendimento à vacinação domiciliar aos que dela necessitarem e que tenham dificuldade de locomoção.”

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

### LEI

LEI Nº 11.540, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Poder Executivo

**Altera a Lei nº 11.241, de 04 de novembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado, com a redação adiante assinalada, o art. 77-A à Lei nº 11.241, de 04 de novembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências:

**“Art. 77-A** Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar o valor previsto no Demonstrativo da Compensação da Renúncia de Receita, constante no Anexo II - Metas Fiscais, em montante limitado à variação percentual positiva observada na arrecadação do correspondente tributo quando comparada com a previsão orçamentária inicial para o exercício.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

LEI Nº 11.541, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Poder Executivo

**Altera a Lei nº 10.707, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso a benefício fiscal previsto na legislação do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o § 3º do art. 2º da Lei nº 10.707, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso a benefício fiscal previsto na legislação do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e do Convênio ICMS 190/2017, e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.542, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Deputado Wilson Santos

**Institui o Programa de Estímulo à Implantação das Tecnologias de Conectividade Móvel no Estado de Mato Grosso para viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração (5G).**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Estímulo à Implantação das Tecnologias de Conectividade Móvel, com o objetivo de estimular a implantação de infraestrutura de telecomunicações para promover o melhor ambiente de desenvolvimento da economia digital, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** Considera-se como tecnologias de conectividade aquelas mais modernas empregadas nas telecomunicações móveis terrestres, de quarta e quinta geração (4G e 5G).

**Art. 2º** O Programa de Estímulo à Implantação das Tecnologias de Conectividade Móvel tem por finalidade:

I - estimular a implantação das tecnologias de conectividade 4G e 5G para promoção do ambiente favorável à economia digital e ao desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso;

II - promover o debate acerca dos ganhos e impactos advindos da chegada da tecnologia 5G;

III - estimular a modernização das legislações locais que tratam da implantação de infraestrutura de telecomunicações para permitir a atualização tecnológica das redes;

IV - cooperar com os entes municipais para o alinhamento das legislações locais ao arcabouço legal e regulatório que tratam da implantação de infraestrutura de telecomunicações;

V - desenvolver estratégias para modernizar os processos de licenciamento das infraestruturas de telecomunicações de modo a estimular sua implantação e regularização, além da atração de investimentos no Estado de Mato Grosso;

VI - criar o ambiente favorável à expansão da conectividade às áreas periféricas dos grandes centros urbanos mato-grossenses.

**Art. 3º** A implantação do Programa de Estímulo à Implantação das Tecnologias de Conectividade Móvel se dará por meio das seguintes medidas:

I - indicação de texto base, aos executivos e legislativos municipais, para o projeto de lei que trata da ocupação e do uso de solo na implantação da infraestrutura de suporte de telecomunicações (torres, postes, topos de prédio, mobiliário urbano, etc.);

II - realização de eventos com os legislativos municipais para a divulgação dos impactos e ganhos advindos da implantação da 5G e definição de estratégias para fomentar a expansão da infraestrutura de telecomunicações por legislações modernas e processos ágeis, eficazes e eficientes de licenciamento;

III - promoção do debate entre os vários interlocutores envolvidos na implantação da 5G, incluindo as esferas federais, estaduais e municipais do setor público, os empreendedores da indústria de telecomunicações e entidades representativas dos setores produtivos da economia digital baseada na conectividade.

**Art. 4º** Para nortear o debate acerca da atualização e modernização das legislações locais que regem a implantação de Infraestrutura de Suporte para Telecomunicações, o presente Programa sugere o texto-base para projeto de lei a ser apreciado pelos municípios mato-grossenses na forma do Anexo Único da presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO PROPOSTA DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** A implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações no município ficam disciplinados por esta Lei, observado o disposto na legislação e na regulamentação federal pertinente.

**Parágrafo único** Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei os radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, bem como as infraestruturas de rádio navegação aeronáuticas e as de telecomunicações aeronáuticas, fixas e móveis, destinadas a garantir a segurança das operações aéreas, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação própria.

**Art. 2º** Para os fins de aplicação desta Lei, adotar-se-ão as normas expedidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e as seguintes definições:

I - área precária: área sem regularização fundiária;

II - detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;

III - estação transmissora de radiocomunicação (ETR): conjunto de equipamentos, aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização da comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;

IV - estação transmissora de radiocomunicação móvel: certa ETR implantada para a permanência temporária com a finalidade de cobrir demandas emergenciais e/ou específicas, tais como eventos, situações calamitosas ou de interesse público;

V - estação transmissora de radiocomunicação de pequeno porte: aquela que apresenta dimensões físicas reduzidas e aptas a atender aos critérios de baixo impacto visual, tais como:

a) ETR cujos equipamentos sejam harmonizados, enterrados ou ocultados em obras de arte, mobiliário ou equipamentos urbanos; e/ou

b) as instaladas em postes de energia ou postes de iluminação pública, estruturas de suporte de sinalização viária, camuflados ou harmonizados em fachadas de prédios residenciais e/ou comerciais, os de baixo impacto, os sustentáveis, os de estrutura leves e/ou postes harmonizados que agreguem os equipamentos da ETR em seu interior;

c) ETR cuja instalação não dependa da construção civil de novas infraestruturas de suporte ou não impliquem na alteração da edificação existente no local;

d) instalação externa: instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, totens, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;

e) instalação interna: instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, centros comerciais, aeroportos, centros de convenção, *shopping centers* e *malls*, estádios etc.;

f) infraestrutura de suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte as redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

g) poste: infraestrutura vertical cônica e auto suportada de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar as ETR's;

h) poste de energia ou poste de iluminação pública: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão e/ou distribuição de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar ETR's;

i) prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para a exploração de serviços de telecomunicações;

j) torre: infraestrutura vertical, transversal, triangular ou quadrada, que pode ser do tipo auto suportada ou estaiada;

k) radiocomunicação: telecomunicação que utiliza frequências radioelétricas não confinadas a fios, cabos ou outros meios físicos.

**Art. 3º** As Estações Transmissoras de Radiocomunicação e as respectivas infraestruturas de suporte ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e de relevante interesse social, conforme disposto na legislação e regulamentação federal aplicável, podendo ser implantadas, compartilhadas e utilizadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei.

§ 1º Em bens privados, é permitida a instalação e o funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação e de infraestrutura de suporte com a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel, mesmo que situado em área precária.

§ 2º Nos bens públicos municipais de todos os tipos, é permitida a implantação da infraestrutura de suporte, a instalação e o funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação mediante termo de permissão de uso ou concessão de direito real de uso, que será outorgada pelo município, a título não oneroso.

§ 3º Em razão da utilidade pública e relevante interesse social para a implantação da infraestrutura de suporte, da instalação e do funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação, o município pode ceder o uso do bem público de uso comum na forma prevista no § 2º para qualquer particular interessado em realizar a instalação de infraestrutura de suporte, incluindo prestadoras ou detentoras sem limitação ou privilégio, nesses casos, o processo licitatório será inexigível, nos termos da legislação aplicável.

§ 4º A cessão de bem público de uso comum não se dará de forma exclusiva, ressalvados os casos em que sua utilização por outros interessados seja inviável ou puder comprometer a instalação de infraestrutura.

**Art. 4º** Não estarão sujeitos ao licenciamento municipal estabelecido nesta Lei, bastando aos interessados comunicar previamente a implantação e funcionamento ao órgão municipal encarregado de licenciamento urbanístico:

- I - de ETR móvel;
- II - de ETR de pequeno porte;
- III - de ETR em áreas internas;
- IV - a substituição da infraestrutura de suporte para ETR já licenciada;

V - o compartilhamento de infraestrutura de suporte e ETR já licenciada.

**Art. 5º** O limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do Município, será aquele estabelecido em legislação e regulamentação federal para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos.

**Parágrafo único** Os órgãos municipais deverão oficiar ao órgão regulador federal de telecomunicações no caso de eventuais indícios de irregularidades quanto aos limites legais de exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

**Art. 6º** O compartilhamento das infraestruturas de suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.

## CAPÍTULO II DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**Art. 7º** Visando à proteção da paisagem urbana, a instalação externa das infraestruturas de suporte deverá atender às seguintes disposições para viabilizar as ETR's:

I - em relação à instalação de torres, 3m (três metros) do alinhamento frontal e 1,5m (um metro e meio) das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo da base da torre em relação à divisa do imóvel ocupado;

II - em relação à instalação de postes, 1,5m (um metro e meio) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo do poste em relação à divisa do imóvel ocupado.

§ 1º Poderá ser autorizada a implantação de infraestrutura de suporte sem observância das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para sua implantação, devidamente justificada junto aos órgãos municipais competentes pelo interessado, mediante laudo que justifique a necessidade de sua instalação e indique os eventuais prejuízos caso não seja realizado.

§ 2º As restrições estabelecidas nos incisos I e II não se aplicam aos demais itens da infraestrutura de suporte, tais como: containers, esteiramento, entre outros.

§ 3º As restrições estabelecidas no inciso II deste artigo não se aplicam aos postes, edificados ou a edificar, em bens públicos de uso comum.

**Art. 8º** Poderá ser admitida a instalação de abrigos de equipamentos da estação transmissora de radiocomunicação nos limites do terreno, desde que:

- I - não promova prejuízo para a ventilação do imóvel vizinho;
- II - não seja aberta janela voltada para a edificação vizinha.

**Art. 9º** A instalação dos equipamentos de transmissão, containers, antenas, cabos e mastros no topo e fachadas de edificações são admitidos desde que sejam garantidas condições de segurança previstas nas normas técnicas e legais aplicáveis, para as pessoas no interior da edificação e para aquelas que acessarem o topo do edifício.

§ 1º Nas ETR's e infraestrutura de suporte instaladas em topos de edifícios não deverão observar o disposto nos incisos I e II do art. 7º da presente Lei.

§ 2º Os equipamentos elencados no *caput* deste artigo obedecerão às limitações das divisas do terreno do imóvel, não podendo apresentar projeção que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.

**Art. 10** Os equipamentos que compõem a ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos permitidos e estabelecidos em legislação pertinente.

**Art. 11** A implantação das ETR's deverá observar as seguintes diretrizes:

I - redução do impacto paisagístico, sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, nos termos da legislação federal;

II - priorização da utilização de equipamentos de infraestrutura já implantados, como redes de iluminação pública, sistemas de videomonitoramento público, distribuição de energia e mobiliário urbano;

III - priorização do compartilhamento de infraestrutura no caso de implantação em torres de telecomunicação e sistema *rooftop*.

## CAPÍTULO III

## DA OUTORGA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.

**Art. 12** A implantação das infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações depende da expedição de Alvará de Construção.

**Art. 13** A atuação e eventual autorização do órgão ambiental pertinente ou do órgão gestor somente serão necessárias quando se tratar de instalação em área de preservação permanente ou unidade de conservação.

§ 1º O processo de licenciamento ambiental, quando for necessário, ocorrerá de maneira integrada ao procedimento de licenciamento urbanístico, cujas autorizações serão expedidas mediante procedimento simplificado.

§ 2º A licença ambiental de implantação da infraestrutura terá prazo indeterminado, atestando que a obra foi executada, conforme projeto aprovado.

**Art. 14** O pedido de Alvará de Construção será apreciado pelo órgão municipal competente e abrangerá a análise dos requisitos básicos a serem atendidos nas fases de construção e instalação, observadas as normas da ABNT, e deverá ser instruída pelo projeto executivo de implantação da infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação e a planta de situação elaborada pela requerente.

**Parágrafo único** Para solicitação de emissão do Alvará de Construção deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I - requerimento;
- II - projeto executivo de implantação da infraestrutura de suporte e respectiva(s) ART(s);
- III - autorização do proprietário ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel;
- IV - contrato/estatuto social da empresa responsável e comprovante de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- V - procuração emitida pela empresa responsável pelo requerimento de expedição do Alvará de Construção, se o caso;
- VI - comprovante de quitação de taxa única de análise e expedição a ser recolhido aos cofres públicos do município.

**Art. 15** O Alvará de Construção, autorizando a implantação das infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações, será concedido quando verificada a conformidade das especificações constantes do projeto executivo de implantação com os termos desta Lei.

**Art. 16** Após a instalação da infraestrutura de suporte, a detentora deverá requerer ao órgão municipal competente a expedição do Certificado de Conclusão de Obra.

**Parágrafo único** O Certificado de Conclusão de Obras terá prazo indeterminado, atestando que a obra foi executada, conforme projeto aprovado.

**Art. 17** O prazo para análise dos pedidos e outorga do Alvará de Construção, bem como do Certificado de Conclusão de Obra, será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação dos requerimentos acompanhados dos documentos necessários.

**Parágrafo único** Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de licenciamento, a(s) empresa(s) interessada(s) estará (ão) habilitada(s) a construir, instalar e ceder sua infraestrutura de suporte, incluindo os equipamentos de telecomunicações, ressalvado o direito de fiscalização do cumprimento da conformidade das especificações constantes do seu projeto executivo de implantação pelo município.

**Art. 18** A eventual negativa na concessão da outorga do Alvará de Construção, da autorização ambiental ou do Certificado de Conclusão de Obra deverá ser fundamentada e dela caberá recurso administrativo.

**Art. 19** Na hipótese de compartilhamento fica dispensada a empresa compartilhante de requerer Alvará de Construção, da autorização ambiental e do Certificado de Conclusão de Obra, nos casos em que a implantação da detentora já esteja devidamente regularizada.

## CAPÍTULO IV

## DA FISCALIZAÇÃO

**Art. 20** A fiscalização do atendimento aos limites referidos no art. 5º desta Lei para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos gerados por estações transmissoras de radiocomunicação, bem como a aplicação das eventuais sanções cabíveis, serão efetuadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos dos arts. 11 e 12, inciso V, da Lei Federal nº 11.934, de 5 de maio de 2009.

**Art. 21** Constatado o desatendimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos nesta Lei, o órgão outorgante deverá intimar a prestadora responsável para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda às alterações necessárias à adequação.

## CAPÍTULO V

## DAS PENALIDADES

**Art. 22** Constituem infrações a presente Lei:

I - instalar e manter no território municipal infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação sem o respectivo Alvará de Construção, autorização ambiental (quando aplicável) e Certificado de Conclusão de Obra, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

II - prestar informações falsas.

**Art. 23** Às infrações tipificadas nos incisos do art. 22 aplicam-se as seguintes penalidades:

- I - notificação de advertência, na primeira ocorrência;
- II - multa, na segunda ocorrência, consoante legislação municipal.

**Art. 24** As multas a que se refere esta Lei devem ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua imposição ou da decisão condenatória definitiva, sob pena de serem inscritas em dívida ativa municipal.

**Art. 25** A empresa notificada ou autuada por infração a presente Lei poderá apresentar defesa, dirigida ao órgão responsável pela notificação ou autuação, com efeito suspensivo da sanção imposta, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação ou autuação.

**Art. 26** Caberá recurso em última instância administrativa das autuações expedidas com base na presente Lei ao prefeito do município, também com efeito suspensivo da sanção imposta.

## CAPÍTULO VI

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 27** Todas as estações transmissoras de radiocomunicação que se encontrem em operação na data de publicação desta Lei ficam sujeitas à verificação do atendimento aos limites estabelecidos no art. 5º, através da apresentação da Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, sendo que as licenças já emitidas continuam válidas.

§ 1º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período a critério do poder executivo municipal, para que as prestadoras apresentem a Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para as Estações Rádio Base referidas no *caput* deste artigo e requeiram a expedição de documento comprobatório de sua regularidade perante o Município.

§ 2º O prazo para análise do pedido referido no § 1º será de 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do requerimento acompanhado da Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para a estação transmissora de radiocomunicação.

§ 3º Findo o prazo estabelecido no §2º, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de expedição de documento comprobatório de regularidade, a empresa requerente estará habilitada a continuar operando a estação transmissora de radiocomunicação de acordo com as condições estabelecidas na licença para funcionamento da ANATEL, até que o documento seja expedido.

§ 4º Após as verificações ao disposto neste artigo, e com o cumprimento dos prazos estabelecidos e apresentação da Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações, cabe ao poder público municipal emitir termo de regularidade da estação transmissora de radiocomunicação.

**Art. 28** As infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações que estiverem implantadas até a data de publicação desta Lei, e não estejam ainda devidamente licenciadas perante o município nos termos desta Lei, ficam sujeitas à verificação do atendimento aos requisitos aqui estabelecidos.

§ 1º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta Lei, podendo ser renovado por igual período a critério do poder executivo municipal, para que as detentoras apresentem os documentos relacionados no parágrafo único do art. 14 desta Lei e requeiram a expedição de documento comprobatório de sua regularidade perante o Município.

§ 2º Nos casos de não cumprimento dos parâmetros da presente Lei, será concedido o prazo de até 02 (dois) anos para adequação das infraestruturas de suporte mencionadas no *caput*.

§ 3º Em casos de eventual impossibilidade de total adequação, essa será dispensada mediante apresentação de laudo ou documento equivalente que demonstre a necessidade de permanência da infraestrutura devido aos prejuízos causados pela falta de cobertura no local.

§ 4º Durante os prazos dispostos nos §§ 1º e 2º acima, não poderão ser aplicadas sanções administrativas às detentoras de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação mencionadas no *caput* motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§ 5º Após os prazos dispostos nos §§ 1º e 2º acima, no caso da não obtenção pela detentora do documento comprobatório da regularidade da estação perante o município ou apresentação do laudo técnico ou documento similar que demonstre a necessidade da permanência da infraestrutura, será aplicada multa de 05 (cinco) UPFs/mensais.

**Art. 29** Em casos eventuais de necessidade de remoção de uma estação transmissora de radiocomunicação, a detentora terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da comunicação da necessidade de remoção pelo poder público, para protocolar o pedido de autorização urbanística para a infraestrutura de suporte que irá substituir a Estação a ser remanejada.

§ 1º A remoção da estação transmissora de radiocomunicação deverá ocorrer em no máximo 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão das licenças de infraestrutura da estação que irá a substituir.

§ 2º O prazo máximo para a remoção de estação transmissora de radiocomunicação não poderá ser maior que 02 (dois) anos a partir do momento da notificação da necessidade de remoção pelo poder público.

§ 3º Nos dois primeiros anos de vigência desta Lei, devido ao alto volume de estações transmissoras de radiocomunicação que passarão por processo de regularização, todos os prazos mencionados no art. 29 serão contados em dobro.

**Art. 30** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 11.543, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Deputado Ulysses Moraes

**Dispõe sobre a possibilidade de empresas financiarem bolsas de estudo aos professores que necessitam completar a formação pedagógica e a respectiva contrapartida.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** As empresas que patrocinarem bolsas de estudos para custear curso superior ou programa de pós-graduação *stricto sensu* para

professores de nível fundamental, médio ou superior, da rede pública ou privada, poderão, em contrapartida, exigir dos beneficiários que lhe prestem serviços para:

- I - implementação de projetos sociais de alfabetização;
- II - implementação de projetos de aperfeiçoamento de seus empregados; ou
- III - outras atividades compatíveis com a formação profissional do beneficiário.

**Art. 2º** Os serviços referidos no art. 1º serão prestados após a conclusão do curso, por tempo proporcional ao período que vigorou a bolsa de estudo, em horário compatível com as atividades de magistério desempenhadas.

§ 1º A prestação de serviços não poderá exceder 4 (quatro) anos de duração, nem obrigar o beneficiário a mais de 2 (duas) horas diárias de trabalho

§ 2º A prestação de serviços poderá ser concomitante à realização do curso caso a bolsa de estudo seja concedida pela própria instituição de Ensino Superior frequentada pelo beneficiário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 11.544, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Deputado Max Russi

**Dispõe sobre a obrigação das instituições públicas do Estado de Mato Grosso a disponibilizar o consumo de água e energia.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Institui a obrigatoriedade de os órgãos da administração pública direta, indireta, fundacional e autárquica do Estado de Mato Grosso a disponibilizarem em seus sítios eletrônicos o consumo mensal de água e energia.

**Parágrafo único** O sítio eletrônico deve registrar a série histórica de consumo do respectivo órgão.

**Art. 2º** Esta Lei deve ser regulamentada nos termos do art. 38-A da Constituição Estadual.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 11.545, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Deputado Professor Allan Kardec

**Institui a Política Estadual de Proteção das Baías do Pantanal.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Política Estadual de Proteção das Baías do Pantanal que tem por objetivo geral disciplinar e orientar a utilização e

preservação dos recursos naturais das baías do Pantanal Mato-grossense, por meio de instrumentos próprios.

**Art. 2º** A Política Estadual de Proteção das Baías do Pantanal visa à melhoria da qualidade de vida das populações locais e a proteção dos ecossistemas, da beleza cênica e do patrimônio natural, histórico e cultural, atendidos os seguintes objetivos específicos:

I - promover o equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como patrimônio público a ser necessariamente protegido, tendo em vista o seu uso coletivo;

II - promover e apoiar a preservação, a conservação, a recuperação e o controle de áreas que sejam representativas dos ecossistemas existentes nas baías do Pantanal e toda a região de suas margens;

III - incentivar o desenvolvimento de atividades que respeitem as limitações e as potencialidades dos recursos ambientais e culturais, conciliando as exigências do desenvolvimento com a sua proteção;

IV - fomentar o desenvolvimento de ações e de pesquisas relacionadas a medidas de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas;

V - apoiar a capacitação da comunidade para a participação ativa na defesa do meio ambiente e de sua melhor qualidade de vida;

VI - promover ações de recuperação, limpeza e regeneração das baías do Pantanal e de toda a região de suas margens;

VII - promover e apoiar a capacitação dos servidores dos municípios onde as baías se localizam para fortalecer o controle ambiental.

**Art. 3º** A Política Estadual de Proteção das Baías do Pantanal tem como metas:

I - desenvolver, de forma integrada com as administrações municipais e os órgãos setoriais que atuam na região, as ações governamentais na região;

II - implantar programas de monitoramento, com vistas à proteção, ao controle, à fiscalização, à recuperação e ao manejo dos recursos naturais da região;

III - promover a conservação e a utilização racional dos recursos naturais, por meio de ações continuadas e em sintonia com todos os objetivos desta Lei.

**Art. 4º** O Poder Público poderá apoiar tecnicamente as seguintes atividades:

I - estudos e pesquisas de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;

II - a difusão de tecnologias de manejo adequado dos recursos ambientais;

III - a divulgação de dados e informações ambientais sobre a necessidade de preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;

IV - a participação da iniciativa privada nas ações de proteção ambiental;

V - o desenvolvimento de ações e pesquisa, de mitigação e de adaptação aos eventos extremos e às mudanças climáticas na região das baías do Pantanal;

VI - o desenvolvimento de ações de monitoramento e avaliação dos recursos naturais e das ocupações dos espaços;

VII - o desenvolvimento de ações de educação ambiental e a formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação, conservação e recuperação do meio ambiente.

**Art. 5º** O Poder Executivo Estadual, dentro do âmbito da sua legislação tributária própria, poderá criar mecanismos que venham a contemplar os municípios ou proprietários que abriguem áreas especialmente protegidas por esta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei será regulamentada nos termos do artigo 38-A da Constituição Estadual.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.546, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Deputado Max Russi

**Dispõe sobre a doação de excedentes de alimentos e refeições prontas para o consumo no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os estabelecimentos dedicados à produção e ao fornecimento de alimentos - incluindo produtos industrializados, minimamente processados e *in natura* - e refeições prontas para o consumo ficam autorizados a doar os excedentes não comercializados e ainda próprios para o consumo humano.

§ 1º O disposto no *caput* abrange estabelecimentos que fornecem a empresas, hospitais, supermercados e cooperativas, entre outros, alimentos e refeições prontas para o consumo de trabalhadores, empregados, colaboradores, parceiros, pacientes, e clientes em geral.

§ 2º Consideram-se próprios para consumo humano alimentos e refeições prontas para consumo as que atendam aos seguintes critérios, além de outros definidos em regulamento:

I - estejam dentro do prazo de validade e nas condições de conservação indicadas pelo fabricante, quando aplicável;

II - tenham danos à embalagem que não comprometam a integridade e a segurança sanitária do alimento;

III - tenham dano parcial ou aspecto comercialmente indesejável, embora mantidas as propriedades nutricionais e a segurança sanitária.

§ 3º A doação poderá ser feita diretamente, em colaboração com o poder público ou por meio de bancos de alimentos, entidade beneficente de assistência social certificada na forma da lei, ou entidades religiosas.

§ 4º A doação a que se refere esta Lei será realizada de modo gratuito, sem a incidência de qualquer encargo que a torne onerosa.

**Art. 2º** Os beneficiários da doação autorizada por esta Lei serão pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade ou de risco alimentar ou nutricional.

**Parágrafo único** VETADO.

**Art. 3º** Os bancos de alimentos, as instituições receptoras e os estabelecimentos que realizam doações diretamente aos beneficiários deverão contar com profissional legalmente habilitado que assegure a qualidade nutricional e sanitária dos alimentos entregues.

**Art. 4º** VETADO.

**Art. 5º** VETADO.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

LEI Nº 11.547, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Autor: Deputado Valdir Barranco

**Garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual prioridade nos programas habitacionais implementados pelo Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica garantida às mulheres vítimas de violência

doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual prioridade nos programas habitacionais implementados pelo Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º VETADO.**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

### VETO DO GOVERNADOR

**MENSAGEM Nº 177, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 846/2019**, que **“Dispõe sobre a aquisição, mediante dação em pagamento de precatórios alimentares vencidos, de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 100, §11, da Constituição Federal”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2021.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com o tópico elencado no parecer, o qual acompanho integralmente:

Inconstitucionalidade formal por violar a competência privativa do Governador do Estado em realizar proposta legislativa que verse acerca de matéria de atribuição das secretarias estaduais - art. 39, parágrafo único, II, “d”, da Constituição Estadual; inconstitucionalidade material por inobservância de comandos sobre renúncia de receita - art. 165, §6º da Constituição Federal.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar **integralmente o Projeto de Lei nº 846/2019**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 178, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 149/2020**, que **“Dispõe sobre a inclusão do projeto Autismo na Escola para todos os alunos do ensino fundamental da rede pública do Estado de Mato Grosso como atividade extracurricular”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 06 de outubro de 2021.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com o tópico elencado no parecer, o qual acompanho integralmente:

Inconstitucionalidade formal: a) Competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional - art. 22, XXIV, CF; b) Incompetência do Estado para legislar sobre normas gerais de *educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação* - art. 24, inciso IX, CF.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente o Projeto de Lei nº 149/2020**, as quais ora submeto à

apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 179, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 280/2021**, que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de máscaras padrão PFF2 como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do covid-19”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2021.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

Inconstitucionalidade formal: invade a competência do Poder Executivo para criar atribuições a entidades da Administração Pública e versar sobre seu funcionamento e organização - art. 39, parágrafo único, II, “d” e art. 66, V, da Constituição Estadual; cria novas atribuições a Secretaria de Estado de Saúde;

Inconstitucionalidade formal: invade a competência privativa da União para legislar sobre Direito do Trabalho, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal;

Inconstitucionalidade material: institui obrigação que resulta em despesa pública, sem, em contraponto, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro: desrespeito ao art. 113 do ADCT da CF/88, ao art. 167, I, da CF/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e ao art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar **o integralmente o Projeto de Lei nº 280/2021**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 180, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 91/2021**, que **“Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Profissional do Estado de Mato Grosso Ranulpho Paes de Barros”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 06 de outubro de 2021.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

Inconstitucionalidade formal: invade a competência do Poder Executivo para criar atribuições a entidades da Administração Pública e versar sobre seu funcionamento e organização - arts. 39, parágrafo único, II, “d” e 66, V, da Constituição Estadual; e

Inconstitucionalidade material: institui programa que cria despesa pública, sem, em contraponto, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro - desrespeito ao art. 113 do ADCT da CF, ao art. 167, I, da CF, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e ao art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar **integralmente o Projeto de Lei nº 91/2021**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 181, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 1136/2019**, que **“Torna obrigatório aos estabelecimentos de ensino o oferecimento de assentos adaptados à população obesa”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2021.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

**Inconstitucionalidade formal:** invade a competência do Poder Executivo para criar atribuições a entidades da Administração Pública e versar sobre seu funcionamento e organização - arts. 39, parágrafo único, II, “d” e 66, V, da Constituição Estadual; e

**Inconstitucionalidade material:** cria despesa pública, sem, em contraponto, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro - desrespeito ao art. 113 do ADCT da CF, ao art. 167, I, da CF, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e ao art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1136/2019**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 182, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 329/2021**, que **“Autoriza a disponibilização de medicamentos para tratamento imediato em toda rede pública de saúde estadual em casos de covid-19”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 6 de outubro de 2021.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com o tópico elencado no parecer, o qual acompanho integralmente:

**Inconstitucionalidade material:** afronta ao princípio da razoabilidade, por versar de matéria já tratada por normativa da Secretaria de Estado de Saúde; Resolução CIB/MT nº 64, que dispõe sobre distribuição de medicamentos para atenção primária de saúde - Covid-19 - aos municípios de Mato Grosso.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente o Projeto de Lei nº 329/2021**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 183, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 575/2019**, que **“Regulamenta o parágrafo único do art. 10 e o § 1º do art. 16 da Constituição Estadual e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária realizada no dia 29 de setembro de 2021.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

**Inconstitucionalidade formal:** invade a competência do Poder Executivo para dispor sobre servidores públicos, criar atribuições a entidades da Administração Pública e versar sobre seu funcionamento e organização arts. 39, parágrafo único, II, “b” “d” e 66, V, da Constituição Estadual;

**Inconstitucionalidade material:** afronta ao princípio da razoabilidade (art. 37 da CF/88), por pretender assegurar direito já tutelado em normas constitucionais e legais: Art. 5º, XXXIII e XXXIV da CF/88 e art. 30 da Lei Estadual nº 7.692/2002.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente o Projeto de Lei nº 575/2019**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 184, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar parcialmente o **Projeto de Lei nº 409/2019**, que **“Dispõe sobre a doação de excedentes de alimentos e refeições prontas para o consumo no âmbito do Estado de Mato Grosso”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2021.

Eis os dispositivos a serem vetados:

- Art. 2º (...) Parágrafo único A doação a que se refere esta Lei não configura em nenhuma hipótese relação de consumo.
- Art. 4º O doador e o intermediários somente responderão nas esferas civil e administrativa por danos causados pelos alimentos doados se agirem com dolo.
- § 1º A responsabilidade do doador se encerra no momento da primeira entrega do alimento ao intermediário ou, no caso de doação direta, ao beneficiário final.
- § 2º A responsabilidade do intermediário se encerra no momento da primeira entrega do alimento ao beneficiário final.
- § 3º Entende-se por primeira entrega o primeiro desfazimento do objeto doado pelo doador ao intermediário ou ao beneficiário final, ou pelo intermediário ao beneficiário final.
- Art. 5º Doadores e eventuais intermediários serão responsabilizados na esfera penal somente se comprovado, no momento da primeira entrega, ainda que não seja feita ao beneficiário final, o dolo específico de causar dano à saúde de outrem.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei em comento, pelos seguintes motivos, os quais corroboro integralmente:

Art. 2º, parágrafo único - Inconstitucionalidade formal ao dispor sobre normas gerais de direito do consumidor: ofensa ao artigo 24, §1º, da Constituição Federal;

Art. 2º, parágrafo único: Inconstitucionalidade material por ofensa aos princípios da proteção e da vedação ao retrocesso;



Art. 4º - Inconstitucionalidade formal por dispor sobre direito civil, matéria de competência privativa da União: ofensa ao artigo 22, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 4º - Inconstitucionalidade material por afronta ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 5º - Inconstitucionalidade formal por dispor sobre direito penal, matéria de competência privativa da União: ofensa ao artigo 22, inciso I, da Constituição Federal.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar **parcialmente o Projeto de Lei nº 409/2020**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 185, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar parcialmente o **Projeto de Lei nº 1043/2019**, que "**Garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoa ou de exploração sexual prioridade nos programas habitacionais implementados pelo Estado de Mato Grosso**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 06 de outubro de 2021.

Eis o dispositivo a ser vetado:

**Art. 2º** Para os fins específicos de atendimento do disposto nesta lei deverá ser reservado o percentual mínimo de 4% (quatro por cento) das unidades habitacionais dos programas habitacionais implementados pelo Estado de Mato Grosso."

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei em comento, pelo seguinte motivo, o qual corroboro integralmente:

Inconstitucionalidade formal - invade a competência do Poder Executivo para criar atribuições a entidades da Administração Pública e versar sobre seu funcionamento e organização (arts. 39, parágrafo único, II, "d" e 66, V, da Constituição Estadual)

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 1043/2019**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO Nº 1.161, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**Dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, e

**Considerando** a necessidade de modernizar a gestão de documentos e agilizar os processos de trabalho nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

**Considerando** o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que definiu o SIGADOC como sistema oficial do Poder Executivo Estadual para

a Gestão de Documentos Digitais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC no âmbito dos órgãos e entidades que compõem a estrutura do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A implantação do SIGADOC será realizada de forma progressiva, conforme cronograma de implantação previsto no art. 4º deste Decreto.

**Parágrafo único** A implantação total deverá estar concluída até o dia 1º de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Para os fins deste Decreto consideram-se:

**I - Grupo 1:**

1. Casa Civil;
2. Controladoria Geral do Estado - CGE;
3. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação -

MTI;

4. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT;

5. Gabinete do Governador;

6. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT;

7. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI;

8. Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM;

9. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;

10. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

11. Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

**II - Grupo 2:**

1. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

2. Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER;

3. Fundação Nova Chance - FUNAC;

4. Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

5. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE;

6. Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT;

7. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT;

8. Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL;

9. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

10. Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;

11. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

12. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**II - Grupo 3:**

1. Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT;

2. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER;

3. Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA/MT;

4. Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT;

5. Companhia Mato-grossense de Gás - MT Gás;

6. Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT;

7. Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/

MT;

8. Mato Grosso Previdência - MTPREV;

9. MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR;

10. Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

11. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF;

12. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC;

13. Secretaria de Estado de Saúde - SES.

**Art. 4º** Fica estabelecido o seguinte cronograma de início da obrigatoriedade de uso do SIGADOC em todos os atos processuais administrativos no âmbito do respectivo órgão ou entidade:

I - Grupo 1: Até 01/11/2021;

II - Grupo 2: Até 01/12/2021;

III - Grupo 3: Até 01/01/2022.

§ 1º Consideram-se atos processuais administrativos, para fins do disposto no *caput*, a criação, a edição, o trâmite, a assinatura, o uso e

arquivamento de documentos.

§ 2º A partir das datas a que se referem os incisos deste artigo, o Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso permanecerá disponível apenas para consulta, sendo vedado o seu uso para registro de novos documentos, ressalvado o disposto nos §§3º e 4º deste artigo.

§ 3º Os processos autuados em suporte físico que já se encontrem em tramitação no âmbito dos órgãos e entidades estaduais poderão ter seus atos processuais expedidos em suporte físico e permanecer regidos pelas regras aplicáveis aos processos em suporte físico, inclusive com utilização do Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso.

§ 4º Sendo inviável o procedimento ou havendo indisponibilidade do SIGADOC os atos processuais poderão ser praticados segundo as regras aplicadas aos processos em suporte físico, desde que justifique e, posteriormente, digitalize e insira o documento no processo eletrônico correspondente.

**Art. 5º** Os órgãos e entidades terão obrigatoriedade de realizar o levantamento das suas tipologias documentais até 31/12/2023, a fim de possibilitar a criação de um Manual Estadual de Tipos de Documentos.

**Art. 6º** A Controladoria Geral do Estado fará o monitoramento das medidas e do cumprimento dos prazos previstos neste Decreto.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021, aos 200º da independência e 133º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador-Geral do Estado

DECRETO Nº 1.162, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e no Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterados os incisos I e II do § 12 do artigo 482, com a redação assinalada:

"Art. 482(...)

(...)

§ 12 (...)

I - em relação às operações cujo imposto relativo à gasolina "A" tenha sido anteriormente retido pela refinaria de petróleo ou suas bases, o repasse do valor do imposto relativo ao AEAC, devido às unidades federadas de origem do AEAC, limitado ao valor do imposto efetivamente retido e do relativo à operação própria, até o dia 10 (dez) do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais;

II - em relação às operações cujo imposto relativo à gasolina "A" tenha sido anteriormente retido por outros contribuintes, a provisão do valor do imposto relativo ao AEAC, devido às unidades federadas de origem do AEAC, limitado ao valor efetivamente recolhido à unidade federada de destino, para o repasse que será realizado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais. (cf. § 6º da cláusula vigésima primeira do Convênio ICMS 110/2007, alterada pelo Convênio ICMS 136/2008)

(...)"

II - alterados os incisos I e II do § 10 do artigo 483, conforme segue:

"Art. 483 (...)

(...)

§ 10(...)

I - em relação às operações cujo imposto relativo ao óleo diesel tenha sido anteriormente retido pela refinaria de petróleo ou suas bases, o repasse do valor do imposto relativo ao B100 devido às unidades federadas de origem desse produto, limitado ao valor do imposto efetivamente retido e do relativo à operação própria, até o dia 10 (dez) do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais;

II - em relação às operações cujo imposto relativo ao óleo diesel tenha sido anteriormente retido por outros contribuintes, a provisão do valor do imposto relativo ao B100 devido às unidades federadas de origem desse produto, limitado ao valor efetivamente recolhido à unidade federada de destino, para o repasse que será realizado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais.

(...)"

III - alterado o inciso II do § 3º do artigo 6º do Anexo IV, com a redação assinalada:

"Art. 6º (...)

(...)

§ 3º (...)

(...)

II - serem recolhidos por meio de DAR-1/AUT, nos mesmos prazos fixados para recolhimento do ICMS, observado o código de receita específico para o segmento e/ou modalidade do benefício.

(...)"

**Art. 2º** O Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o § 3º do artigo 27-J, conforme segue:

"Art. 27-J (...)

(...)

§ 3º Na hipótese deste artigo, o recolhimento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente em que se verificar as referidas operações ou prestações.

(...)"

II - alterado o § 3º do artigo 27-K, com a redação assinalada:

"Art. 27-K (...)

(...)

§ 3º A contribuição ao FETHAB devida nas hipóteses deste artigo, a cada mês, deverá ser recolhida até o dia 8 (oito) do mês subsequente ao da saída, a qualquer título, da energia elétrica do estabelecimento da usina hidrelétrica ou da central hidrelétrica.

(...)"

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2021.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00371 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4919	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	350.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 4919				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4440	100	350.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						1,00	
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3350	100	332.592,00	
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	17.408,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						200,00	
TOTAL DO PROCESSO								350.000,00			
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).											

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00372 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 993.721,78 (novecentos e noventa e três mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4414	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	150.000,00
4819	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	117.000,00
4820	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
4821	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	63.814,78
4822	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	47.907,00

4825	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	195.000,00
4826	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	150.000,00
4828	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
4829	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	140.000,00
4832	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	30.000,00
TOTAL			993.721,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO : 4414					ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0200	F	Suplementação	4440	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					200,00
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					200,00
TOTAL DO PROCESSO								150.000,00		
PROCESSO : 4819					ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	3350	100	98.964,00
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4450	100	18.036,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					1,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	117.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								117.000,00		
PROCESSO : 4820					ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	1000	F	Suplementação	4450	100	22.296,80
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	1000	F	Suplementação	3350	100	27.703,20
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					200,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								50.000,00		
PROCESSO : 4821					ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4450	100	24.598,00
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	3350	100	39.216,78
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					1,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	63.814,78
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								63.814,78		
PROCESSO : 4822					ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0700	F	Suplementação	4440	100	47.907,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					200,00

27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	47.907,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								47.907,00		
PROCESSO : 4825				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0100	F	Suplementação	4440	100	195.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	195.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								195.000,00		
PROCESSO : 4826				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0500	F	Suplementação	4440	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								150.000,00		
PROCESSO : 4828				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4440	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					1,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								50.000,00		
PROCESSO : 4829				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0300	F	Suplementação	4450	100	140.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					200,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	140.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								140.000,00		
PROCESSO : 4832				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4450	100	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					1,00
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					200,00
TOTAL DO PROCESSO								30.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00389 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

#### Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4393	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4393				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4440	100	120.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					1,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	120.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								120.000,00		

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00390 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 221.000.000,00 (duzentos e vinte e um milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4385	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	220.000.000,00
5154	11601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.000.000,00
TOTAL		221.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4385				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2218	Agenda da Aprendizagem	9900	F	Suplementação	3390	120	25.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Avaliação por habilidades e competências implantadas (Percentual)					100,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0100	F	Suplementação	4440	120	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					1,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0300	F	Suplementação	4440	120	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					1,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0400	F	Suplementação	4440	120	15.000.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					1,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0500	F	Suplementação	4440	120	40.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					2,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0600	F	Suplementação	4440	120	30.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					2,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0700	F	Suplementação	4440	120	30.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					3,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	1100	F	Suplementação	4440	120	15.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					1,00
12	368	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais	9900	F	Anulação	3190	120	190.000.000,00
12	368	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais	9900	F	Anulação	3191	120	30.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Remuneração paga (Percentual)					100,00
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	120	45.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO								220.000.000,00		
PROCESSO : 5154					ÓRGÃO : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	501	1296	Implementação da política de Gestão Patrimonial	9900	F	Anulação	4490	100	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Política implementada (Percentual)					60,00
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	100	1.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO								1.000.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00391 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4590	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4590				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0500	F	Suplementação	4490	100	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					69,00
ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA										
08	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	9900	S	Anulação	3390	100	30.000,00
TOTAL DO PROCESSO								30.000,00		

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00392 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4432	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	50.000,00
4605	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	300.000,00
4633	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
4634	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	20.000,00
4706	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	20.000,00
5082	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	175.000,00
5093	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	33.000,00
5094	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	40.000,00
5096	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	300.000,00
TOTAL			1.038.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO : 4432					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2218	Agenda da Aprendizagem	0700	F	Suplementação	4440	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Diretriz Implementada (Percentual)					80,00
TOTAL DO PROCESSO								50.000,00		
PROCESSO : 4605					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0700	F	Anulação	4440	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado (Unidade)					1,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	0700	F	Suplementação	4440	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)					90,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)					90,00
TOTAL DO PROCESSO								300.000,00		
PROCESSO : 4633					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	1200	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)					90,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 4634					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR



12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2218	Agenda da Aprendizagem	0100	F	Suplementação	4440	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Diretriz Implementada (Percentual)					80,00
TOTAL DO PROCESSO								20.000,00		
PROCESSO : 4706				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2218	Agenda da Aprendizagem	0100	F	Suplementação	4440	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Diretriz Implementada (Percentual)					0,00
TOTAL DO PROCESSO								20.000,00		
PROCESSO : 5082				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0500	F	Suplementação	4440	100	175.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					19,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	3390	100	175.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								175.000,00		
PROCESSO : 5093				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	33.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0600	F	Suplementação	4440	100	33.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					13,00
TOTAL DO PROCESSO								33.000,00		
PROCESSO : 5094				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional com reforma e/ou ampliação concluído /Gestão anterior (Unidade)					1,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0800	F	Suplementação	4440	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					2,00
TOTAL DO PROCESSO								40.000,00		
PROCESSO : 5096				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	3390	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão de patrimônio reestruturada (Unidade)					1,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	0500	F	Suplementação	4440	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)					0,00
TOTAL DO PROCESSO								300.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00398 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

### Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4389	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	992.000,00
TOTAL		992.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 4389				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
06	181	519	1221	Ampliação e modernização da capacidade de transporte aéreo do CIOPAer	0600	F	Suplementação	4490	108	992.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade modernizada (Unidade)					2,00	
TOTAL DO PROCESSO								992.000,00			

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00401 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5203	11601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 5203				ÓRGÃO : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04	122	502	1266	Implantação da Política do Subsistema de Aplicação	9900	F	Anulação	3390	240	35.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Política implantada (Percentual)					10,00	
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	35.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								35.000,00			

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00400 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021****Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 90.583.347,94 (noventa milhões e quinhentos e oitenta e três mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5226	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	21.083.347,94
5270	30102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	69.500.000,00
TOTAL			90.583.347,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiguás, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5226				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	100	21.083.347,94
TOTAL DO PROCESSO								21.083.347,94		
PROCESSO : 5270				ÓRGÃO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	100	69.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO								69.500.000,00		

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00399 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021****Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5207	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	22.500,00
TOTAL			22.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDAMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5207				ÓRGÃO : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Anulação	3390	100	22.500,00
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	0600	F	Suplementação	3390	100	22.500,00
TOTAL DO PROCESSO								22.500,00		

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00397 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 12.742,00 (doze mil e setecentos e quarenta e dois reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5120	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	12.742,00
TOTAL		12.742,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDAMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5120				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	181	519	2738	Manutenção das Unidades da Polícia Militar	0600	F	Anulação	4490	193	12.742,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidades da PM mantida (Unidade)						1,00
06	181	519	2738	Manutenção das Unidades da Polícia Militar	9900	F	Suplementação	3390	193	12.742,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidades da PM mantida (Unidade)						250,00
TOTAL DO PROCESSO								12.742,00		

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00396 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4347	26201	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT	240.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4347				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	240.000,00
ÓRGÃO: 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT										
12	364	528	2206	Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	9900	F	Suplementação	3350	100	240.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação de extensão universitária realizada (Unidade)					4,00
TOTAL DO PROCESSO										240.000,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00395 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5133	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	6.450.000,00
TOTAL			6.450.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5133				ÓRGÃO : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	300	6.450.000,00
01	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	300	6.450.000,00
TOTAL DO PROCESSO										6.450.000,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00394 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões e cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5105	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	2.650.000,00
5209	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	2.500.000,00
TOTAL			5.150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5105				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Anulação	3190	250	2.500.000,00
09	272	997	8022	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares	9900	S	Anulação	3190	253	150.000,00
28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9900	S	Suplementação	3190	250	2.500.000,00
28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9900	S	Suplementação	3190	253	150.000,00
TOTAL DO PROCESSO										2.650.000,00
PROCESSO : 5209				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	S	Suplementação	3190	240	2.500.000,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	S	Anulação	3390	240	2.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO										2.500.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00393 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4637	26201 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT	200.000,00
4638	26201 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT	200.000,00
4640	26201 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT	200.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4637				ÓRGÃO : 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
12	364	528	2210	Manutenção e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	0500	F	Suplementação	3350	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Curso de graduação ofertado (Unidade)						1,00
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0500	F	Anulação	4490	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Curso mantido (Unidade)						2,00
TOTAL DO PROCESSO									200.000,00	
PROCESSO : 4638				ÓRGÃO : 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
12	364	528	2210	Manutenção e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	0500	F	Suplementação	3350	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Curso de graduação ofertado (Unidade)						1,00
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0500	F	Anulação	4490	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Curso mantido (Unidade)						2,00
TOTAL DO PROCESSO									200.000,00	
PROCESSO : 4640				ÓRGÃO : 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
12	364	528	2210	Manutenção e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	0500	F	Suplementação	3350	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Curso de graduação ofertado (Unidade)						1,00
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0500	F	Anulação	4490	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Curso mantido (Unidade)						2,00
TOTAL DO PROCESSO									200.000,00	

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO N. 5.232/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 498317/2021, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **ODIL MIRANDA XAVIER**, portador (a) do RG nº 880068/PM/MT e do CPF nº 483.291.691-20, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 4 Meses e 28 Dias de serviço, e, destes, 22 Anos, 7 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 31/12/2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Outubro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO N. 5.234/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 498389/2021, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **LIDIANE DA SILVA PAULA**, portador (a) do RG nº 881304/PM/MT e do CPF nº 631.986.141-04, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-002, proporcional ao tempo total de 23 Anos, 1 Mês e 18 Dias de serviço, e, destes, 17 Anos, 9 Meses e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 31/12/2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Outubro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO N. 5.235/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo nº 498421/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OLIDES MARIA ORLANDO**, portador (a) do RG nº 3047125269/SSP/RS e do CPF nº 431.350.050-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, contados até 25 de Outubro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Outubro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 5.243/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 498932/2021, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos integrais**, o (a) Sr (a). **AUGUSTO CESAR GARCIA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 878233/PM/MT e do CPF nº 474.681.141-53, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 4 Meses e 26 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 10 Meses e 26 Dias de efetivo serviço, contados até 31/12/2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Outubro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO N. 5.244/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 498979/2021, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **PAULO DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 0816707-9/SESP/MT e do CPF nº 593.212.101-72, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 4 Meses e 29 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 10 Meses e 29 Dias de efetivo serviço, contados até 31/12/2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Outubro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO N. 5.185/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **98412/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.622/2018, de 02.03.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **CARMEN SYLVIA DE PAIVA ONOFRE**, portador (a) do RG nº 227515/SSDS/PB, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011..."

**LEIA - SE:**

"...fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011..."



Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Outubro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## EXONERAÇÃO

ATO Nº 5.251/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo n. 481783/2021 resolve, **TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE**, o Ato de Nomeação nº 4.586/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2021, referente ao concurso público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso regido pelo Edital nº 01 - PJC/MT, para os candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

### CARGO: DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO

Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
47	10002364	RAONI BARCELLOS GREGORIO PINTO	20/10/1989	230987471 RJ	105.14
52	10007074	VICTOR DE ALENCAR ARAUJO MOTTA	26/08/1988	18864635 AM	104.29
54	10030531	TIAGO MARQUES PACHECO	17/01/1986	205929359 RJ	104.18
55	10015214	MARCEL SOARES ABDON	27/10/1989	2073789 RN	104.17
60	10005800	TIAGO MADLUM ARAUJO	13/10/1989	462051870 SP	103.98
61	10017980	PATRICK BUENO GUEDES	24/09/1985	120972633 RJ	103.96
64	10004914	PAULA CECILIA DE SANTANA ALVES	28/09/1990	31765629 SE	103.57
65	10009131	RAFAEL DA ROCHA MARTINS FRANKLIN	24/01/1986	2275457 PI	103.52
67	10030298	CAIO LEMGRUBER TABORDA	03/08/1993	79131520 PR	103.41
69	10017002	LUCAS ALVES SILVA CALAND	21/10/1994	3275818 PI	103.38
73	10015083	RAFAEL FAVRETO MACHADO	25/02/1987	94816700 PR	103.03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.252/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso II da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº 372588/2021 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar de ofício, a partir de 10/04/2018**, a servidora **ELOA POMPEU RODRIGUES**, RG. Nº 20786824 SESP/MT, do Cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para qual foi nomeada através do Ato Governamental Nº. 24.173/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2018, e tomou posse no cargo em 10 de abril de 2018, conforme Termo de Posse nº 578/2018, por não entrar em exercício no prazo previsto no art. 18, da LC nº 04, de 15 de outubro de 1990, alterada pela LC nº 289 de 19 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.253/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **204820/2021** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional**, o servidor **VITÉRICO JABUR MALUF**, RG Nº 0574150-5 SSP/MT, do Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério, matrícula Funcional nº **83246/1**, última lotação Escola Estadual "Dom Galibert", no município de Cáceres/MT, **a partir de 31 de julho de 1992**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 5.254/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **391834/2021** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **MARCELO CAETANO DE PAULA**, RG Nº 1047338-4 SSP/MT, do Cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **276146/4**, lotado na Escola Estadual Domingos Aparecido dos Santos, no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 05 de Agosto de 2021**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 5.255/2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

**Considerando a decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1019513-90.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Estado de Mato Grosso;**

Considerando os termos do Processo nº 371171/2020;  
Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: ATENDIMENTO MUNICIPIO: CACERES					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
10	270199	LARISSA MEDEIROS DUARTE	01/03/1994	24901377 SSP/MT	96

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 5.256/2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2018-SECITEC e suas retificações, que dispõe sobre concurso público para provimento dos cargos e formação de cadastro de reserva de Professor - nível Superior, Técnico Administrativo Educacional - Nível Superior, Técnico de Apoio Educacional - Nível Técnico/Médio e Técnico de Apoio Educacional - Nível Médio, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de janeiro de 2018;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2018;

**Considerando a decisão exarada nos autos do Agravo Regimental nº 1008470-59.2019.8.11.0000 - Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo - Comarca Capital;**

Considerando os termos do Processo nº 585765/2019-SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina o item 17.1 do Edital n. 01/2018-SECITEC.

**RESOLVE:**

**Nomear** para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico de Administrativo Educacional (Nível Superior) Perfil: Pedagogia					
Município: Matupá					
CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NFC
2	181000006244	THAIZE DA SILVA CAMARGO	05/03/1989	18807410 SSP/MT	90

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 5.257/2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2018-SECITEC e suas retificações, que dispõe sobre concurso público para provimento dos cargos e formação de cadastro de reserva de Professor - nível Superior, Técnico Administrativo Educacional - Nível Superior, Técnico de Apoio Educacional - Nível Técnico/Médio e Técnico de Apoio Educacional - Nível Médio, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de janeiro de 2018;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2018;

Considerando a decisão deferida no Mandado de Segurança nº 1012863-27.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo nº 245026/2021-Casa Civil;

Considerando, finalmente o que determina o item 17.1 do Edital n. 01/2018-SECITEC.

**RESOLVE:**

**Nomear** para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico Administrativo Educacional (Nível Superior) -Pedagogia					
Município: Juara					
CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NFC
2	18100004069	MONIQUE ALLIE PEREIRA DANTAS	18/03/1986	1389209-6 SSP/MT	90

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 5.258/2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2018-SECITEC e suas retificações, que dispõe sobre concurso público para provimento dos cargos e formação de cadastro de reserva de Professor - nível Superior, Técnico Administrativo Educacional - Nível Superior, Técnico de Apoio Educacional - Nível Técnico/Médio e Técnico de Apoio Educacional - Nível Médio, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de janeiro de 2018;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2018;

**Considerando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1011242-92.2019.8.11.0000 - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ/MT;**

Considerando os termos do Processo nº 320578/2021 - Casa Civil;

Considerando, finalmente o que determina o item 17.1 do Edital n. 01/2018-SECITEC.

**RESOLVE:**

**Nomear** para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico Apoio Educacional (Nível Médio)					
Município: Juara					
CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NFC

1	181000033831	ROSIMEIRE APARECIDA LOPES	14/06/1980	14880270 SSP/MT	92
---	--------------	---------------------------	------------	-----------------	----

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

**PROCESSO Nº: 589098/2015**

**APENSOS Nº: 579643/2015; 12617/2021.**

**INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ;**

**ELONETH HABITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E**

**ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

**ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo instaurado em desfavor da **ELONETH HABITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 02.371.211/0002-47, **RESOLVE:** 1. ACOLHER as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado e DETERMINAR a aplicação da penalidade de MULTA CONTRATUAL no valor de R\$ 333.156,18 (trezentos e trinta e três mil e cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos e dever de RESSARCIMENTO dos valores recebidos indevidamente ante a inexecução parcial do contrato, no montante de R\$3.331.561,18 (três milhões e trezentos e trinta e um mil e quinhentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). 2. DETERMINAR que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ a respeito da decisão.

Cumpra-se

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº: 556060/2018**

**APENSO Nº: 80852/2018;**

**INTERESSADOS: JULIANA CARLA FORMIGA RIBEIRO;**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**

**ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por JULIANA CARLA FORMIGA RIBEIRO, **RESOLVE:** 1. Acolher as recomendações da Procuradoria Geral do Estado e NEGAR PROVIMENTO ao pedido formulado por **JULIANA CARLA FORMIGA RIBEIRO**; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique-se a Secretaria de Estado de Educação.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 608687/2017 (PGENET n. 2021.02.000332).  
**INTERESSADOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA;  
**PAULO DA SILVA COSTA;**  
**JANAÍNA CRISTINA DA SILVA;**  
**VALDÍSIO JULIANO VIRIATO.**  
**ASSUNTO:** EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor dos servidores PAULO DA SILVA COSTA, matrícula nº 68986, JANAÍNA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 207846, VALDÍSIO JULIANO VIRIATO, matrícula nº 136611, **RESOLVE:** 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado para aplicar a pena de **CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA** ao ex-servidor acusado PAULO DA SILVA COSTA, matrícula nº 68986; 2. Aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO** ao ex-servidor exclusivamente comissionado VALDISIO JULIANO VIRIATO, matrícula nº 136611; 3. **Determino ABSOLVIÇÃO** da servidora JANAÍNA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 207846; e 4. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 309083/2020  
**INTERESSADOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA;  
PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA.  
**ASSUNTO:** EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto por **PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA**, CNPJ nº03.232.014/0001-29, **RESOLVE:** 1. ACOLHER as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo Interposto; 2. MANTER as sanções de multa no montante de 10% sobre o valor contratual e de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, impostas em desfavor da empresa **PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA**, CNPJ nº03.232.014/0001-29; 3. DETERMINAR que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT., 25 de outubro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 490121/2016;  
**APENSO:** 531082/2019;  
**INTERESSADOS:** SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA - SESP;  
**ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA.**  
**ASSUNTO:** EXTRATO:- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA**, matrícula funcional nº 23917, **RESOLVE:** 1. **NÃO CONHECER O PEDIDO**, por ausência de fatos novos; e 2. Mantenho a decisão que aplicou a pena de **CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA** ao servidor **ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA**, por infringência aos artigos 219, VIII, XIII e XIV e 220, 2, VII e IX; 3, VI, e; 4, IV, da Lei Complementar nº 407/2010. 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 400374/2020.  
**INTERESSADOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;  
LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  
**ASSUNTO:** EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por **Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA**, **RESOLVE:** 1. ACOLHER as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado e **NÃO CONHECER** do Pedido de Reconsideração, mantendo incólume a decisão exarada pelo pregoeiro e mantida pelo Secretário de Estado de Educação.; 2. DETERMINAR que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018/CASACIVIL**  
**I - Partes:** Contratante: **CASA CIVIL**. Contratada: **MEDEIROS & CURVO LTDA**.  
**II - Objeto:** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 299862/2021 e 181167/2021, este instrumento tem por escopo de prorrogar a vigência e repactuar o contrato nº 029/2018/Casacivil.  
**III - Fundamentação Legal:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, C/C art. 65 da Lei nº 10.520/02 e suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações.  
**IV - Vigência do contrato:** Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 14/11/2021 a 14/11/2022.  
**V - Valor do Contrato:** Em face da repactuação o valor anual do contrato passará a ser de R\$ 132.301,44 (cento e trinta e dois mil trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos).  
**VI - Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 029/2018/Casacivil.

**VII - Assinam:** Em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2021. **Anildo Cesário Correa**, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - **Maria Aparecida Curvo** - Representante legal da Empresa Medeiros & Curvo LTDA.

**ANILDO CESARIO CORREA**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
(Original assinado)

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018/GOVERNADORIA I- Partes:** Contratante: **GOVERNADORIA**. Contratada: **MEDEIROS & CURVO LTDA**.

**II- Objeto:** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 299905/2021** e **192447/2021**, este instrumento tem por escopo de prorrogar a vigência e repactuar o contrato nº 009/2018/ Governadoria.

**III - Fundamentação Legal:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, C/C art. 65 da Lei nº 10.520/02 e suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações.

**IV - Vigência do contrato:** Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 05/11/2021 a 05/11/2022.

**V - Valor do Contrato:** Em face da repactuação o valor anual do contrato passará a ser de R\$ 47.148,24 (quarenta e sete mil cento e quarenta e oito Reais e vinte e quatro centavos).

**VI - Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 009/2018/Governadoria.

**VII - Assinam:** Em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021. **Anildo Cesário Correa**, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - **Maria Aparecida Curvo** - Representante legal da Empresa Medeiros & Curvo LTDA.

**ANILDO CESARIO CORREA**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 111/2021/CASACIVIL**

*Dispõe sobre a utilização do SIGADOC no âmbito da Casa Civil e Governadoria do Estado de Mato Grosso.*

O **Secretário-Chefe da Casa Civil**, no uso das atribuições e;

**Considerando** a necessidade de modernizar a gestão de documentos e agilizar os processos de trabalho na Casa Civil e Governadoria;

**Considerando** o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que definiu o SIGADOC como sistema oficial de gestão de documentos digitais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

**Art. 1º.** A partir do dia 01/11/2021, todos os atos processuais realizados no âmbito da Casa Civil e Governadoria deverão ser realizados exclusivamente por meio do Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC.

§ 1º A entrada de novos documentos através da Gerência de Protocolo deverá ser procedida de digitalização e inclusão no Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC, sendo os atos processuais realizados exclusivamente por meio deste.

§ 2º Os processos externos já existentes e atuados que derem entrada na Gerência de Protocolo ou que se encontram em tramitação no âmbito interno, poderão permanecer regidos segundo as regras aplicáveis aos processos físicos.

§ 3º Excepcionalmente, os autógrafos de projetos de lei oriundos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso que demandem arquivamento físico poderão ser recebidos pela Gerência de Protocolo em suporte físico, cabendo à Superintendência de Atos e Decretos promover a respectiva inserção no SIGADOC para a prática dos demais atos processuais.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria Nº 110/2021/CASACIVIL, de 20 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de outubro de 2021

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.**  
**VOCÊ SE CUIDA**  
**E SUA CIDADE**  
**PODE GANHAR**  
**PRÊMIOS.**

**O Governo de Mato Grosso vai premiar os municípios que mais vacinarem.**

**A estratégia de vacinação é uma responsabilidade de cada município.**



Programa  
**Imuniza**  
**MaisMT**

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde

Governo de  
**Mato Grosso**

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA Nº 102/2021/SEPLAG

Instituir nova composição do Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, artigo 71 da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 1920, de 29 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir nova composição do Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso composto pelos representantes dos órgãos abaixo relacionados:

**Titulares:**

- I - Douglas Paz de Almeida - SEPLAG
- II - Márcia Regina de Deus Rocha Arcanjo - SES
- III - Leiza de França - SEDUC
- IV - Mônica Rodrigues de Sousa - SESP
- V - Luana Escobar Aliotti Baratieri - SEFAZ
- VI - Vivianne Maciel da Silva Alves - SEMA
- VII - Antônio Wagner Nicácio de Oliveira - SINPAIG.

**Suplentes:**

- I - Hed Carlos Borges Leopoldino - SEPLAG
- II - Janete Silva Porto - SES
- III - Cleuber Cristiano de Sousa - SEDUC
- IV - Chisley Lima da Silva Gimenes - SESP
- V - Flávia Regina Leite da Matta - SEFAZ
- VI - Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques - SEMA
- VII - Márcio Antônio Rios Ribeiro - SISMA.

**Parágrafo único** A presidência do Conselho será exercida pelo servidor Douglas Paz de Almeida, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 2º** O prazo de vigência desta Portaria será de 03 (três) anos a contar da data da publicação, conforme estabelecido no Decreto 1.920, de 29 de agosto de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2021.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 522/2016, **CITA** pelo presente edital a pessoa jurídica **EDITORA DE LIZ LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.773.026/0001-11, na pessoa de seu representante legal, considerando o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 382358/2016, de 04/08/2016 instaurado pela portaria nº 332/2016/CGE-COR/SEPLAG, **INTIMO** para tomar conhecimento da decisão nos autos do processo. Informo ainda que os autos do processo encontram-se na Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso para vistas, no endereço Rua Júlio Domingos de Campos, S/N, Centro Político Administrativo, Complexo Paiguás, Cuiabá/MT, CEP: 78049-923.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

  
**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020/CGE**

**I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**II-CONTRATADA:** SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP - CNPJ: 11.320.576/0001-52

**III-OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 18,18% sobre o quantitativo inicial do contrato, o que equivale a 02 (duas) vagas de estágio pós graduação, correspondente ao valor mensal de R\$ 4.077,40 e valor global de R\$ 48.928,80, para acobertar os serviços de intermediação para operacionalizar Programa de Estágio de Pós Graduação.

**IV-VALOR:** Adiciona-se ao valor global do contrato a importância de R\$ 48.928,80 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

**V-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2007, elem. de despesa: 3.3.39.37.00 fonte 100.

**ASSINAM:** **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **EMERSON CARVALHO REDEZ** - Super Estágios Ltda EPP - Contratada.

  
**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/CGE**

**I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**II-CONTRATADA:** CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0015-50

**III-OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses, com início em 21/10/2021 e término previsto para 20/10/2022.

**IV-VALOR:** O novo valor mensal do contrato será de R\$ 19.114,20 e o novo valor anual de R\$ 229.370,40.

**V-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2007, elem. de despesa: 3.3.39.37.00 fonte 100.

**ASSINAM:** **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA** - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - Contratada.

  
**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 0077/2021/CGE/MT

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Controladoria Geral do Estado**, período de 2020/2021 nos termos do Art. 9º e 14º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO		
Matrícula	Nome	Nota
139765	ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA	9,27
249144	CLAUDIMAS LADISLAU MARTINS	9,52
120455	EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA	9,40
257541	JONATHAN ARAUJO PORTILHO	9,50
115966	JULIENE LEITE SOUZA	8,50
139100	LIGIANI KHELMA SILVEIRA DE ARAÚJO	9,56
102331	SIMONE CÂMERA LOPES	9,04

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de outubro de 2021.

  
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 218/2021/CGE-COR

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71, da Constituição Estadual e 33, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a justificativa apresentada pela comissão processante no pedido de prorrogação de prazo no PAR nº 608689/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogar** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 02.11.2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021.

**Emerson Hideki Hayashida**

Secretário Controlador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PLATAFORMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	134576381		492956/1760/39/2021
PLATAFORMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	134576381		499813/1760/39/2021
PLATAFORMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	134576381		513484/1760/39/2021

RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		523742/1760/39/2021
--	-----------	--	---------------------

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J C SILVA EPP	135964695		431354/1719/96/2021
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		431367/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A LEGITIMA NORTAO 10 E 20 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	136947077		523797/54/28/2021
A LEGITIMA NORTAO 10 E 20 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	136947077		523801/54/28/2021
EDER DO PRADO VIEIRA	137528027		523986/54/28/2021
EDER DO PRADO VIEIRA	137528027		523989/54/28/2021
ES INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	136658873		523796/54/28/2021
ES INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	136658873		523800/54/28/2021
JOAO P DE MESQUITA GONTIJO	137400322		523985/54/28/2021

## PORTARIA Nº 214/2021-SEFAZ

Altera o Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ-MT, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da relação dos servidores integrantes do Núcleo Gestor do Programa Nota MT;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ-MT, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que instituiu o Núcleo Gestor do Programa Nota MT, relacionando os impedidos de participarem da premiação, o qual passa a vigorar com a exclusão dos servidores José Juelci Vandresen Junior e Gabriela Maito Clemente, como representantes da Secretaria de Comunicação (SECOM), que serão substituídos pelos servidores Fernando Augusto Lima de Campos e Lara Cristina Rueda Ayres, da mesma Secretaria de Comunicação, devendo ser promovidas as correspondentes alterações no referido Anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de outubro de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 213/2021-SEFAZ

Altera a Portaria nº 112/2017-SEFAZ, de 13/06/2017 (DOE 14/06/2017), que institui Regime Especial de Fiscalização (REF) a ser aplicado, nas condições que especifica, aos sujeitos passivos da obrigação tributária relativa aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 774, de 29 de dezembro de 2020 (DOE de 30/12/2020), que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, bem como do Decreto nº 941, de 20 de maio de 2021 (DOE de 21/05/2021), que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO os efeitos da decisão do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3199, que, em síntese, culminou na extinção do cargo de Agente de Tributos Estaduais;

## RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 112/2017-SEFAZ, de 13 de junho de 2017 (DOE 14/06/2017), que que institui Regime Especial de Fiscalização (REF) a ser aplicado, nas condições que especifica, aos sujeitos passivos da obrigação tributária relativa aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o inciso III do artigo 3º, conforme segue:

“Art. 3º (...)  
(...)”

III - o Superintendente de Controle e Monitoramento”

II - alterado o inciso I do caput do artigo 4º, conforme assinalado:

“Art. 4º (...)

I - manutenção de fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo, inclusive com presença física permanente de Fiscais de Tributos Estaduais (FTE), conforme o caso;  
(...)”

III - alterado o caput e o respectivo inciso VII do artigo 5º, bem como os §§ 1º e 2º do referido artigo, na forma adiante indicada:

“Art. 5º Os FTE atuantes na Superintendência de Fiscalização (SUFIS) e na Superintendência de Controle e Monitoramento (SUCOM), poderão solicitar a aplicação do REF, com base em relatório circunstanciado dirigido ao seu superior hierárquico imediato, contendo, no mínimo:

(...)

VII - nome e matrícula do FTE, autor do relatório circunstanciado.

§ 1º O Chefe da Unidade Executiva da Receita Pública - UERP ou o Titular da SUFIS ou da SUCOM designará Fiscal de Tributos Estaduais para, quando necessário, elaborar relatório circunstanciado no caso de recebimento de solicitação externa às respectivas unidades.

§ 2º O relatório de que trata o caput deste artigo deverá ser recebido e aprovado pelo Coordenador, que o submeterá para decisão quanto à aplicação do REF:

(...)”

IV - alterado o artigo 6º, conforme segue:

“Art. 6º A execução do REF será determinada pelo Titular da SUFIS e/ou da SUCOM, no âmbito das atribuições das respectivas unidades, bem como pelo Chefe da UERP, mediante emissão e distribuição de ordem de serviço, que deverá conter as medidas a serem adotadas, os tributos em relação aos quais se aplicam e o prazo de sua aplicação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de outubro de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 011/2021/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 001/2019/COFAZ/SEFAZ de 16/01/2019, publicada no Diário Oficial de 05/02/2019, com as alterações inseridas pelas Portarias nº 004/2020/COFAZ/SEFAZ de 08/06/2020; nº 010/2020/COFAZ/SEFAZ, de 09/11/2020 e nº 005/2021/COFAZ/SEFAZ, de 19/05/2021, conforme Ofício nº 030/Sind.001/2019/COFAZ/SEFAZ, datado de 15/10/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 08 de outubro de 2021, o prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, devendo ser observado o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, Inciso X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)



**PORTARIA Nº 011/2021/PA/COFAZ/SEFAZ.**

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 22, Incisos I e II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 182/2019.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o pedido formulado pelo Membro da Comissão do Processo Administrativo, instituído por meio da Portaria nº 007/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 005/Cpa.007/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, de 15/10/2021, devidamente fundamentado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 007/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E em 31/08/2021, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18/10/2021, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE.**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2021.

**LYDIA ROSA XAVIER BONFIM**

Corregedora Fazendária  
(Original assinado)

**PORTARIA CONJUNTA SEDEC/SEFAZ/DESENVOLVE/PGE Nº005/2021**

Institui o Grupo de trabalho para a desenvolvimento dos estudos para a elaboração do regulamento operacional do MT Garante, com auspícios na Lei 11.475/2021 de 14 de julho de 2021 e no Decreto n.º 1.136 de 06 de outubro de 2021, dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei n.º 11.475 de 14 de julho de 2021 que atribuem competências diversas aos entes para estabelecer mecanismos para a operacionalização do Fundo de Aval, CONSIDERANDO que com a publicação do Decreto n.º 1.136 de 06 de outubro faz-se necessária a elaboração do Regulamento Operacional, para a definição dos traçados e fluxos entre os agentes envolvidos,

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Instituir o Grupo de Trabalho para a elaboração da Minuta de Regulamento Operacional do MT GARANTE;

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho:  
I- estudar e propor a Minuta Operacional que permita a utilização do Fundo de aval com fluxos padronizados e estruturados;  
II- estudar e propor os Instrumentos e procedimentos a serem desenvolvidos pelos agentes participantes relacionados ao itinerário traçado para operacionalização do MT Garante;

**Art. 3º** Todos os demais atos administrativos, documentos padrões e fluxos a serem estabelecidos para a executoriedade da dos dispositivos da Lei n.º11.475/2021 e do Decreto n.º 1.136/21, serão estudados e tratados pelo Grupo instituído.

**Art. 4º** O Grupo de trabalho de que trata esta Portaria Conjunta será composto pelos membros abaixo relacionados indicados pelos respectivos titulares das Secretarias e órgãos a que estão vinculados, podendo ser alterada a composição de acordo com as fases, competências e matérias envolvidas e os setores demandados:

I- Linacis Roberta Pinho da Silva, lotada na superintendência de Agronegócio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;  
II- Lucas Werner Lauschner, Assessor técnico III, coordenadoria de gestão de programas de incentivos;  
III- Ediane de Oliveira Farias, Everton Fernando Barbosa, Andréa Andolpho de Moraes, lotados na Adjunta sistêmica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;  
IV- Hugo Fellipe Martins de Lima, Procurador do Estado lotado na SEFAZ,;

V- Willian César de Moraes, Mayran Beckman Benício e Mary Milena Taki lotados na Desenvolve MT;

VI- Giuliane Crepaldi Silva, lotada na unidade de compliance da Desenvolve MT;

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos até o dia 03 de novembro de 2021, podendo referido prazo ser prorrogado com a devida justificativa.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

C U M P R A - S E .

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDEC - MT

**Rogério Luiz Gallo**  
Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso  
SEFAZ-MT

**Willian César de Moraes**  
Diretor Presidente em exercício  
Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT

**Francisco de Assis da Silva Lopes**  
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso  
PGE-MT  
(Original assinado)

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****PRIMAVERA DO LESTE**

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas - A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, e artigo 11 da Portaria nº 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: ALAN JOSE BREMM, Inscrição Estadual: 13.555.463-2; inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, de 2 A 25, 26 A 50, 51 A 75, 76 A 100, conforme AIDF: 674729. Agência Fazendária de Primavera do Leste, 25 de outubro de 2021. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário -Matrícula: 48739.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021/SEMA**

**Processo n.: 518961/2019/SEMA**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratado:** Sr. LEVENDER DA SILVA MATTOS

**Objeto:** Contratação de profissionais devidamente habilitados para prestar Orientação Técnica aos Monitores e executores dos Projetos Comunitários de Educação Ambiental, no escopo do Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e Implementação de Projetos Comunitários de Educação Ambiental, em cumprimento ao Edital Nº 001/2013 - MMA, Convênio Nº 006/2014 MMA/FNMA, SICONV 801789/2014.

**Valor total:** O valor total da contratação incluídas todas as despesas, bem como Encargos Sociais Patronal INSS (20%) será de **R\$ 16.497,44 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto Atividade: 4330, Natureza de Despesa: 3390047016/339036034, Fonte de Recurso: 393

**Vigência:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou até o encerramento do Convênio MMA/FNMA nº 006/2014 - SICONV nº 801789/2014, qual alcançar primeiro.

**Data de Assinatura:** 14/10/2021

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT  
Sr. Levender da Silva Mattos - Contratado

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021/SEMA**  
**Processo n. 518961/2019/SEMA**

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e o Sr. Levender da Silva Mattos.

**Objeto:** Aditar a "CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES E PREÇOS" do contrato original.

**Do Aditamento:** O presente termo aditivo tem por objeto **diminuir o quantitativo de serviços previstos no lote 04**, (PCEA " As principais frutíferas cultivadas pelas famílias no Assentamento Rio Branco - Nova Olímpia), **em 26,93%**, constante na cláusula 2.1 do Contrato nº 052/2021,

suprimindo assim o valor de R\$ 1.648,58 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) do lote 04. Diante da supressão acima, o **item 2.4 do contrato** passará a ser de **R\$ 14.848,86** (quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), pelos serviços efetivamente prestados.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no Parecer Jurídico nº 163-C/SUBPGMA/2020 e Análise Contábil nº 033/2021, constantes no processo.

**Data de Assinatura:** 14/10/2021

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.  
 Sr. Levender da Silva Mattos - Contratado

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
233464/2020	Gabrieli Cé	Silvia Camargo da Silva Martins - EPP	13.485.075/0001-51	PT nº 151368/CIND/SUIMIS/2021
439636/2019	Loivo de Brum Castro	M M Cotton, Indústria, Comércio e Imp. Ltda	05.850.408/0001-76	PT nº 151354/CIND/SUIMIS/2021
196071/2010	Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara	Luiz R Tirloni - ME	11.591.638/0001-60	PT nº 151359/CIND/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
248256/2017	Nilson José Benedito de Siqueira	Ind. E Com. De Madeiras Perola Ltda - ME	26.678.556/0001-25	PT nº 151370/CIND/SUIMIS/2021
392387/2020	Rafael Fabri dos Santos	A. F. Madeiras e Materiais Para Construção Ltda - ME	05.563.027/0001-06	PT nº 151362/CIND/SUIMIS/2021
223620/2019	-	Lac Forte Indústria de Alimentos Ltda	10.016.518/0001-77	PT nº 151363/CIND/SUIMIS/2021
368197/2020	Alex Sandro de Medeiros Nascimento	Luiz Picoli e Cia Ltda	19.117.491/0002-64	PT nº 151366/CIND/SUIMIS/2021
343473/2019	Theóphilo Nelson Cunha Sobieray	In. E Com. De Madeiras Fernandes Ltda - ME	08.981.972/0001-16	PT nº 151358/CIND/SUIMIS/2021
628303/2018	Janaine Vieira da Silva Donini	Algodoeira Cerrado Eireli	09.489.083/0001-07	PT nº 151360/CIND/SUIMIS/2021
289053/2020	Marcia Auxiliadora d Silva	BZ Indústria e Comércio de Madeiras Ltda - BZ Madeiras	18.591.813/0001-69	PT nº 151369/CIND/SUIMIS/2021
404931/2020	Gilberto Tomaz Filho	Consórcio Construtora Equipav - Sanches Tripoloni	19.589.596/0001-35	PT nº 151353/CIND/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**Processo nº: 458681/2021**

**Interessado: JBS S.A**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 94/CIND/SUIMIS/2021, e cancelar a **LO nº 319279/2019**, do processo 555218/2012, em virtude da ampliação do empreendimento.

Cuiabá, 21 de outubro de 2021.

**Original Assinado**

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 409/2021: VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ: 38.364.749/0001-90, Processo nº 424953/2021. O poço tubular será construído na Rodovia MT 130, município de **Primavera do Leste/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°29'50,9"S e Long. e 54°16'46,92"W; A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a S.L. Gomes Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Danielly Jurema Ganzer, CREA 1217875131. Essa autorização vigorará até **25 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 410/2021: VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ: 57.213.191/0011-69, Processo nº 424948/2021. O poço tubular será construído na Rodovia MT 243, Projeto de Colonização Querência I, município de **Querência/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°36'27,54"S e Long. e 52°09'18,92"W; A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a S.L. Gomes Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Danielly Jurema Ganzer, CREA 1217875131. Essa autorização vigorará até **25 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 415/2021: VONEI DE ALMEIDA MORAES**, CPF: 058.915.580 -68, Processo nº 389961/2021. O poço tubular será construído na Rodovia BR 364, Km 889, Fazenda Ouro Verde II, zona rural, município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°30'33,98"S e Long. e 57°55'10,81"W; A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Hidroquerência Poços Artesianos LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490. Essa autorização vigorará até **25 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**MARTINS E MARTINS LTDA**, CNPJ: 03.790.896/0001-48, PROCESSO: 272627/2021, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°51'30,58"S e Long. 55°30'01,03"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **1,746 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,24 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas - UPG A-5. Validade do cadastro: **25/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**AGROPECUÁRIA NSS LTDA**, CNPJ: 31.565.655/0001-30, PROCESSO: 295979/2021, Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°21'27,21"S e Long. 54°29'50,83"W; Vazão máxima de bombeamento **5,8 m³/h** por um período de **1,73 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **25/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**EVERTON PESENTE DA SILVA E CIA LTDA**, CNPJ: 16.847.461/0001-34, PROCESSO: 160440/2021, Município: **Campos de Júlio/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°43'30"S e Long. 59°15'42"W; Vazão máxima de bombeamento **4,86 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,86 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-14. Validade do cadastro: **25/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ANTÔNIO CORREIA MENDES FILHO**, CPF: 326.650.161-68, PROCESSO: 586163/2014, Município: **São José do Rio Claro/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°23'28,7"S e Long. 56°42'34"W; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **dessecação animal**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **25/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

#### EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a MINERAÇÃO DARDANELOS LTDA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa **MINERAÇÃO DARDANELOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.686.720/0001-40, com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, Torre 3, 6º andar, Sala Estados Unidos, São Paulo/SP, CEP 04571-010, cumpriu a obrigação contida na Cláusula Primeira - Do Objeto do Termo de Compromisso, referente à medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela instalação da Mineração Dardanelos (exploração de minérios em mina subterrânea), consoante processo de licenciamento ambiental no 427735/2017 e processo de compensação ambiental 327716/2018, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a obrigação constante na Cláusula acima mencionada, foi integralmente cumprida pelo que dá mais ampla, geral, irrevogável e irreatável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

**Assina: Mauren Lazzaretti** - Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 22 de outubro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
395449/2021	LP Nº314698/2021 LI Nº73532/2021	Prefeitura Municipal de Vera	Pavimentação asfáltica	Vera/MT00
325418/2021	LAS Nº325418/2021	Maldaner Comércio Atacadista de Madeira LTA	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Vera/MT
461927/2021	LP Nº314702/2021 LI Nº73536/2021 LO Nº325409/2021	Tramontim Madeiras LTDA - EPP	Serraria com desdobramento de madeira e produção de cavacos - Picador	Juara/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor regional  
DUD/SEMA/SINOP

**Ref. Processo nº 461927/2021**  
**Interessado: Tramontim Madeiras LTDA - EPP**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº 318582/2018, anteriormente denominada de A. B. Onofre Indústria e Comércio de Madeiras, processo número 525115/2018, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 21 de outubro de 2021

Original Assinada  
**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional DUDSINOP

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
458760/2020	Ariani Aguiar Francisco	Sidnei Levino Class	402.081.410-49	DESPACHO 375/2021/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando os documentos emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada, que ao final das análises técnicas concluiu-se pelo **indeferimento dos planos e a finalização** dos processos abaixo relacionados em consonância com os § 1º e § 2º do artigo 15º da Portaria SEMA nº423, 05 de setembro de 2014.

Diante da Consideração acima DETERMINO:

1º - **O INDEFERIMENTO** e Finalização do Processo nº 7005110/2021 de LUCILENE MARANGONI RADIGONDA CPF nº 465.358.291-20, no Ato Administrativo (PT Nº 151518/CRAQC/SUGF/2021, CI Nº 197/2021/CRAQC/SEMA-MT).

2º - **O INDEFERIMENTO** e Finalização do Processo nº 7005111/2021 de MARCIA HELENA MARANGONI CPF nº 436.732.871-68, no Ato Administrativo (PT Nº 151547/CRAQC/SUGF/2021, CI Nº 198/2021/CRAQC/SEMA-MT).

Após a publicação, deverá a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF dar os devidos encaminhamentos administrativos.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
247728 - 2021	INTERESSADO: GEORGE FELIPE OLIVEIRA REZENDE RIBEIRO E OUTRO CPF/CNPJ: 016.475.581-07 OFÍCIO Nº: 170105 / CAPIA / SUIMIS / 2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO
284919 - 2020	INTERESSADO: FLÁVIO MARTINS SIMONE CPF/CNPJ: 073.999.951-68 DESPACHO Nº: 360 / 2021 / CAPIA / SUIMIS / SEMA-MT RESPONSÁVEL TÉCNICO: JÔNATAS LIMA GALADINOVIC
641618 - 2016	INTERESSADO: MOACIR ROGERIO TORTATO CPF/CNPJ: 884.474.139-34 NOTIFICAÇÃO Nº: 154061 / CAPIA / SUIMIS / 2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO ASSIS RIBEIRO DE SOUSA
207749 - 2021	INTERESSADO: CLEBER REIS GABRIEL CPF/CNPJ: 046.541.121-54 NOTIFICAÇÃO Nº: 170372/ CAPIA / SUIMIS / 2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS SALLES DE LUCENA

**Paulo de Tarso Abranches Soares**

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.  
ORIGINAL ASSINADA

Cuiabá 25 de outubro de 2021

**PORTARIA Nº 1055/2021/SEMA/MT**

**Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 052/2021.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 052/2021**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2021.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(original assinado)

**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
052/2021	Sr. Levender da Silva Mattos	14/10/2021	Fiscal Titular: Vania Marcia Montalvão Guedes César Fiscal Substituto: Maria Dulce de Rezende Oliveira

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0962-2021****PROCESSO: 241287/2021**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Urbana em TSD, Drenagem Superficial e Profunda, Passeio Público, Acessibilidade Universal e Sinalização Viária em diversas vias do loteamento Alvorada, trecho: Rua Sebastião da Costa Lage, Rua Ismael Lourenço, Rua Antônio Joaquim de Araújo, Rua Antônio de Castro, Rua Nelson Klaus, Rua Celina Floriano de Castro, Rua Alvorada 1, Rua Antônio Ambrósio da Silva, Rua Antônio Lopes de Oliveira, Rua Marco Antônio da Silva, Rua Joaquim R. de Carvalho, Rua Antônio Martins de Almeida, Rua Alvorada 2, Perimetral Vila Nova Trecho 01 e 02, Rotatória e Rua Júlio Prestes. Coordenadas rua principal, rua Celina Floriano de Castro, inicial 9°50'25.86"S 56°5'12.96"W, Coordenadas final 9°50'5.87"S 56°5'7.05"W, com extensão total de 27.491,95 m², no Município de Alta Floresta - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de **R\$ 2.872.550,79** (Dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) sendo que **R\$ 2.757.648,76** (Dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), serão repassados pela SINFRA, e **R\$ 114.902,03** (Cento e quatorze mil, novecentos e dois reais e três centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Alta Floresta conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04501

**PROGRAMA:** 0504

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1202

**REGIONALIZAÇÃO:** 9900

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00

**FONTE:** 196

**INÍCIO:** 15/10/2021 - **TÉRMINO:** 15/10/2022

**FISCAL DO CONVÊNIO:** Eng.º Mauricio Nunes Neves (Matrícula nº 126616), tendo como substitutos o Eng.º Tulio Favalessa da Silva (Matrícula nº 144803) e o Eng.º Charles Lira Saltarello (Matrícula nº 305608).

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT.

INTERVENIENTE /ANUENTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0965-2021  
PROCESSO: 331452/2020**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica e rede de Drenagem no loteamento Residencial Jardim Primavera, trecho: Avenida Projetada 1, Avenida Projetada 2 Pd E Pe, Avenida Projetada 3, Rua Projetada 1, Rua Projetada 2, Rua Projetada 10, Rua Projetada 10 A, Rua Projetada 12, Rua Projetada 14, Rua Projetada 26 e Rua Projetada 27. Coordenadas da rua principal, Rua Projetada 27, Coordenadas: 13°32'6.18"S; 58°50'15.70"O com extensão total de 28.342,14 m², no Município de Sapezal - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de **R\$ 1.755.133,75** (Um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) sendo que **R\$ 1.456.296,88** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), serão repassados pela SINFRA, e **R\$ 298.836,87** (Duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Sapezal conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04501

**PROGRAMA:** 0504

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1202

**REGIONALIZAÇÃO:** 9900

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00

**FONTE:** 196

**INICIO:** 15/10/2021 - **TÉRMINO:** 15/10/2022

**FISCAL DO CONVÊNIO:** Eng.º Maurício Nunes Neves (Matrícula nº 126616), tendo como substitutos o Eng.º Tulio Favalessa da Silva (Matrícula nº 144803) e o Eng.º Charles Lira Saltarello (Matrícula nº 305608).

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL- MT.

INTERVENIENTE /ANUENTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR

**EXTRATO DO 18º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE  
VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0288-2016/SECID/SINFRA**

**Processo:** 140799/2016

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 12/11/2022.

**Assinatura:** 25/10/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ e CNPJ: 03.533.064/0001-46.

**EXTRATO DO 11º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE  
VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 141/2013/SECID/SINFRA**

**Processo:** 681668/2013

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 21/11/2022.

**Assinatura:** 25/10/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES e CNPJ: 33.683.822/0001-73.

**EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE  
VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 068/2013/SECID/SINFRA**

**Processo:** 694508/2013

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 27/11/2022.

**Assinatura:** 25/10/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO e CNPJ: 03.503.612/0001-95.

**EXTRATO DO 11º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE  
VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 065/2011/SECID/SINFRA**

**Processo:** 648637/2011

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 22/11/2022.

**Assinatura:** 25/10/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA e CNPJ: 03.788.239/0001-66.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE  
VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0111-2020/SINFRA**

**Processo:** 384729/2019

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 15/05/2022.

**Assinatura:** 25/10/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA e CNPJ: 15.023.922/0001-91.

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 108/2021/SUPR  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 001/2021/SUPR  
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
APROVAR o Projeto Executivo da Ponte sobre o Rio Sem Informação I (PT2095), localizada na rodovia MT-160, com 38,74 m de comprimento e 8,80 m de largura, bem como o Projeto do Encabeçamento da referida ponte, com extensão de 1,00 km, elaborado pelo Consórcio Via MT, considerando o Termo de Responsabilidade 009/2020, emitido pelo Consórcio Via MT, e que o mesmo atende a Orientação Técnica nº 005/2016/CGE/MT. O referido projeto tem como responsáveis técnicos o Eng.º Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 1420200000005901188); Eng.º Alex Tadeu Costa Janotti RNP 1408113872 (ART 142019000000592763), aos quais cabe total responsabilidade pelo projeto, inclusive o orçamento, cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi de R\$ 4.824.669,89 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seicentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), na condição sem desoneração.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Isaura Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 50/2021/CPTCE/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 04/2020/CPTCE/GS/SINFRA/MT, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 038/2011 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, tendo como objeto a Reforma e Adequação do Hospital Municipal Dr. Mazarvão de Siqueira no Município de Alto Paraguai/MT, conforme Ofício 762/2021/GC/JCN, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 02/2021/CPTCE/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente:

Vinícius Ferreira de Carvalho Batista, matrícula nº 256890;

Heber Salomão Monteiro, matrícula nº 228642;

Liviane de Lima Dantas Silva, matrícula nº 225780.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2021. Expedida, registrada, cumpre-se.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## PORTARIA Nº 51/2021/CPTCE/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 05/2020/CPTCE/GS/SINFRA/MT, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 003/2015 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Denise, tendo como objeto a Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Avenida São Paulo no Município de Denise/MT, conforme Ofício 763/2021/GC/JCN, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 02/2021/CPTCE/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente:

Vinicius Ferreira de Carvalho Batista, matrícula nº 256890;

Heber Salomão Monteiro, matrícula nº 228642;

Liviane de Lima Dantas Silva, matrícula nº 225780.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2021. Expedida, registrada, cumpre-se.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº267/2021/GAB/SESP, DE 21 DE Outubro DE 2021.**

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O **Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

**Considerando** ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

**Considerando** a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

**Considerando** Ofício nº 0876/2021/DSI/POLITEC/SESP e processo nº 465805/2021 que encaminha nome de gestor para publicação do Convênio Nº 904922/2020

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidor abaixo relacionada, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-a pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Convênio	Objeto	Gestor Responsável
904922/2020	Aparelhar com equipamentos e insumos as unidades da POLITEC.	Thiago Francisco Zys

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - Observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;

IV - Comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do convênio;

V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente;

VI - A apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio na Plataforma + Brasil - SICONV, ensejará no não pagamento da mesma;

Art. 3º. Estabelecer ainda que o Gestor ora designado, apresente a Coordenadoria de Convênios, relatório semestrais e anuais exigidos pelo Ministério da Justiça da execução física e financeira do convênio no prazo de 30(trinta) dias antes da data da inserção na Plataforma + Brasil - SICONV;

Art. 4º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:

I - Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;

II - Relação de localização de bens permanentes;

III - Relatório fotográfico dos bens adquiridos, com alta qualidade e nitidez, devendo evidenciar a utilização da logomarca do Governo Federal, o número do Convênio, e o número do Patrimônio identificando o bem em funcionamento.

Art. 5º Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRE-SE.**

Cuiabá (MT), 21 de outubro de 2021.

*Alexandre Bustamante dos Santos*

Secretário de Estado de Segurança Pública

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 264/2021/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº 264/2021/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, retroativos a 03/09/2021, para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2021/SESP (Processo nº 306721/2021). Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 117/2021/CGE-COR/POLITEC**

O **DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 15/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 15169/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 27/10/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

**Rubens Sadao Okada**

Diretor-Geral

POLITEC / SESP / MT

(Original assinada)

## PORTARIA Nº. 118/2021/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 064/2021/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 276556/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 27/10/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2021.

**Rubens Sadao Okada**

Diretor-Geral

POLITEC / SESP / MT

(Original assinada)

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Distrato de Contrato Amigável Pregão 001/2021** A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande /MT, torna público o Distrato Amigável do Contrato nº 001 oriundos do Pregão nº 001/2021, para aquisição de gêneros alimentícios, após Ata nº 014/2021 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município. **Contratantes:** E.E. Antônio Geraldo Gasparoto Gattiboni, Assessoria Pedagógica de Várzea Grande, E.E. CHP Célia Rodrigues Duque, E.E. Deputado Emanuel Pinheiro, E.E. Deputado Gonçalo Botelho de Campos, E.E. Deputado Milton Figueiredo, E.E. Deputado Salim Nadaf, E.E. Depultado Ubaldo Monteiro da Silva, E.E. Dom Bosco, E.E. Domingos Sávio Brandão Lima, E.E. Dunga Rodrigues, E.E. Elmaz Gattas Monteiro, E.E. de Ensino Especial Luz do Saber, E.E. Governador Dante Martins de Oliveira, E.E. Governador José Garcia Neto, E.E. Governador Julio Strubing Muller, E.E. Heroclitto Leôncio Monteiro, E.E. Irene Gomes de Campos, E.E. Irmãos do Caminho, E.E. Jaime Verissimo de Campos Junior (Jaiminho), E.E. Jercy Jacob, E.E. José Leite de Moraes, E.E. Luis Pedroso da Silva, E.E. Manoel Correa de Almeida, E.E. Manoel Gomes, E.E. Miguel Baracat, E.E. Militar Tiradentes Ten. Cor. PM Louirson Rodrigues Benevides, E.E. Missionário Gunnar Vingren, E.E. Pedro Gardes, E.E. Porfíria Paula de Campos, E.E. Professora Adalgisa de Barros, E.E. Professora Arlete Maria da Silva, E.E. Professor Demétrio de Souza, E.E. Professora Elizabeth Maria Bastos Mineiro, E.E. Professor Fernando Leite de Campos, E.E. Professor Honório Rodrigues de Amorim, E.E. Professor José Mendes Martins, E.E. Professora Maria da Cunha Bruno, E.E. Professora Maria Leite Marcoski, E.E. Professora Maria Macedo Rodrigues, E.E. Professora Marlene Marques de Barros, E.E. Professora Vanil Stabilito, E.E. Professora Vasti Pereira da Conceição, E.E. Terezinha de Jesus da Silva. **Fornecedor distratado:** JBL Alimentos - JM da Penha CNPJ nº 35.741.897/0001-99, Várzea Grande/MT/2021.

**Extrato de Homologação do Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do Pregão Presencial 002/2021, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de São José do Xingu/MT, em estrita conformidade estrita ao edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, para o seguinte fornecedor: Arão Pereira de Sá R\$ 149.808,24, Ordenador de Despesa, Edime Gonçalves dos Santos, São José do Xingu/MT/2021.

## PORTARIA Nº 673/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretora Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019; e

Considerando o conteúdo do Processo nº 434518/2021, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **JAQUELINE ALEXANDRA DA SILVA**, CPF nº 007.275.931-37, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Alfredo Treuherz, no município de Tabaporã-MT, a partir do 06/10/2021 até o dia 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2021.

  
ALAN RÉSEIDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 706/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação de servidor para juntamente com o CDCE, representar a Escola Estadual Virgínio Nunes Ferraz Junior.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o processo de extinção da Escola Estadual Virgínio Nunes Ferraz Junior, localizada no Município de Barão de Melgaço/MT, a necessidade de encerrar as contas bancárias em nome do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE e dar baixa do CNPJ deste na Receita Federal,

Considerando o Processo nº 314425/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **LIGIA LETICIA TAQUES DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 009.955.711-80, com poderes específicos, por um período de 06 (seis) meses, a partir da publicação desta portaria, para juntamente com os representantes do CDCE da Escola Estadual Virgínio Nunes Ferraz Junior, realizar a devolução ao tesouro estadual ou federal, de dinheiro existente em conta, o fechamento de conta bancária em nome do CDCE, bem como dar baixa do CNPJ do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE da Escola Estadual Virgínio Nunes Ferraz Junior, junto à Receita Federal, e demais atos complementares específicos para a finalidade de encerramento das atividades do Conselho Deliberativo e da unidade escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

  
ALAN RÉSEIDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021/SECITECI/MT

## I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.909.866/0001-70

II - Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021/SECITECI/MT

III - Objeto: Contratação de empresa, de engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos, compatibilizados na plataforma BIM (Building Information Modeling), para execução e manutenção, reforma e ampliação do prédio da sede da SECITECI, com apoio a fiscalização na execução dos projetos do sistema de cabeamento estruturado.

IV - Valor: R\$ 1.046.044,85 (um milhão, quarenta e seis mil, quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 449051 - Fonte: 300 - Nota de Empenho nº 26101.0001.21.000827-5.

VI - Vigência: 210 (duzentos e dez) dias a partir de 18/10/2021 a 17/05/2022.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021 **Nilton Borges Borgato**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Jean Martins e Silva Nunes**, Representante legal.

## PORTARIA Nº 183/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 032/2021 - Tomada de Preço - nº 001/2021 - Processo nº 105907/2021/SECITECI/MT	ORGPLAN ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.909.866/0001-70	Contratação de empresa, de engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos, compatibilizados na plataforma BIM (Building Information Modeling).	Titular: Valmir Luiz Moreira Santos Matrícula: 103632 Suplente: Benedito de Moraes Campos Matrícula: 288057	R\$ 1.046.044,85

**Art. 2º** A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

(Original Assinado)

**NILTON BORGES BORGATO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 399946/2021  
CONCORRÊNCIA - EDITAL 002/2021/SECITECI**

LICITAÇÃO	Concorrência Pública n.º 002/2021/SECITECI
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS REFERENTE À CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS NOS MUNICÍPIOS DE SORRISO/MT e MATUPÁ/MT
TIPO	Menor Preço Por Lote com regime de execução indireta por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
RECURSOS	Consignados no Orçamento da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITEC fonte 100
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA	Dia 30 de NOVEMBRO de 2021 às 08:30 hs. (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) Horário de Mato Grosso

LOCAL (ENDEREÇO)	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI Rua Mistral nº 457 Bairro Jardim Bom Clima Cuiabá/MT
CONTATO	E-mail: licitacoes@secitec.mt.gov.br
ACESSO AO EDITAL E ANEXOS	O Edital e anexos poderá ser obtido no website: www.secitec.mt.gov.br podendo ser obtidos na Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SECITEC, de segunda à sexta-feira, no período das 08:00h às 11:30 e das 13:30 às 17:00h, na forma deste edital.

Cuiabá, 22 de outubro de 2021

**FABIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da C.P.L./SECITECI

**NILTON BORGES BORGATO**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

**AVISO DE RESULTADO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021/SECITECI-MT**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, através de seu Pregoeiro Oficial designado pela portaria 098/2020, vem a público divulgar o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico 009/2021/SECITECI-MT, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de alimentação para fornecimento de Coffee Break, almoço/jantar, café da manhã e lanche, para atender as demandas Institucionais da Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação, bem como para atender as ações do Parque Tecnológico de Mato Grosso, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

LOTE	FORNECEDOR	VALOR ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA	RESULTADO
LOTE ÚNICO	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA	R\$ 75.600,00	R\$ 73.980,00	ADJUDICADO

**Fábio Vieira Alves**  
Pregoeiro Oficial/SECITECI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento Licitatório Pregão 009/2021/SECITECI-MT, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de alimentação para fornecimento de Coffee Break, almoço/jantar, café da manhã e lanche, para atender as demandas Institucionais da Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação, bem como para atender as ações do Parque Tecnológico de Mato Grosso, conforme especificações descritas no Termo de Referência, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º da LEI 10.520/2012 e artigo 51 do decreto 840/2017.

Cuiabá, 25 de outubro de 2021

**NILTON BORGES BORGATO**  
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI/MT

## SFDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PORTARIA N º 049 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*Designa substituição do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em sua ausência, afastamento ou substituição e dá outras providências.*

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;



**CONSIDERANDO** a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de se ausentar;

**CONSIDERANDO** a necessidade, dos titulares das Secretarias Adjuntas de Ecosistema Empreendedor, de Investimentos, Inovação e Sustentabilidade, de Administração Sistêmica, de Turismo, e Executiva de Desenvolvimento Econômico em desenvolverem suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Srª. **Eulália Souza de Oliveira**, Secretária Adjunta Executiva de Desenvolvimento Econômico, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no período de 26 de Outubro de 2021 à 09 de Novembro de 2021.

**Art. 2º** Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio a servidora para o fiel cumprimento desta portaria.

**Art. 3º** Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao Gabinete de Direção.

**Parágrafo Único.** Não haverá substituição remunerada dos cargos de assessoria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de Outubro de 2021.

Expedida, registrada, cumpra-se.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**SECEFI**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**MT PRESERVAR - EDITAL DE SELEÇÃO DE Nº 007/2021/SECEL/MT**

**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A coordenadora da **COMISSÃO DE HABILITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria Nº. 136/2021/SECEL e; Considerando que a Seleção Pública teve como princípio, objetivos e responsabilidades aqueles previstos no Edital de Seleção de Nº 007/2021/SECEL/MT e suas retificações; com base nas exigências do item:

"7.3.2. A PROPOSTA, nos termos do subitem anterior, deverá ser entregue, ou enviada por carta registrada, no endereço, prazo e horário indicados no item 4 do AVISO, em envelope devidamente lacrado e rubricado em seu fecho, contendo:

- O Formulário de Proposta devidamente preenchido;
- A procuração específica ou declaração referidas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 7.3.1 deste Edital, se for o caso.
- Documentos comprobatórios da propriedade ou a posse do imóvel, que demonstrem vínculo do mesmo com o proponente.
- Levantamento fotográfico do imóvel, contendo no mínimo 20 (vinte) imagens (recentes de no máximo 60 dias), internas e externas do imóvel, destacando fachadas, telhado, paredes, esquadrias, pisos, forros, instalações, e/ou outros elementos destacados na proposta; demonstrando o atual estado de conservação do imóvel."

Vem pelo presente publicar análise quanto ao atendimento aos quesitos exigidos para a FASE DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS, às indicações do Edital no item 6.5.2., a lista de habilitação deverá conter:

- nome do projeto e do proponente;
- município e UF do proponente;
- razão da inabilitação, em caso de indeferimento;
- formulário próprio para recurso, em anexo.

- 1) Processo nº 479236/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não justificou item 9.12 do Anexo I e apresentou apenas 10 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.

- 2) Processo nº 479203/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não justificou item 9.12 do Anexo I e o documento apresenta rasuras, além de não apresentar procuração do proprietário ou documento de posse do imóvel.

- 3) Processo nº 477474/2021  
 Nome do projeto e do proponente: ELIANE MENDES MULLER AFFI  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não justificou item 9.12 do Anexo I.

- 4) Processo nº 476482/2021  
 Nome do projeto e do proponente: JOSÉ ALEXANDRE BORGES DE FIGUEIREDO  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não especificou item 9.11 do Anexo I e apresentou apenas 14 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.

- 5) Processo nº 476448/2021  
 Nome do projeto e do proponente: JACIL ARRUDA SILVA KURUMIYA  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - HABILITADO.**

- 6) Processo nº 479406/2021  
 Nome do projeto e do proponente: WESLEY AGUIAR GONÇALVES  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - HABILITADO.**

- 7) Processo nº 476486/2021  
 Nome do projeto e do proponente: EUGÊNIA DE FÁTIMA PEREIRA  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - HABILITADO.**

- 8) Processo nº 476500/2021  
 Nome do projeto e do proponente: HELIETA VILELA D'OLIVEIRA  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Documentos com endereços conflitantes: *Anexo I - Rua Gov. Rondon nº 61 X Fatura Águas Cuiabá - Rua Ricardo Franco nº 634.*

- 9) Processo nº 479318/2021  
 Nome do projeto e do proponente: ÉZIO LUIS CARNEIRO PEDROSO  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Apresentou apenas 14 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL

- 10) Processo nº 476460/2021  
 Nome do projeto e do proponente: ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Apresentou apenas 18 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL

- 11) Processo nº 479399/2021  
 Nome do projeto e do proponente: DAIANE GAUDÊNCIO ALVES DA SILVA  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Documentos com endereços conflitantes: *Anexo I - Rua 7 de Setembro nº 415 X DAM PREFEITURA de Cuiabá - Rua Ricardo Franco nº 390.*

- 12) Processo nº 479294/2021  
 Nome do projeto e do proponente: CLAUDIO CAMPOS ARAUJO  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**

13) Processo nº 479392/2021  
 Nome do projeto e do proponente: JAMIL TADEU TAQUES ZAZU  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não justificou itens 9.11, 9.12 nem 9.13 do Anexo I, e apresenta documentos com endereços conflitantes: *Anexo I - Rua Gov Rondon nº 615 x IPTU PREFEITURA Rua Gov Rondon nº 617, Alvará/2020- Rua eng Ricardo Franco 615 e Parecer Téc. IPHAN - Rua gov. Rondon 615.*

14) Processo nº 479352/2021  
 Nome do projeto e do proponente: AÇÃO CULTURAL - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MT  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: A conservação do imóvel já é contemplada e custeada no Programa de Edificações do Termo de Colaboração nº 1393/2018 assinado entre a SECEL e Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso.

15) Processo nº 476198/2021  
 Nome do projeto e do proponente: ROSINA BRAGA LATORRACA  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**

16) Processo nº 479223/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não justificou item 9.12 do Anexo I.

17) Processo nº 479216/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não justificou item 9.12 nem 9.13 do Anexo I e não apresentou fotografias.

18) Processo nº 477589/2021  
 Nome do projeto e do proponente: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MT  
 Município e UF do proponente: Cuiabá-MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**

19) Processo nº 479346/2021  
 Nome do projeto e do proponente: ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL ARTE CIDADÃ  
 Município e UF do proponente: Santo Antônio de Leverger -MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não apresentou procuração do proprietário nem documento de posse do imóvel pela proponente.

20) Processo nº 479340/2021  
 Nome do projeto e do proponente: INSTITUTO ECOSISTEMAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS - ECOSS  
 Município e UF do proponente: Chapada dos Guimarães -MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não justificou item 9.13 do Anexo I, não apresentou procuração do proprietário nem documento de posse do imóvel, nem apresentou fotografias quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.

21) Processo nº 477377/2021  
 Nome do projeto e do proponente: MARIA PIEDADE DE ALMEIDA RIBEIRO  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Apresentou apenas 13 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.

22) Processo nº 478596/2021  
 Nome do projeto e do proponente: MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE MORAES SANTOS  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**

23) Processo nº 477264/2021  
 Nome do projeto e do proponente: MARISA NUNES  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**

24) Processo nº 477340/2021  
 Nome do projeto e do proponente: DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Denomina o imóvel "Igreja Menino Jesus" mas endereço e documentos são da Matriz - Nª Srª do Rosário de Poconé, além de haver Apresentou apenas 15 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.

25) Processo nº 477319/2021  
 Nome do projeto e do proponente: DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**

26) Processo nº 477362/2021  
 Nome do projeto e do proponente: JOAQUIM FRANCISCO GARCIA PROENÇA  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Apresentou 19 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.

27) Processo nº 477411/2021  
 Nome do projeto e do proponente: CYBELLE DA SILVA GAHYVA  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Proponente sem comprovação de vínculo com o imóvel, fatura de energia em nome da Irmandade do Divino ES, apresentou 19 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.

28) Processo nº 477284/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Apresentou 15 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.

29) Processo nº 477240/2021  
 Nome do projeto e do proponente: SONETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Apresentou 15 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.

30) Processo nº 477430/2021  
 Nome do projeto e do proponente: FRANCISCO XAVIER NUNES PEREIRA  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Documentos com endereços conflitantes: *Anexo I - Rua Arthur Tomazeli nº 198 (450m2) x Escritura - Travessa da Vitória (400m2) x Fatura Energisa - Rua Padre Manoel Francisco n. 198,* e apresentou 19 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.

31) Processo nº 477582/2021  
 Nome do projeto e do proponente: AURÉLIO JOSÉ PROCÓPIO DA SILVA  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**

32) Processo nº 477294/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: O nome do proponente "Praça da Bandeira" está errado, deveria ser a Prefeitura Municipal de Poconé, e apresentou 9 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.

33) Processo nº 477423/2021  
 Nome do projeto e do proponente: MARLENE PEREIRA DA SILVA BERETA  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Comproventes de posse / endereço (IPTU, Conta de Luz e Escritura apresentados) ILEGÍVEIS, e apresentou 14 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.

- 34) Processo nº 477399/2021  
 Nome do projeto e do proponente: ANA CRISTINA FERREIRA GOMES  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Apresentou 18 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.
- 35) Processo nº 477372/2021  
 Nome do projeto e do proponente: ANA CRISTINA FERREIRA GOMES  
 Município e UF do proponente: Poconé-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: O Anexo I não está assinado pelo Proponente, e apresentou 19 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.
- 36) Processo nº 476774/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU  
 Município e UF do proponente: Poxoréu-MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 37) Processo nº 476761/2021  
 Nome do projeto e do proponente: ÉDEN COSTA BARBOZA  
 Município e UF do proponente: Poxoréu-MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 38) Processo nº 480698/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
 Município e UF do proponente: Tangará da Serra - MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 39) Processo nº 479359/2021  
 Nome do projeto e do proponente: MARCOS ANTÔNIO DE CAMPOS SILVA  
 Município e UF do proponente: Barra do Bugres-MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 40) Processo nº 478443/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
 Município e UF do proponente: Jaciara-MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 41) Processo nº 477436/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
 Município e UF do proponente: Vila Bela da Santíssima Trindade -MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 42) Processo nº 478577/2021  
 Nome do projeto e do proponente: TEREZINHA ARANTES DE CAMPOS LARA  
 Município e UF do proponente: Cáceres -MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 43) Processo nº 480726/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PARÓQUIA DE SÃO LUIS DE CÁCERES  
 Município e UF do proponente: Cáceres-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não apresentou documentos de posse do imóvel e não apresentou fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.
- 44) Processo nº 479403/2021  
 Nome do projeto e do proponente: LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA  
 Município e UF do proponente: Cáceres-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Documentos com endereço do imóvel conflitantes: Anexo I - Rua Casalvasco sl nº x Escritura e IPTU- Rua Dr Sabino Vieira nº 14.
- 45) Processo nº 478281/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
 Município e UF do proponente: Porto Esperidião -MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não apresentou documentos de posse do imóvel e apresentou 16 fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.
- 46) Processo nº 487455/2021  
 Nome do projeto e do proponente: ALEX STEVES BERTO  
 Município e UF do proponente: Rosário Oeste-MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não apresentou fotografias, quando o mínimo exigido seriam 20 unidades conforme item 7.3.2 d) do EDITAL.

- 47) Processo nº 482364/2021  
 Nome do projeto e do proponente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE BROTAS  
 Município e UF do proponente: Acorizal -MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 48) Processo nº 487330/2021  
 Nome do projeto e do proponente: ISAAC AMAJUNEPÁ  
 Município e UF do proponente: Barra do Bugres - MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 49) Processo nº 487462/2021  
 Nome do projeto e do proponente: MARYLUCIA ALMEIDA DA SILVA  
 Município e UF do proponente: Cáceres - MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Documentos do imóvel com endereços conflitantes: Anexo I - Rua Quintino Bocaiuva nº 181 x Fatura Águas do Pantanal - Rua da Manga nº 181
- 50) Processo nº 487490/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
 Município e UF do proponente: Cáceres - MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 51) Processo nº 482373/2021  
 Nome do projeto e do proponente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO  
 Município e UF do proponente: Várzea Grande - MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 52) Processo nº 485276/2021  
 Nome do projeto e do proponente: ANTONIETA LUISA COSTA - INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS (Centro Cultural Casa da Pretas) Cuiabá  
 Município e UF do proponente: Cuiabá - MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 53) Processo nº 478314/2021  
 Nome do projeto e do proponente: OZAIR NUNES BEZERRA  
 Município e UF do proponente: Cuiabá - MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 54) Processo nº 479244/2021  
 Nome do projeto e do proponente: MARIA CRISTINA CARNEIRO EURIPEDES  
 Município e UF do proponente: Cuiabá - MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 55) Processo nº 478241/2021  
 Nome do projeto e do proponente: FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS DE CUIABÁ  
 Município e UF do proponente: Cuiabá - MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 56) Processo nº 479078/2021  
 Nome do projeto e do proponente: CENTRO ESPÍRITA CUIABÁ  
 Município e UF do proponente: Cuiabá - MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 57) Processo nº 482390/2021  
 Nome do projeto e do proponente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - Paróquia de Nª Sraª do Rosário e São Benedito  
 Município e UF do proponente: Cuiabá - MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 58) Processo nº 477444/2021  
 Nome do projeto e do proponente: JOÃO MARCELO DE SOUZA MEIRELES PACHECO  
 Município e UF do proponente: Cuiabá - MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 59) Processo nº 482383/2021  
 Nome do projeto e do proponente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - Igreja de Nª Sraª Da Boa Morte  
 Município e UF do proponente: Cuiabá - MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 60) Processo nº 478095/2021  
 Nome do projeto e do proponente: OZANA BAPTISTA GUSMÃO  
 Município e UF do proponente: Cuiabá - MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Documentos do imóvel com endereços conflitantes: Anexo I - Rua Ricardo Franco nº 600 e 608 X Matrícula - Rua Gov Rondon nº 24.

- 61) Processo nº 482677/2021  
 Nome do projeto e do proponente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá  
 Município e UF do proponente: Cuiabá - MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 62) Processo nº 489536/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Município e UF do proponente: Cuiabá - MT  
 **RESULTADO - HABILITADO**
- 63) Processo nº 490260/2021  
 Nome do projeto e do proponente: MARIA LUZIA SILVA DOS SANTOS  
 Município e UF do proponente: Nova Xavantina - MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não apresentou Plano de Uso do Imóvel.
- 64) Processo nº 490305/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
 Município e UF do proponente: Nova Xavantina - MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não apresentou Plano de Uso do Imóvel.
- 65) Processo nº 490305/2021  
 Nome do projeto e do proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
 Município e UF do proponente: Nova Xavantina - MT  
 **RESULTADO - INABILITADO**  
 Razão da inabilitação: Não apresentou Plano de Uso do Imóvel.

Em face do exposto, e cumprindo o disposto no item 6.5.3 do Edital, segue em anexo FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO, a ser usado em eventual pedido de reconsideração, que devem seguir o cronograma da 4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL, sendo interpostos no período de 27/10/2021 a 28/10/2021, encaminhados pelo endereço de e-mail: patrimoniocultural@secel.mt.gov.br.

**FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO**  
 Coordenadora da Comissão de Habilitação

Cuiabá 25 de outubro de 2021.

**MT PRESERVAR**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE Nº 007/2021/SECEL/MT**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO /**  
**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

Nome e CPF/CNPJ do Interessado /Proponente:

Nome do Imóvel/Projeto e endereço do bem objeto do financiamento:

À Comissão de Habilitação,

Com base no subitem 6.5.3 deste Edital, venho solicitar revisão do resultado da fase de habilitação da proposta em epígrafe, pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

Local/Data.

Nome Completo e assinatura do Proponente

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1037-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 415734/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Federação Matogrossense de Voleibol - CNPJ nº 14.936.603/0001-04.

**OBJETO:** Realização do Evento Esportivo Nacional de Voleibol, a Super Copa Masculina, em Várzea Grande-MT

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 396 - **VALOR: R\$ 823.938,65 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** - EMPENHO: 23601.0001.21.001209-2 (Data do Empenho 15/10/2021).

**ORIGEM DO RECURSO:** Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT/ FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT.

**VALOR TOTAL: R\$ 823.938,65 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

**FISCAL: Melissa Prudêncio de Arruda, Matrícula: 291274.**

**GESTOR:** Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**VIGÊNCIA:** 18/10/2021 a 31/12/2021.

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Niconor Lopes dos Reis Filho - Presidente da Federação Matogrossense de Voleibol.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1260-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 459609/2021.**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura de Sorriso - CNPJ Nº 03.239.076/0001-62.**

**OBJETO:** Realização dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2021 - Etapa Estadual na modalidade de Futsal (15 a 17 anos) categoria "A", na cidade de Sorriso - MT, com apoio operacional alimentação, alojamentos administrativo e logístico.

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1257 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.40 - **FONTE:** 195 - **VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.21.001265-3 (Data do Empenho 19/10/2021).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT.

**VALOR TOTAL: R\$ 146.477,55 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 6.477, 55 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) de contrapartida da Prefeitura.**

**FISCAL:** Adriano Augusto de Oliveira, matrícula: 522771.

**VIGÊNCIA:** 20/10/2021 a 30/12/2021.

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ari Genésio Lafin - Prefeito do Município De Sorriso.

**PORTARIA Nº. 192/2021/SECEL**

**Instaura processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Concessão de Auxílio nº. 022/2017 e determina prazo para sua conclusão.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº. 24/2014, alterada pela Resolução Normativa nº 027/2017-TP, do referido órgão, **RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** procedimento de Tomada de Contas Especial do **Termo de Concessão de Auxílio nº. 022/2017**, celebrado entre a extinta **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** e o **Sr. ADNRÉ BALBINO FERREIRA, inscrito no CPF nº 4423.474.511-20**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas e elisão do dano ao erário.

**Art. 2º** A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº. 54/2020/SECEL, publicada no Diário Oficial do dia 07/07/2020, pág. 16, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2020, composta pelos servidores: Palloma Emanuelli Torquato da Silva Quiarense Caetano, Enndi Uemura e Josué Natanael Silva Andrade, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução nº. 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso.

**Art. 4º** Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(original assinado)

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -

Representado pelo Secretário - GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

**CONTRATADA:** A. FRANCA BARRETO - COMERCIO E SERVIÇOS, -

Representado por **Alyson Franca Barreto**

**OBJETO:** *Aquisição emergencial* de material de consumo para confecção de aparatos ortopédicos - ÓRTESES, para posterior concessão aos pacientes desta Unidade de Saúde, Centro Especializado em Reabilitação - CER III

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.30 - Fonte: 112

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, início em 06/10/2021 e termino em 04/01/2022

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.160,00

**DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2021.

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 230034/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 569/2021/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021**, cujo objeto é a **"Reforma e Ampliação da Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso"**. Foram declaradas **HABILITADA** a Empresa:

- **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14.

Foram declaradas **INABILITADAS** as empresas **SEAX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 06.981.164/0001-23, **R1 CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 22.553.833/0001-12, e a **MIKASA ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 36.878.791/0001-02 do presente certame, pelo não cumprimento das exigências estabelecidos no instrumento convocatório.

Fica estabelecido o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, **tendo início em 27/10/2021 e término em 04/11/2021**, o mesmo prazo será concedido para as contrarrazões, com início em 05/11/2021 e término em 11/11/2021.

Os motivos da Habilitação/Inabilitação estão elencados na Ata (de continuidade) da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação da Sessão e seus anexos, realizada no dia 25/10/2021, acostada nos autos da referida Concorrência, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente, e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA  
Superintendente de Aquisições e Contratos

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES  
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
(Original Assinado nos Autos)

### NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021/SES/MT Processo n. 426818/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a sessão do pregão em epigrafe agenda para o dia 08.11.2021, será remarcada conforme abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 22/10/2021 até às 09h29min do dia 10/11/2021 (horário de Brasília).

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h30min do dia 10/11/2021 (horário de Brasília). **Objeto:** "Locação de Equipamento, que utiliza metodologia de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência com permissão para interfaceamento de exames sorológicos para atender setor de imunologia, e fornecimento de conjuntos integrados (KIT'S, REAGENTES, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E MANUTENÇÃO)", para atender setor de Imunologia do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/MT".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao@ses.mt.gov.br](mailto:pregao@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

Kelly Fernanda Gonçalves  
Pregoeira Oficial -SES/MT  
Original assinado nos autos

### (\* ) REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 865/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016 que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, para garantirem ações e serviços.

### RESOLVE:

**Art. 1º** ORDENAR o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental, referente à competência **SETEMBRO/2021**, no valor de **R\$ 387.000,00** (trezentos e oitenta e sete mil reais), conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Dotação Orçamentária

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

(\* ) Republica-se na íntegra a Portaria nº 865/2021/GBSES, publicada no D.O.E. Nº 27.101 de 08/10/2021 para inclusão de valor para o município de Nobres (R\$ 1.500,00) do Anexo Único desta Portaria.

## ANEXO ÚNICO

		REGIONALIZAÇÃO - SETEMBRO/2021						
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
		REGIONALIZAÇÃO - SETEMBRO/2021						
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Oeste	GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	ITAUBA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITIQUIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMبارI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00

Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	*NOBRES	1.500,00	-	-	-	-	-	*1.500,00
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
REGIONALIZAÇÃO - SETEMBRO/2021								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00

Teles Pires	SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires	VERA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		204.000,00	57.000,00	45.000,00	72.000,00	7.000,00	2.000,00	387.000,00

(\*) Republica-se na íntegra a Portaria nº 865/2021/GBSES, publicada no D.O.E. Nº 27.101 de 08/10/2021 para inclusão de valor para o município de Nobres (R\$ 1.500,00) do Anexo Único desta Portaria.

(\*) PORTARIA Nº 918/2021/GBSES

**DISPÕE SOBRE OS PRAZOS E LIMITES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, A SEREM OBSERVADOS NOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO a necessidade de fixar os prazos para a execução orçamentária e financeira para encerramento de exercício, tal qual disposto no Decreto nº 1.140, de 14 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer, para fins de encerramento do exercício financeiro, as datas para realização das ações necessárias ao fechamento do exercício da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos fixados no Anexo I.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

(\*) Republica-se na íntegra a Portaria nº 918/2021/GBSES, publicada no D.O.E. Nº 28.111, pág. 55/56 de 25/10/2021, por inconsistências da redação original.

**ANEXO I**

ASSUNTO	PROVIDENCIA	PRAZO
Crédito Adicional	Encaminhar à SEFAZ/SAOR solicitações de crédito adicional para demais despesas, exceto de despesas de pessoal, precatórios e dívida	Até 15 de novembro de 2021
	Encaminhar à SEFAZ/SAOR solicitações de crédito adicional para despesas de pessoal, precatórios e dívida	Até 17 de dezembro de 2021
	Análise, confirmação e efetivação dos respectivos créditos solicitados para demais despesas, exceto de pessoal, precatórios e dívida	Até 10 de dezembro de 2021
	Análise, confirmação e efetivação dos respectivos créditos solicitados para despesas de pessoal, precatórios e dívida	Até 23 de dezembro de 2021
Registro da Receita	Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP/SEFAZ valores finais da receita tributária e outras por ela arrecadada	Até 07 de janeiro de 2022
	Unidades Orçamentárias - registro de receita de arrecadação, de convênio e outras	Até 07 de janeiro de 2022
	Tesouro Estadual - registro de receita de reversão de saldo	Até 07 de janeiro de 2022
	Tesouro Estadual - registro dos ajustes da receita na UO 99000	Até 12 de janeiro de 2022
Consolidação da folha de pagamento do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP	Folha de dezembro.	Até 17 de dezembro de 2021
Encaminhamento pela SEPLAG e pelo MTPREV das informações relativas ao fechamento da folha para a SEFAZ/SAOR	Folha de dezembro.	Até 17 de dezembro de 2021
	Folha de Gratificação Natalina	Até 15 de dezembro de 2021
	Pedidos de autorização para licitação à SEPLAG e de autorização para inexigibilidades e dispensas deverão ser encaminhados ao CONDES	Até 19 de novembro de 2021
Processos Licitatórios à Conta de Recursos Consignados no Orçamento de 2021	As autorizações referentes aos pedidos de licitação, de inexigibilidades e dispensas deverão ser devolvidas pela SEPLAG / CONDES aos Órgãos e Entidades de origem.	Até 30 de novembro de 2021



	Os pedidos de adesões a atas de registro de preços deverão ser encaminhados à SEPLAG / CONDES	Até 19 de novembro de 2021
	Devolução dos pedidos de adesões pela SEPLAG aos Órgãos e Entidades de origem	Até 30 de novembro de 2021
	Encaminhamentos de demandas para Registro de Preço deverão ser protocolizados na Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais - SAAG / SEPLAG.	Até 26 de novembro de 2021
	Encaminhamento de processos licitatórios, convênios, contratos, aditivos, adesões caronas, utilizações de ata de registro de preços, termo de cooperação, pagamento indenizatório, para Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos.	Até 12 de novembro de 2021
	Deverão estar concluídos / publicados no Diário Oficial / homologados e contratos assinados, exceto os registros de preços	Até 03 de dezembro de 2021
Aditivos de Contratos e Contratos de TIC	Pedidos de autorização para aditivos de contratos e de contratos de TIC, com parecer da PGE, com vencimentos até 31/12/2021, deverão ser encaminhados ao CONDES, respeitado o limite de alçada contido no Decreto nº 1407, de 23 de março de 2018.	Até 19 de novembro de 2021
	Pedidos de autorização para aditivos de contratos e contratos de TIC, com vencimentos até 31/12/2021, deverão ser devolvidos aos Órgãos e Entidades de origem	Até 30 de novembro de 2021
	Deverão estar concluídos / publicados no Diário Oficial os aditivos de contratos e contratos de TIC	Até 03 de dezembro de 2021
Concessão de empenho	Liberação da concessão de empenho para todas as despesas, exceto folha, tarifas, diárias, precatórios, juros e encargos e amortização da dívida pública, gratificação Natalina e processo licitatório.	Até 30 de novembro de 2021
	Adiantamento	Até 01 de Novembro de 2021
	Liberação da Concessão de empenho para despesas com processo Licitatório	Até 07 de dezembro de 2021
Estorno de PED	As Unidades Orçamentárias deverão estornar PED's das despesas dos grupos 3 e 4 não empenhadas, exceto processo licitatório	Até 30 de novembro de 2021
	As Unidades Orçamentárias deverão estornar PED's das despesas de processos licitatórios não efetivados	Até 07 de dezembro de 2021
Cancelamento de Empenho	As unidades financeiras dos órgãos e / ou entidades deverão cancelar o empenho das despesas que não serão executadas no exercício de 2021	Até 01 de dezembro de 2021
Empenho de Despesas	Pessoal e encargos sociais, tarifas, diárias, precatórios, juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública	Até 21 de dezembro de 2021
	Gratificação Natalina	Até 10 de dezembro de 2021
	Outras despesas correntes, exceto despesa de pessoal e encargos sociais, tarifas, diárias, adiantamentos, precatórios, juros e encargos da dívida, amortização da dívida pública e processos licitatórios	Até 30 de novembro de 2021
	Adiantamento	Até 01 de Novembro de 2021
	Emenda Parlamentar	Até 30 de novembro de 2021
	Empenho para despesas discricionárias (grupo 4 - investimentos).	Até 30 de novembro de 2021
	Empenho para despesas com processo licitatório	Até 07 de dezembro de 2021
Liquidação de Despesas	Liquidação Gratificação Natalina	Até 15 de dezembro de 2021
	Liquidação de despesas de folha de pagamento	. Até 23 de dezembro de 2021
	Liquidação de despesas de diárias, precatórios, tarifas públicas, encargos em geral e parcelas de contratos de serviços continuados	Até 14 de dezembro de 2021
	Adiantamento	Até 10 de novembro de 2021
	Demais Despesas	Até 21 de dezembro de 2021
Pagamentos de Despesas	Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX) de gratificação natalina de servidores.	Até 15 de dezembro de 2021
	Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX) de diárias, tarifas, precatórios, folha de pagamento. Juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública.	Até 28 de dezembro de 2021
	Adiantamento	Até 10 de novembro de 2021
	Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX) de outras despesas, exceto despesa de pessoal e encargos sociais, estagiários, diárias, transferências constitucionais, precatórios, juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública.	Até 28 de dezembro de 2021
Prestação de Contas	Diárias	Até 23 de Dezembro
	Adiantamento	Até 15 de Dezembro
Restos a Pagar	A inscrição de despesas em Restos a Pagar	Até 21 de janeiro de 2022
Fechamento do FIPLAN	Fechamento do sistema FIPLAN para execução orçamentária	Até 21 de janeiro de 2022
Almoxarifado do Balanço Geral	Enviar para o órgão de contabilidade seccional cópia do levantamento final físico/financeiro dos bens efetuados em 31/12/2021	Até 04 de janeiro de 2022
Balancete emitido pelo sistema próprio nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Encaminhar o balancete emitido pelo sistema próprio nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 pelos órgãos da administração indireta para a Coordenadoria de Planejamento da Gestão Contábil - COFIC/SACE/SEFAZ, para monitoramento dos ajustes	Até 12 de janeiro de 2022
Balanço do Exercício 2021	Encaminhamento do balanço anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta para a Secretaria Adjunta da contadoria Geral do Estado.	Até 27 de janeiro de 2022
	Encaminhamento do Balanço Geral do Estado pela Secretaria de Estado de Fazenda para Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.	Até 31 de janeiro de 2022

## ANEXO II

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**  
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM**  
**ALMOXARIFADO**

Declaramos, sob responsabilidade e sanções do Decreto nº \_\_\_\_\_, de de \_\_\_\_\_, que esta Comissão, designada pela Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial do Estado nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, procedeu à contagem física dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado desta ..... (Secretaria/Autarquia/Fundação), em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados e a quantidade e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ ..... e o dos bens permanentes é de R\$.....

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Comissão do Inventário dos Bens em Almoxarifado:

Assinatura	Assinatura
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
Nome	Nome
Matrícula	Matrícula
Matrícula	Matrícula

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:  
Matrícula:

## ANEXO III

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**  
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE**  
**BENS MÓVEIS**  
**PERMANENTES**

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este órgão/entidade, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão/entidade.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Responsável pelo Setor de Patrimônio

Nome:  
Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:  
Matrícula:

## PORTARIA Nº 919/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de

Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 190/2021/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/12/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JULHO/2021, para o município de Tangará da Serra** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.740.134,86** (hum milhão setecentos e quarenta mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Anexo Único, e a aplicação dos valores ao fim que se destinam tem o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
MÉDIO NORTE	TANGARÁ DA SERRA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS - VIDA E SAÚDE	R\$ 613.700,00
		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA - ADULTO	R\$ 499.134,86
		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA - NEONATAL	R\$ 627.300,00
MÉDIO NORTE TOTAL			R\$ 1.740.134,86

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONVÊNIO Nº 1202/2017

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ - CNPJ nº. 37.464.997/0001-40

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 1202/2017 até o dia 17/12/2021

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2021

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49 e portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**

Secretário de Agricultura Familiar  
 ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021/SEAF (Proc. nº 316073/2021 SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 071/2021/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para a aquisição de 01 (UM) TANQUE DE EXPANSÃO PARA LEITE TIPO SILO VERTICAL COMPLETO, COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO E SISTEMA DE LIMPEZA, com recursos do Convênio Federal nº 902463/2020 para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA : 34.598.653/0001-36.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 569.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL REAIS)

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 21/10/2021 .

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 193/393/196/396/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

**FISCAL DE CONTRATO** VÂNIA ÂNGELA KOHL

**FISCAL SUBSTITUTO**: PRISCILLA KARINE GEVAERD CORRÊA SINHORI DA SILVA ROSA

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **VOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, seu Representante **Volmir Pilatti**

**Data da Assinatura**: 21 de outubro de 2021.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 10 /2021**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso -IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** que o IPEM-MT, sede principal situado a Rua Joaquim Murtinho, nº1318, Centro Sul, Cuiabá-MT estará passando por manutenção predial.

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar tempo de obra, e realizar os serviços previstos em contrato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar expediente da sede principal do IPEM-MT no período de 26/10/2021 á 30/11/2021, para o período de 7h30 ás 13h30, considerando manutenção predial em andamento com cronograma previsto de 30 dias.

**Art. 2º** Fica consignado que os laboratórios situados à Rua 13 de Junho, Agência distrito industrial, serviços externos, recepção/protocolo, e setor de transporte deverão funcionar em expediente normal, sendo cumprindo expediente entre 7h30 ás 16h30.

**Art. 3º** Visando evitar quaisquer prejuízos Institucionais, setores/servidores que por ventura necessitem cumprir expediente diverso, devem programar junto à chefia imediata o local que desempenharão as funções nesse período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Outubro 2021.

**Bento Francisco Gomes Bezerra**  
Presidente do IPEM/MT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2020/INDEA/MT  
PROCESSO N.º 480316/2021**

**LOCATÁRIO**: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**LOCADOR**: NAIRA CRISTIANA PEREIRA LOPES.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº033/2020/INDEA-MT, tem o objetivo de ajustar entre as partes novas convenções relacionadas a pagamento de IPTU e política de reajuste aos contratos de locação, estabelecida pela Resolução CONDES nº 001/2020 em seu Art. 2º, que estabelece o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

**DAS ALTERAÇÕES**: Desta forma altera-se a Cláusula quarta - item 4.1, no parágrafo segundo do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Os reajustes somente poderão ser concedidos mediante pedido formulado pelo locador, que deverá conter justificativa técnica e gerencial, laudo de avaliação e autorização do CONDES, com fundamento no art. 2º da Resolução nº 01/2020 - CONDES" e terá como base, para os próximos reajustes contratuais o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) conforme rege o Art. 1º da Resolução nº 01/2021 - CONDES.

**DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

**DA FISCALIZAÇÃO**: Como fiscal o servidor **Milson Longuinho Rodrigues - Mat. 80204** e como substituto o servidor **Luiz Antônio de Almeida - Mat. 233229**.

**DATA DE ASSINATURA**: 22 de outubro de 2021.

**ASSINAM**: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/

INDEA-MT. NAIRA CRISTIANA PEREIRA LOPES - Locadora.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2021/DETRAN/MT  
(Processo n.º 490938/2021)**

**OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os servidores que desempenham as atividades de Fiscalização de Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

**VALOR DO CONTRATO**: R\$ 91.250,00 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 21/10/2021 a 20/10/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 21/10/2021.

**MODALIDADE LICITAÇÃO**: Processo n.º 498679/2020, referente ao Pregão Eletrônico n.º 30/2021/DETRAN-MT.

**CONTRATANTE**: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA**: ÁGUIA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS LTDA - 11.060.708/0001-54 - LUCAS GABRIEL LOPES DE SOUSA.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2019/DETRAN/MT**

(Processo n.º 552553/2019)

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 053/2019 tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução dos serviços em 120 (cento e vinte) dias, conforme prevê a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Original, com fulcro no art. 57, inciso I da Lei n.º 8.666/1993.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO**: 22/09/2021 a 20/01/2022.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: 02/11/2021 a 01/05/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: 18/10/2021.

**CONTRATANTE**: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA**: EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP - 00.564.373/0001-95 - LUCIANO CAVALCANTE SANTOS.

## PORTARIA Nº 678/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 050/2021 - THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.514.896/0001-15.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução para confecção, personalização, acabamento, emissão de Carteira Nacional de Habilitação - CNH e suas variantes, da Permissão Internacional para Dirigir - PID e pré-postagem dos documentos de habilitação.

**I- Fiscal Titular:** Yuri Fernandes França - Matrícula nº. 305829

**II -Fiscal Substituto:** Thiara de Moura Ferreira - Matrícula nº. 123309

**III- Gestor Titular:** Yuri Fernandes França - Matrícula nº. 305829

**IV- Gestor Substituto:** Cleberson de Souza Faria - Matrícula nº. 256535

**Art. 2º** Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no Art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 01/11/2021.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2021.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 679/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 054/2021 - THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.514.896/0001-15.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura ao vivo e on-line de foto, assinatura, e biometria (impressão digitais), ou através de processo convencional de digitalização das papeletas extraídas do formulário RENACH provenientes dos postos de atendimento (CIRETRANS/Núcleos de Atendimento) que ainda não estejam informatizados de coleta e armazenamento de imagens, incluindo fornecimento de equipe técnica operacional e de equipamento, em conformidade às normas legais.

**I- Fiscal Titular:** Yuri Fernandes França - Matrícula nº. 305829

**II -Fiscal Substituto:** Thiara de Moura Ferreira - Matrícula nº. 123309

**III- Gestor Titular:** Yuri Fernandes França - Matrícula nº. 305829

**IV- Gestor Substituto:** Cleberson de Souza Faria - Matrícula nº. 256535

**Art. 2º** Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 01/11/2021.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2021

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 680/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 067/2021 - ÁGUIA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 11.060.708/0001-54.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os servidores que desempenham as atividades de Fiscalização de Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

**I- Fiscal Titular:** Raphaela Passos Silveira Bueno - Matrícula nº. 290537

**II -Fiscal Substituto:** Selma de Almeida Duarte - Matrícula nº. 290702

**III- Gestor Titular:** Selma de Almeida Duarte - Matrícula nº. 290702

**IV- Gestor Substituto:** Raphaela Passos Silveira Bueno - Matrícula nº. 290537

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2021.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
Original assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
Original assinado\*

**MTI**

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 022/2021/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de material e equipamentos para atender as necessidades da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O contrato possuirá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do contrato, não podendo ser revogado.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor anual do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 88.781,64 (oitenta e oito mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Projeto:2007; Programa: 036 Tarefa 1; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 240.

**ASSINAM:** ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente/ CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo/Contratante e o Sr. ANDERSON DA SILVA FONSECA - Representante Contratada.

## PORTARIA Nº 0171/2021/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Júlio Gabriel O. Pinheiro do cargo de Gerente da Unidade de Infraestrutura de TIC da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 25 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir de 25 de outubro de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

**Antônio Marcos de Oliveira**

Diretor-Presidente da MTI

## PORTARIA Nº 0172/2021/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Fernando Vieira Duarte ao cargo de Gerente da Unidade de Infraestrutura de TIC da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 25 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir de 25 de outubro de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

**Antônio Marcos de Oliveira**

Diretor-Presidente da MTI

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 011/2020**

**I-CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**II-CONTRATADA:** AMTECK INFORMATICA LTDA

**III-OBJETO:** Prorrogação por mais **12 (doze) meses** do contrato 011/2020 referente a prestação de serviços de link de internet, para atender a demanda da EMPAER.

**IV-VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de **27 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2022.**

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta prorrogação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA fl. 16, com fundamentos disposto no Art. 29, Inc. II, da Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, do **Parecer Jurídico nº 3029/SGAC/PGE/2021, fls. 83-88**, devidamente homologado a fl.89, do Processo Administrativo 489732/2021.

**VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.148,00 (Dois mil cento e quarenta e oito reais)

**VII-DOT ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2365.9900; elem. de despesas: 33.90.40.05; fonte: 196

**VIII-GESTOR/FISCAL:** Itamar Augusto Frigo

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **Bruno Porfírio Lima**.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2021

(Original assinado)

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA N. 125/2021/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, o empregado André Luiz Gonçalves de Araújo para responder como Diretor Administrativo/Financeiro em substituição ao titular pelo período de 25/10/2021 a 17/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de 25/10/2021.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 604/2021/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, e artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.0.02276, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **24.08.2021**, em **caráter vitalício**,

à Sra. **Rosângela Marizete Rech Cardoso**, RG nº 12231304 SESP/MT, e, em **caráter temporário**, na condição de filha menor de 21 (vinte e um) anos, devidamente representada por sua genitora, à menor **Joyce Rech Cardoso**, RG nº 3015884-2 SESP/MT, rateando-se o benefício em partes iguais, na proporção de 50,00% (cinquenta por cento), para cada uma das beneficiárias, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jorcy Cardoso**, ocorrido em **24.08.2021**, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 569/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, juntamente com o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **188/2021-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **23.08.2021**, a Sra. **Eula Divina de Oliveira Ferreira**, RG nº 0367130-5/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Deocleciano de Moraes Ferreira**, ocorrido em 23.08.2021, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo Profis. Tec. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, Classe "A", Nível "006", 20 (vinte) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 5.248/2021****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c ADI nº 1016331-62.2020.8.11.0000-TJ/MT, Nota Técnica nº 02/SGPTS/2021, Parecer nº: 5118/GEA/COBE/DIPREV/2021, contido nos autos nº 494717/2020/MTPREV, mais as disposições do art. 6º da LCE nº 126/2003, Art. 48 da Lei Federal nº 8.935/1994, implemento do art. 51 desta Lei Federal e seu art. 40 § único e ainda interpretação dada por meio do art. 1º da Portaria MPAS nº 2701/95 do Ministério da Previdência Social, bem como o teor do Processo nº 494717/2020/MTPREV, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **IZABEL CRISTINA VICTOR COELHO JAJAH NOGUEIRA**, titular da Cédula de Identidade nº 010589 SSP/MT e do CPF nº 362.274.551-72, matrícula funcional nº 306598, no cargo de TABELIÃ, contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, de tempo total de contribuição ao IPEMAT, contados até 08 de abril de 2015, lotado no Cartório do 1º Ofício de Jaciara - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de outubro de 2021.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 610/2021/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 267923/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, e **Processo Digital n.º 2021.0.02069 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, bem como em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação n.º **1005917-81.2017.8.11.0041**, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT, resolve retificar em parte o Ato Administrativo n.º **378/2021/MTPREV**, de 30.08.2021, publicado no Diário Oficial de mesma data, o qual retificou o Ato Administrativo n.º **3.628/2014/SAD**, de 12.11.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor do menor **LUCAS DE SOUZA RUDY e Vitalícia** em favor do Sr. **DAVID CLEMENTE RUDY**, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... em caráter vitalício, ao Sr. **DAVID CLEMENTE RUDY**, RG n.º **09732233 SJSP/MS**, ..."

## LEIA-SE:

"... em caráter vitalício, ao Sr. **DAVID CLEMENTE RUDY**, portador do documento de identidade profissional n.º **14787 OAB/MT**, ..."

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO Nº 5245/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º **2021.12.02527**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º **6190/2020**, de 19.03.2020, publicado no Diário Oficial de 20.03.2020, referente a Aposentadoria da Sra. **SONIA SILVA YAMAUCHI**, portadora do RG n.º **040514713/SSP/RJ**, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "07".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 5247/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º **2021.12.02042**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º **1687/2021**, de 26.02.2021, publicado no Diário Oficial de 01.03.2021, retificado em parte pelo Ato n.º **2847/2021** referente a Aposentadoria da Sra. **SUELY MARTA DE SOUZA**, portadora do RG n.º **0491806-1/SSP/MT**, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "07".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 605/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, bem como os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, §3º, 247, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **146/2021-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **23.07.2021**, em caráter temporário, na condição de filha menor, à Sra. **Emanuelly Vitória Pereira**, RG n.º **3429254-3 SESP/MT**, representada legalmente por sua guardiã, Sra. **Ivonete Santos de Sousa**, RG n.º **1747701-8 SJSP/MT**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Pereira**, ocorrido em **17.05.2019**, aposentada no cargo de Apoio Administrativo Educ. Profissionalizado, Classe "B", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 579/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, §§ 1º e 4º e artigo 24, caput, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, §2º B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020 e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 184/2021-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **15.08.2021**, as beneficiárias citadas a seguir: em caráter vitalício, a Sra. **Genezi Gonçalves de Freitas Sousa**, RG n.º **1018784-7/SESP-MT**, e em caráter temporário, a Srta **Karine Freitas de Souza**, RG n.º **3063620-5/SESP-MT**, rateando da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Gaspar Alves de Sousa**, ocorrido em 15.08.2021, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "010", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá, 26 de outubro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 572/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **204/2021-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **15.08.2021**, em caráter vitalício, à Sra. **Joselina Conceição da Silva Rodrigues**, RG n.º **0415718-4 SEJUSP/MT**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ildeson Rodrigues da Silva**, ocorrido em **15.08.2021**, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, enquadrado no cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 455/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) LENIR MENDES DA SILVA, matrícula 69995, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 497/2021-139:

**Averbem-se: 5 Anos, 2 Meses e 11 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/08/1999 a 31/12/1999	<b>4 Meses e 29</b>	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00720/21-1	Professora
01/02/2005 a 31/01/2006	1 Ano	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00720/21-1	Professora
01/04/2007 a 21/12/2007	8 Meses e 21 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00720/21-1	Professora
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00720/21-1	Professora
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00720/21-1	Professora
14/02/2011 a 20/05/2011	3 Meses e 7 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00720/21-1	Professora
21/05/2011 a 23/12/2011	7 Meses e 3 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00720/21-1	Professora
06/02/2012 a 01/07/2012	4 Meses e 26 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00720/21-1	Professora

**Obs:** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo professor.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 453/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) NILTON ARAUJO RAMOS, matrícula 97438, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 727/2021-139:

**Averbem-se: 14 Anos, 3 Meses e 16 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
14/05/1982 a 27/04/1987	4 Anos, 11 Meses e 14 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	04024020.1.00112/19-5	Escriturário
03/11/1987 a 11/04/1988	5 Meses e 9 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	04024020.1.00112/19-5	vendedor
01/06/1988 a 30/09/1988	4 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1211594891-4	DTE financeiro

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/10/1988 a 25/04/1997	8 Anos, 6 Meses e 23 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1211594891-4	Escriturário admissional

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## RETIFICAÇÃO A PORTARIA N.º 421/2021/MTPREV - SUBSTITUIÇÃO

**Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.**

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

CONTRATADOS	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR	VALOR DO CONTRATO
ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.531.343/0001-08 PROCESSO N.º: 301932/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MTPREV.	VANESSA DURANTE LOPES MATRÍCULA: 256774  Em substituição a:  RENATA RHAINA PADILHA MATRÍCULA: 301137	MARCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA MATRÍCULA: 57770  Em substituição a:  VANESSA DURANTE LOPES MATRÍCULA: 256774	ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT  MATRÍCULA: 243790	R\$ 11.672,56 (valor total mensal)  R\$ 140.070,72 (valor total anual)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

Elliton Oliveira De Souza  
Diretor Presidente MTPREV  
(Original Assinado)

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00277/2021 DE: 26/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (255333/1) RENATA MIRANDA DA SILVA  
A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (200437/1) CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES  
Un. Adm: (139890) GER. REGIONAL DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00409/2021 DE: 26/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (255432/1) DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (212563) COORD. DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS  
A Partir de: 13/10/2021 Até11/11/2021

Processo N.:  
Nome: (141587/1) HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA LIMA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (193755) COORD. DE SUPORTE AOS USUARIOS DO SIST. SEAP  
A Partir de: 21/09/2021 Até27/09/2021

Processo N.:  
Nome: (255419/1) SIDINEI GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2021 Até08/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00131/2021 DE: 26/10/2021

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS  
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (213403) NUCLEO DE EXECUCAO FISCAL  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00132/2021 DE: 26/10/2021

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (95549/1) AGADA MARIA WERNER

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Quinquênio de Referência: 13/09/2011 Ate 12/09/2016  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:  
Nome: (95548/2) ALTINO CARMELITO DUQUE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 13/11/2011 Ate 12/11/2016  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:  
Nome: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 16/09/2011 Ate 15/09/2016  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00133/2021 DE: 26/10/2021

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 16/08/2006 Ate 15/08/2011  
A Partir de: 29/06/2020 Até28/07/2020  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00615/2021 DE: 26/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (142105/1) GISELE ANA CONCEICAO FIGUEIREDO E SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.:  
Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 22/10/2021 Até27/10/2021

Processo N.:  
Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/10/2021 Até21/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00616/2021 DE: 26/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 494537/2021  
Nome: (16684/1) JORGE KURASSAKI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 21/11/2008 Ate 20/11/2013  
A Partir de: 20/10/2021 Ate 04/11/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00617/2021 DE: 26/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 494537/2021  
Nome: (16684/1) JORGE KURASSAKI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363



Quinquênio de Referência: 21/11/2008 Ate 20/11/2013  
A Partir de: 01/09/2021 Ate 14/10/21

Processo N.: 494537/2021

Nome: (16684/1) JORGE KURASSAKI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 21/11/2008 Ate 20/11/2013  
A Partir de: 05/11/2021 Ate 03/01/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00618/2021

DE: 26/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 496244/2021

Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS

Quinquênio: 06/05/2015 Até 05/05/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00354/2021

DE: 26/10/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53048/3) LUCIA SANDRA NUNES AKERLEY

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO CIDADAO  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00355/2021

DE: 26/10/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80477/1) ODMILSON MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (178705) UNID. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS  
A Partir de: 21/09/2021 Até24/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SINFRA/00068/2021

DE: 26/10/2021

Processo N°: 78231/2021

Contratado: (271217/2) ALAN TOSHIKI SATO

CPF: 025.129.141-35

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 21/10/2021 Até20/10/2023

CONTRATO/SINFRA/00069/2021

DE: 26/10/2021

Processo N°: 78231/2021

Contratado: (307902/1) NATAN SILVA ALMEIDA

CPF: 018.254.571-74

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 21/10/2021 Até20/10/2023

CONTRATO/SINFRA/00070/2021

DE: 26/10/2021

Processo N°: 78231/2021

Contratado: (307905/1) MARCOS AUGUSTO TOASSA FONTEALBA

CPF: 215.093.378-06

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 21/10/2021 Até20/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01322/2021

DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250163/1) ANDREIA DA SILVA SEIXAS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE

CUIABA

A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.:

Nome: (226069/1) DANIELA DEBUSS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (180467) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 29/09/2021 Até08/10/2021

Processo N.:

Nome: (232116/1) EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 27/09/2021 Até26/10/2021

Processo N.:

Nome: (225990/1) ENJY RIAD DANIF

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE

CUIABA

A Partir de: 05/10/2021 Até03/12/2021

Processo N.:

Nome: (248686/1) KAF TOR MARTINS COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 17/09/2021 Até15/12/2021

Processo N.:

Nome: (109533/2) KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 25/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.:

Nome: (305016/1) MAURI RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA

A Partir de: 24/09/2021 Até03/10/2021

Processo N.:

Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 09/10/2021 Até06/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01323/2021

DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (211610/2) FRANCIELE WEISS FRANCA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/07/2021 Até17/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01324/2021

DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (210835/2) SANDRA CAETANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (201723) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 27/09/2021 Até25/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**P.I.C****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00683/2021

DE: 26/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213063) 1ª DELEGACIA DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/10/2021 Até14/02/2022

Processo N.:

Nome: (110951/2) ELISANGELA ASSUNCAO E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 30/09/2021 Até09/10/2021

Processo N.:

Nome: (268301/1) RICARDO SANCHES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATA  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/11/2021

Processo N.:

Nome: (118441/2) VALDETE MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
A Partir de: 23/09/2021 Até22/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00684/2021

DE: 26/10/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (110951/2) ELISANGELA ASSUNCAO E SILVA  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 11/10/2021 Até08/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00482/2021

DE: 26/10/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (258739/1) SIDYMAR DA COSTA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORCA TATICA  
A Partir de: 30/08/2021 Até05/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00483/2021

DE: 26/10/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98858/1) ANDRE SAUSEN  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5ª BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/10/2021 Até11/04/2022

Processo N.:

Nome: (98926/1) ANTONIO VADEIR JUVINO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 27/07/2020 Até09/08/2020

Processo N.:

Nome: (48335/1) EDSON FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 07/07/2020 Até16/07/2020

Processo N.:

Nome: (90902/1) ELLENE LAURA KROPIEC  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167070) 3ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR - SANTO ANT. DO LEVERGER  
A Partir de: 05/08/2021 Até03/10/2021

Processo N.:

Nome: (118697/1) GILBERTO CARLOS PIRES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175587) 11ª COMANDO REG. - PRIMAVERA DO LESTE (11ª CR)  
A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.:

Nome: (111987/1) LUCIANO TADEU DIAS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167380) 12ª BATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO  
A Partir de: 10/10/2021 Até08/11/2021

Processo N.:

Nome: (240530/2) ROBSONELLY DOS ANJOS VERA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL  
A Partir de: 15/07/2020 Até28/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00484/2021

DE: 26/10/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259033/1) GLEIDSON DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167380) 12ª BATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO  
A Partir de: 05/10/2021 Até21/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00253/2021

DE: 26/10/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52146/1) ADEMAR DE SOUZA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (171034) POLO CACERES (SEDE)  
A Partir de: 30/09/2021 Até09/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00437/2021

DE: 26/10/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (134238/3) ALINE GOULART MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 04/10/2021 Até17/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01831/2021

DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78604/3) ADAIR DA SILVA LOBO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 06/10/2021 Até04/12/2021

Processo N.:

Nome: (107062/21) ADELSON VIEIRA FARIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT  
A Partir de: 28/07/2021 Até16/08/2021

Processo N.:

Nome: (252720/1) ADRIANA BERTOL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 17/09/2021 Até26/09/2021

Processo N.:

Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 15/10/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (235690/2) ADRIANA LOPES SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 11/10/2021 Até09/12/2021

Processo N.:

Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
A Partir de: 01/10/2021 Até29/11/2021

Processo N.:

Nome: (16153/2) ALICE ALVES REZENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 29/06/2021 Até28/07/2021

Processo N.:

Nome: (84645/1) ALZIRA RODRIGUES DE FARIA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
A Partir de: 01/10/2021 Até29/12/2021

Processo N.:

Nome: (286706/1) ANDRESSA RODRIGUES LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212482) E.E. DES. INT. DA ED. BAS. "CREUSLI DE SOUZ RAMOS"  
A Partir de: 14/09/2021 Até28/09/2021

Processo N.:

Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
A Partir de: 08/10/2021 Até05/04/2022

Processo N.:

Nome: (63046/10) APARECIDA BRAGA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 16/09/2021 Até22/09/2021

Processo N.:

Nome: (63046/12) APARECIDA BRAGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 16/09/2021 Até22/09/2021

Processo N.:

Nome: (54953/27) BERENICE MANZANO CUSTODIO ASSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 15/10/2021 Até13/12/2021

Processo N.:

Nome: (97914/23) CLAUDIA MARCIA GONCALVES ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 23/09/2021 Até07/10/2021

Processo N.:

Nome: (73285/3) CLAUDILENE RENATA DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 28/09/2021 Até11/11/2021

Processo N.:

Nome: (116919/28) CLEITON DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 19/09/2021 Até17/11/2021

Processo N.:

Nome: (235352/4) CLEITON ROSA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 15/09/2021 Até14/10/2021

Processo N.:

Nome: (232143/21) CLEONICE MARTA NOETZOLD  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 28/09/2021 Até27/10/2021

Processo N.:

Nome: (74754/3) CLEUSA MARA OST  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 02/10/2021 Até17/10/2021

Processo N.:

Nome: (121365/9) DAGELI PEGOLO CORNACINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 20/09/2021 Até18/12/2021

Processo N.:

Nome: (92841/26) DAYANA PATRICIA VIEIRA DA SILVA DORILEO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 15/09/2021 Até13/10/2021

Processo N.:

Nome: (206922/60) DEBORA JOELMA GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 15/10/2021 Até29/10/2021

Processo N.:

Nome: (55570/2) DEMIR BARBOSA MESSIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.:

Nome: (31708/1) DEVALDO JOSE GRIGOLETTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 05/10/2021 Até03/12/2021

Processo N.:

Nome: (211704/1) EDELSON CORREIA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 23/09/2021 Até03/10/2021

Processo N.:

Nome: (55121/26) EDILAINÉ RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 14/09/2021 Até12/11/2021

Processo N.:

Nome: (35125/1) EDIONE MARIA LAZZARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 10/09/2021 Até09/10/2021

Processo N.:

Nome: (232294/5) ELAINE TUNES PARREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 08/10/2021 Até06/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (112345/40) ELENI DE SOUZA CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR

BENEVIDES  
 A Partir de: 13/09/2021 Até12/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (118799/27) ELIETE JESUS PORTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 02/10/2021 Até31/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (55808/3) ELIZABETH PEREIRA DAS NEVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 22/09/2021 Até20/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (40029/4) ELOAR PILGER  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (199150) COORD. DE SUPORTE OPERACIONAL  
 A Partir de: 05/10/2021 Até02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (144225/6) ELZA GOMES DA SILVA DE FREITAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 21/09/2021 Até19/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (144225/8) ELZA GOMES DA SILVA DE FREITAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 21/09/2021 Até19/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (214810/7) EMERSON MOREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 16/09/2021 Até14/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (37713/1) EUDES MATOS DE MOURA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
 A Partir de: 28/09/2021 Até27/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (215228/11) FABIANA MIZUTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 05/10/2021 Até03/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (128967/7) GEORDANE FERREIRA BELMONTE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA  
 A Partir de: 30/09/2021 Até29/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (249246/1) GRAZIELA PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (197297) E. E. MIL. TIRAD. ` SOL. PM ADRIANA M.RAMOS  
 A Partir de: 13/09/2021 Até12/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (247173/3) HELENA SOUZA GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL  
 A Partir de: 28/09/2021 Até12/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (142584/11) HERICA DAMIANA CAMPOS DE PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
 A Partir de: 15/09/2021 Até29/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (222455/2) ILANA GOMES DE ARRUDA MORAIS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 15/09/2021 Até13/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (232746/4) IRZELENA RODRIGUES VIEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO  
 A Partir de: 08/09/2021 Até21/09/2021

Processo N. :  
 Nome: (85240/1) ISNALDO LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 15/09/2021 Até14/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (61248/8) IVETE DE SOUZA MENDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 21/09/2021 Até27/09/2021

Processo N. :  
 Nome: (122453/7) JACER ROBERTO DO PRADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 08/10/2021 Até06/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (122453/8) JACER ROBERTO DO PRADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 08/10/2021 Até06/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (262987/3) JAQUELINE SILVA MACHADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 10/02/2021 Até13/02/2021

Processo N. :  
 Nome: (63367/30) JERSIRA POLETTO DE LA BANDEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
 A Partir de: 25/08/2021 Até03/09/2021

Processo N. :  
 Nome: (37051/2) JOARY ROQUE DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 02/10/2021 Até30/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (226620/1) JOSE AUGUSTO TALON MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
 A Partir de: 06/10/2021 Até15/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (72827/3) JOSE MARIA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
 A Partir de: 06/09/2021 Até03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (210049/3) JULIANA LIMA FACANHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 21/09/2021 Até20/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (93668/1) JURAIDES MOREIRA PRATES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 20/09/2021 Até19/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (289570/1) LAIS CASTRO DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 17/09/2021 Até15/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (26892/1) LEOZENIR SEVERO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
 A Partir de: 02/10/2021 Até30/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (227959/5) LUCAS RODRIGUES TABOSA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (194735) COORD. DE PROJ. E SOLUCOES DE TI  
 A Partir de: 17/09/2021 Até20/09/2021

Processo N. :  
 Nome: (77691/2) LUCIA DA SILVA MENEZES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 02/09/2021 Até15/09/2021

Processo N. :  
 Nome: (110551/6) LUCINAIRA MARIA CRISTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
 A Partir de: 15/09/2021 Até13/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (213248/11) MAISA DE PAULA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (84851/24) MARCIA REGINA VENANCIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 15/09/2021 Até13/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (78390/8) MARIA AMELIA CATOSSO GRACIANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 11/10/2021 Até09/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (99252/1) MARIA AURELIA SINHORIN DAMIAO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
 A Partir de: 08/10/2021 Até05/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (77467/2) MARIA DOS REIS OLIVEIRA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 27/09/2021 Até24/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (240359/1) MARIA GEZILENE DE SOUSA GOMES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
 A Partir de: 01/10/2021 Até29/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (227640/1) MARIA GORETE GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 A Partir de: 21/09/2021 Até20/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (67452/45) MARIA IZABEL PRZCNISKA CUIABANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 20/09/2021 Até18/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (61539/9) MARIA NILZA RIBEIRO FINOTTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
 A Partir de: 06/10/2021 Até31/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (123048/17) MARIA REJANE DE MENEZES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 04/10/2021 Até01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (286457/1) MARLENE DIVINO RAFAEL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (227203/1) MILENE DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 15/09/2021 Até14/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (227963/1) MONICA ALDENIR DOS SANTOS RECHE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 30/09/2021 Até29/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (75365/2) NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 06/10/2021 Até02/02/2022

Processo N. :  
 Nome: (85732/1) NORMA AGNELA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041084) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOBRES  
 A Partir de: 27/09/2021 Até25/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (87239/1) RAQUEL CRISTINA ORTEGA ZANATTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
 A Partir de: 05/10/2021 Até10/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (296109/1) RAQUEL VALE ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA  
 A Partir de: 11/10/2021 Até09/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (241720/1) REGIANE DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AGUSTA SILVA SOUZA  
 A Partir de: 30/09/2021 Até27/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (84605/1) ROMILDO GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 12/09/2021 Até26/09/2021

Processo N. :  
 Nome: (67659/3) ROSALIA VICENTE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 03/08/2021 Até01/09/2021

Processo N. :  
 Nome: (228077/1) ROSANA DA SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL  
 A Partir de: 17/10/2021 Até20/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (234577/2) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN

A Partir de: 23/09/2021 Até21/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (234577/1) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 23/09/2021 Até21/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (227728/1) ROSINETE APARECIDA ALVIM  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
 A Partir de: 30/09/2021 Até07/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (93660/1) ROZERY AZEVEDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
 A Partir de: 23/09/2021 Até07/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (84593/1) RUBYRLEA MARIA POUSO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
 A Partir de: 05/10/2021 Até09/10/2021

Processo N. :  
 Nome: (26597/18) SELMA REGINA GOMES PAULO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 13/10/2021 Até11/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (125157/3) SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO  
 A Partir de: 18/09/2021 Até16/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (242572/1) SILENE ROSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 27/09/2021 Até23/02/2022

Processo N. :  
 Nome: (76283/3) SILVANA CACIA DE OLIVEIRA KIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 15/09/2021 Até29/09/2021

Processo N. :  
 Nome: (86586/20) SONIA MARA ROGOSKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 A Partir de: 01/10/2021 Até29/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (127397/5) TALISSA CHAVES OLIVEIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
 A Partir de: 01/10/2021 Até14/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (202839/29) THAIZ FRANCIANE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 09/10/2021 Até07/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (144284/6) VALDILEIA ALCANTARA GARCIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 16/09/2021 Até14/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (77200/2) VILMA TIEN LIRIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS  
 A Partir de: 03/09/2021 Até01/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (240436/1) WELMA MORAES DE PINHO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (211257) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIARIO E MATERIAIS  
 A Partir de: 20/09/2021 Até18/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (47319/5) WESLENE BARBOSA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 28/09/2021 Até13/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01832/2021

DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
 Nome: (49552/55) ANASTACIA DA CRUZ MORAES ALVARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212490) E. E. DES. INT. DA ED. BAS. "PROF MILTON MAR

CURVO"

A Partir de: 25/08/2021 Até15/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01833/2021 DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (286711/1) AMANDA ABREU DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 24/09/2021 Até22/12/2021

Processo N.:

Nome: (120846/11) CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/10/2021 Até10/10/2021

Processo N.:

Nome: (140150/1) CELSO LUCIANO QUEIROZ SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (210773) UNIDADE EXEC E DE NEGOCIO DA GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 20/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.:

Nome: (129191/10) CLAUDIA CALISTRO CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 09/09/2021 Até28/09/2021

Processo N.:

Nome: (90477/1) DIZILENE DOS SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 13/08/2021 Até01/09/2021

Processo N.:

Nome: (94680/1) EDILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 14/09/2021 Até13/10/2021

Processo N.:

Nome: (109464/15) ELIZABETH ARAUJO SILVA DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 21/08/2021 Até29/08/2021

Processo N.:

Nome: (140630/1) EMMANUELLE LOCATELLI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 09/09/2021 Até08/10/2021

Processo N.:

Nome: (286147/1) GABRIELLA GOULART SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.:

Nome: (119603/15) IRENE SATIKO KIRIMOTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 24/09/2021 Até22/12/2021

Processo N.:

Nome: (91965/17) LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 27/08/2021 Até10/09/2021

Processo N.:

Nome: (91965/18) LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 27/08/2021 Até10/09/2021

Processo N.:

Nome: (287626/1) LUCINEDE MARTINS SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 22/09/2021 Até21/10/2021

Processo N.:

Nome: (85319/1) MARYVALDA DE FATIMA FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 06/08/2021 Até11/08/2021

Processo N.:

Nome: (242331/1) NILCEIA JOVINA PULQUERIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (198226) E.E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 04/10/2021 Até12/10/2021

Processo N.:

Nome: (59895/14) NOELI FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 06/09/2021 Até04/12/2021

Processo N.:

Nome: (290228/1) PETERSON NERY DE AREA LEAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO  
A Partir de: 30/08/2021 Até27/11/2021

Processo N.:

Nome: (127029/41) SILVIA ALVINA DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 10/09/2021 Até22/09/2021

Processo N.:

Nome: (289284/1) VALERIA DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 24/08/2021 Até22/10/2021

Processo N.:

Nome: (294344/3) VALERIA DOS SANTOS PESCADA BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 19/08/2021 Até23/08/2021

Processo N.:

Nome: (251153/1) ZENAIDE MACIEL DE AQUINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (212474) E.E. DES. INT. DA ED. BAS. "BEN SANT DA SIL

FREIRE"

A Partir de: 22/09/2021 Até21/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01834/2021 DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 299312/2021

Nome: (67043/2) KATIA REGINA DAMASCENO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 03/12/2021 Ate 22/12/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01835/2021 DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 467075/2021

Nome: (67043/2) KATIA REGINA DAMASCENO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 16/08/2021 Ate 24/09/21

Processo N.:

Nome: (67043/2) KATIA REGINA DAMASCENO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 04/10/2021 Ate 02/12/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01836/2021 DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (87042/1) APARECIDA DAS GRACAS DA SILVA  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 28/09/2021 Até26/03/2022

## Processo N.:

Nome: (54453/39) BETTY RITA DA SILVA CONCEICAO  
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL  
A Partir de: 04/10/2021 Até01/04/2022

## Processo N.:

Nome: (84443/1) CASSIA ERIKA LEMOS  
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 04/10/2021 Até01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (59320/7) CLEONICE CARDOSO LEAL  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 04/10/2021 Até01/04/2022

## Processo N.:

Nome: (243025/1) ELIANE MOURA GONCALVES  
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 17/08/2021 Até12/02/2022

## Processo N.:

Nome: (67006/16) ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA  
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 23/09/2021 Até21/03/2022

## Processo N.:

Nome: (26257/3) JOSE AIRTON MARTINS  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 05/10/2021 Até02/04/2022

## Processo N.:

Nome: (47375/12) JUSCELIA DORACI DE CASTRO  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 13/10/2021 Até10/04/2022

## Processo N.:

Nome: (125818/14) LAIS TABOSA VAZ  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 21/09/2021 Até19/03/2022

## Processo N.:

Nome: (114684/6) MARCELO DANIEL STIEGLER LEITNER  
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 25/09/2021 Até23/03/2022

## Processo N.:

Nome: (250526/1) MARIA DA GUIA DUDA  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 26/09/2021 Até24/03/2022

## Processo N.:

Nome: (88741/1) MARIA DEUZANI AMARAL DA SILVA  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 20/09/2021 Até18/03/2022

## Processo N.:

Nome: (226801/1) MARIA NILZA DAS NEVES DOS SANTOS  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 12/10/2021 Até09/04/2022

## Processo N.:

Nome: (100968/1) MARIA PAULA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 24/09/2021 Até22/03/2022

## Processo N.:

Nome: (205157/5) MARILDA MALAQUIAS RIBEIRO  
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 30/09/2021 Até28/03/2022

## Processo N.:

Nome: (241416/1) MARINES SOARES  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 05/10/2021 Até02/04/2022

## Processo N.:

Nome: (46586/2) MARINETE DA SILVA REGO  
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 24/09/2021 Até22/03/2022

## Processo N.:

Nome: (60573/3) NILCIANE ANGELICA RODRIGUES  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 13/10/2021 Até10/04/2022

## Processo N.:

Nome: (235224/1) ROSILENE MENANDES DA SILVA  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/10/2021 Até29/03/2022

## Processo N.:

Nome: (70343/5) SUZANA CARDOSO LEMOS BORGES  
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 13/10/2021 Até14/04/2022

## Processo N.:

Nome: (58500/11) ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA GABRIEL  
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA  
A Partir de: 16/08/2021 Até11/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SFTASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00422/2021

DE: 26/10/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (253820/1) NATHALIA TASSIANE RODRIGUES TOSTES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (200859) COORD. DE VIGIL. SOCIOASSISTENCIAL  
A Partir de: 01/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00423/2021

DE: 26/10/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

## Processo N.:

Nome: (110441/2) LIOMAR CUIABANO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (128309) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 07/09/2021 Até31/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00424/2021

DE: 26/10/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (235200/1) ANA PAULA XAVIER BRITO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200891) COORD. GEST. CAD. UN. PROG. S. PROG. BOL.

## FAMILIA

A Partir de: 27/09/2021 Até01/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00086/2021

DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

## Processo N.:

Nome: (237978/2) GISLAINE CRISTINA MOURA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (188158) COORD. DE COMPET. COMERCIAL E EMPREENDEDORISMO  
A Partir de: 08/10/2021 Até22/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00536/2021

DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: 259194/2021

Nome: (106725/1) ELLEN CRISTINA SALDANHA FERNANDES NAFFI

A Partir de: 12/07/2021 Até10/08/2021  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (297407/2) LIVIA KATHERINE MONTEIRO FERREIRA  
FERNANDES  
Un. Adm: (179590) COORD. DE APOIO LOGISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00537/2021 DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 475077/2021  
Nome: (300000/1) ADRIELY DA CRUZ E SILVA ROMPATE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 393178/2021  
Nome: (299729/1) JESSICA VASCONCELOS SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00538/2021 DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 420205/2021  
Nome: (282121/2) ADAUTO DE ALENCAR FERREIRA PINTO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420201/2021  
Nome: (106064/22) ADILENE DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 152291/2021  
Nome: (138581/3) AGBERTO RALFO GUIMARAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/01/2020 Até12/01/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 315979/2021  
Nome: (296233/1) ALANA MORAIS GUIDETTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 420205/2021  
Nome: (300199/1) ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até22/08/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 427775/2021  
Nome: (303556/1) ALEXANDRA FRANCIELLE DE MORAES COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427767/2021  
Nome: (294845/2) ALICE DE MELO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 422715/2021  
Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427775/2021  
Nome: (300681/1) AMANDA NAGILA DUARTE PULQUERIO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420252/2021  
Nome: (300162/1) ANA KAROLINE MORAIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 315979/2021  
Nome: (302702/1) ANA LUIZA CAMPOS RAMOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 420181/2021  
Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427775/2021  
Nome: (300935/1) ANDERSON LOPES MAIDANA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428565/2021  
Nome: (280819/4) ANDREA BATISTA DE ANDRADE SAO BERNARDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 435089/2021  
Nome: (280819/4) ANDREA BATISTA DE ANDRADE SAO BERNARDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 428558/2021  
Nome: (281920/2) ANDREIA BATISTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420201/2021  
Nome: (296147/1) ANGELA MARIA DUARTE DO CARMO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428623/2021  
Nome: (280502/2) ANGELICA VILLERA SILVEIRA RUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 420201/2021  
Nome: (305315/1) ARIELLE LEMES ORMOND  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420201/2021  
Nome: (305313/1) ASSASHA CARVALHO ROCHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 422715/2021  
Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES



Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 428558/2021

Nome: (280565/2) BRUNA LETICIA MONTEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 436102/2021

Nome: (276690/7) BRUNO SOUZA BENEVIDES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 436102/2021

Nome: (280761/2) CARLA VERONICA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 315979/2021

Nome: (302852/2) CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 385630/2021

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 427767/2021

Nome: (301101/1) CASSIA REGINA DELGADO OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 420190/2021

Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 422715/2021

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 422715/2021

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 420291/2021

Nome: (281590/2) CHARLES CONCEICAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427767/2021

Nome: (121541/10) CIDIRLENE ALEXANDRA CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 397535/2021

Nome: (264057/3) CLAUDETTE LEMES SILVA SALES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 422715/2021

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/08/2021 Até15/08/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 420268/2021

Nome: (300213/1) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420152/2021

Nome: (288721/2) CLAUDIO VITOR ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 435061/2021

Nome: (282243/2) CLEIDIANE BATISTA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 22/12/2019 Até31/12/2019  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 427775/2021

Nome: (296271/1) CLEOMILDA BARRETO MARTINS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427767/2021

Nome: (295341/2) CLERIS DA ROCHA DUTRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 420220/2021

Nome: (281627/2) CLOVIS NUNES DE SIQUEIRA FILHO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420291/2021

Nome: (281578/2) CRISTIANE TENANI DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427775/2021

Nome: (301032/1) DANIELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO AMORIM  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 420252/2021

Nome: (304997/1) DANIELLY MACHADO SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428558/2021

Nome: (280713/2) DANILA PIRES COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 420152/2021

Nome: (283893/2) DENILSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 427775/2021

Nome: (297009/1) DENIS HILLER BASTOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424726/2021

Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 420291/2021  
Nome: (296113/1) ELAINE KATIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427775/2021  
Nome: (299317/1) ELIANE PATRICIO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 428558/2021  
Nome: (282065/3) ELINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 420268/2021  
Nome: (304849/1) ELISIANE SEBEN  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 420291/2021  
Nome: (208577/4) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420291/2021  
Nome: (296168/1) ELIZABETH GOMES DOS SANTOS BEZERRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424726/2021  
Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428565/2021  
Nome: (281257/3) ELVES DE MATOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 25/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 420291/2021  
Nome: (281566/2) ELVIS DIEGO SERAFIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 315979/2021  
Nome: (296810/1) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 420252/2021  
Nome: (300161/1) EMILY CAROLIN NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427775/2021  
Nome: (295345/2) ENIO DE SOUZA LOPES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427775/2021  
Nome: (304455/1) ERALDO PIERRE FRANCA JUNIOR  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
Nome: (214531/2) ERENI DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até04/08/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 427746/2021  
Nome: (299035/1) ESDRAS THEYLLOR MARQUES PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
Nome: (295842/1) EURICLES DE ALMEIDA SALES FILHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até26/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 427746/2021  
Nome: (295043/2) EURIDES NERES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
Nome: (298610/1) EURIPEDES BALSANUFO PAIVA JUNIOR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
Nome: (296612/3) EZEQUIEL DOS SANTOS VARANDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 09/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 427775/2021  
Nome: (296919/1) FABIO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428565/2021  
Nome: (280829/3) FABIO FERREIRA LANDIM  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427775/2021  
Nome: (299394/1) FELIPE LUCHTENBERG AVILA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427746/2021  
Nome: (295035/2) FERNANDA CONCEICAO DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
Nome: (296537/1) FRANCELINE CELMA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427767/2021  
Nome: (295485/2) FRANCISNEIA SOCORRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 441852/2021  
Nome: (8931/2) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2021 Até14/08/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 428558/2021  
Nome: (280536/2) GENI RAMOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 424726/2021

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS DE NORONHA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427746/2021

Nome: (298628/1) GERFFERSON D SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420171/2021

Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 427746/2021

Nome: (295312/2) GILVANIA BARBOSA DUARTE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427746/2021

Nome: (295047/2) GLAUCIA MAGALLI SILVA FELISMINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 363481/2021

Nome: (280750/2) GLEDSON ANTONIO DE ANDRADE LOPES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021

Nome: (296149/1) GLEICE CRISTIANA DE ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 427746/2021

Nome: (298595/1) GLEICYMARA FERREIRA DA COSTA PROENCA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427746/2021

Nome: (295870/1) GONCALINA FERREIRA CORREA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até28/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021

Nome: (296288/1) GREICIANI DA SILVA DALMAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 420190/2021

Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 420268/2021

Nome: (300212/1) HELOIZA LIMA FERREIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427775/2021

Nome: (304661/1) HEVELYN EDUARDA TARGA SOUZA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420291/2021

Nome: (248224/3) HILDA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021

Nome: (295455/2) HLEDIAR LEMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021

Nome: (298604/1) IGOR LEONARDO ARANTES GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021

Nome: (295258/2) ILZA APARECIDA LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021

Nome: (296152/1) INGLY SILVIA REIS SAMPAIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 420291/2021

Nome: (281563/2) IRANIL GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021

Nome: (296513/1) IRENILDES SANTANA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427775/2021

Nome: (302804/2) IRINILDES DA SILVA PENHA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420291/2021

Nome: (289612/2) IRIS ALDINA COELHO SERVATICO BARBOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427746/2021

Nome: (295261/2) IVANI FERREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420205/2021

Nome: (281634/2) IVANIL CRISTIANO NEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021

Nome: (302855/2) IVANY BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021

Nome: (281056/2) IVO FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (306312/1) IVONE MARIA DA SILVA PORTUGAL  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 16/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 420291/2021  
 Nome: (289241/2) IVONE NAZARIO DE MATOS CUNHA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424726/2021  
 Nome: (305331/1) JACKELINE BORGES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (304730/1) JADSON DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 420108/2021  
 Nome: (267643/3) JANAINA EVELLIN ALVES CORREA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (295871/1) JANIA CECILIA RIBEIRO VIANA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até28/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (295196/3) JAQUELINE PEREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (295376/3) JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (296145/1) JEAN CARLOS MODZINSKI NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 420220/2021  
 Nome: (296115/1) JEFFERSON BARBOSA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420205/2021  
 Nome: (299180/1) JEFFERSON SILVA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (296907/1) JEOCONDA MENDES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (295390/2) JESSICA GABRIELA DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427775/2021  
 Nome: (295132/2) JOANA DARC PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (281593/3) JOANA GOMES DA SILVA LEITE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427775/2021  
 Nome: (299488/1) JOAO LUIS BRAGA DE MORAES FILHO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 420291/2021  
 Nome: (111786/4) JOAO MESSIAS MARTINS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 436102/2021  
 Nome: (300366/1) JOARI PORTO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 16/07/2020 Até31/07/2020  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (295530/2) JOELMA CONCEICAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (296133/1) JOSE MESSIAS DOS SANTOS FILHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (295055/2) JOSENALVA SILVA SOUZA COELHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420181/2021  
 Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 436812/2021  
 Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2021 Até15/08/2021  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (304154/1) JOYCE APARECIDA DE ARRUDA SANTANA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (217324/4) JUCILENE CLOTILDES RIBEIRO RODRIGUES DE MATOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 427746/2021  
 Nome: (295799/1) JUCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427775/2021  
 Nome: (298727/1) JUDSON SEBASTIAO SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
Nome: (295058/2) JULIANA LUIZA DE FRANCA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
Nome: (296138/1) JULLIETTE CARINA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427746/2021  
Nome: (295320/2) JUNIO ROQUE BORGES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
Nome: (295393/2) JURACI SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427746/2021  
Nome: (300638/1) JUSCELIA NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427746/2021  
Nome: (295789/1) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428565/2021  
Nome: (300240/1) KARINA AMARAL GOMES SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 25/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 427775/2021  
Nome: (297215/1) KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA EVANGELISTA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 422715/2021  
Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 427775/2021  
Nome: (305433/1) KENIEL REIS DE PAULA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420252/2021  
Nome: (300358/1) LAIS VELASCO DO SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 315979/2021  
Nome: (298707/1) LAURA BEATRIZ MENDONCA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 420291/2021  
Nome: (297174/1) LAURA FABIENE DE DEUS PROENCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427775/2021  
Nome: (299310/1) LEANDRO ANTONIO GARCIA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420201/2021  
Nome: (101794/77) LEONICE MADALENA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428558/2021  
Nome: (280617/2) LEONICE OZEIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 427775/2021  
Nome: (305019/1) LILIAN DE JESUS CARVALHO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420268/2021  
Nome: (305494/1) LUCAS VINICIUS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424726/2021  
Nome: (122425/1) LUCIANA PALU  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427775/2021  
Nome: (272204/4) LUCIANE SALES DE ASSIS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424726/2021  
Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III  
A Partir de: 05/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 427775/2021  
Nome: (297221/1) LUCIELY SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 428565/2021  
Nome: (300241/1) LUCIENE MARCIA DE SOUZA VILA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 25/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 420252/2021  
Nome: (298543/1) LUCIMARA MENDES DA SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 422715/2021  
Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 436730/2021  
Nome: (304353/2) MARCELA LORENZON GONCALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 420201/2021  
Nome: (305512/1) MARCELA OLIVEIRA DA ROSA LOPES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428558/2021

Nome: (127136/7) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 420291/2021

Nome: (281586/2) MARIA ADIMAR PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 436906/2021

Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 400196/2021

Nome: (124220/3) MARIA DE JESUS SILVA SUNCAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2019 Até10/06/2019  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 400196/2021

Nome: (124220/4) MARIA DE JESUS SILVA SUNCAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 11/06/2019 Até30/06/2019  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 420291/2021

Nome: (281572/2) MARIA FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424726/2021

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 422715/2021

Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427767/2021

Nome: (298612/1) MARIA MIGUELINA ALENCASTRO CORREA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 436102/2021

Nome: (143883/5) MARIA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 431364/2021

Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 431388/2021

Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 428558/2021

Nome: (234171/3) MARLI DE BRITO DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 420268/2021

Nome: (300367/1) MEIRE REGINA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 420291/2021

Nome: (281988/2) MORGANA GLAUCIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 416750/2021

Nome: (103012/2) NADIR MARIA METZNER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 315979/2021

Nome: (295344/4) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 420220/2021

Nome: (283520/2) NORTON CESAR DE AMRIM  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427775/2021

Nome: (299313/1) ODIL BISPO DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420181/2021

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 315979/2021

Nome: (297000/1) PAULO HENRIQUE SILVA MARTELLO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427775/2021

Nome: (299037/1) PAULO VICTOR SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 315979/2021

Nome: (240752/12) RAQUEL BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 420252/2021

Nome: (300164/1) ROBERTA MORAES PIMENTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 436102/2021

Nome: (280779/2) ROSANGELA MARIA CORREA DA CRUZ  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 424726/2021

Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 315979/2021

Nome: (305110/1) SABRINA DE CASSIA BERNARDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 435061/2021

Nome: (282174/2) SHIRLE MACIEL DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 13/12/2019 Até31/12/2019  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 435061/2021

Nome: (282174/1) SHIRLE MACIEL DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/12/2019 Até12/12/2019  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 420268/2021

Nome: (305490/1) SIMONE BARBOZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420171/2021

Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até15/08/2021  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 427775/2021

Nome: (299060/1) SOLANGE MARIA SERAFIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 436102/2021

Nome: (282231/2) SUELI MENDES VIEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 431364/2021

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 431388/2021

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 427767/2021

Nome: (304779/1) TATIANA ALVES MACEDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 420268/2021

Nome: (300207/1) THIAGO HENRIQUE DA COSTA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 428558/2021

Nome: (214640/3) VAGNER LOPES MACEDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 436102/2021

Nome: (300338/1) VANDA POZO BARBOSA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 16/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 435089/2021

Nome: (298630/1) VANESSA ACCACIO GOMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 435089/2021

Nome: (214116/10) VANIA DELUQUE AGUILAR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 420268/2021

Nome: (305492/1) VANICE PEREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 427775/2021

Nome: (295796/1) VENINA CECILIA DE BARROS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até27/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 427775/2021

Nome: (299173/1) VERA PATRICIA ANDRADE MOREIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420181/2021

Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 420291/2021

Nome: (294916/2) VINER ALBUQUERQUE ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427775/2021

Nome: (295787/1) VITORIA JAKELINE SILVA DE AMORIM  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 427775/2021

Nome: (299415/1) WALKER MARQUES ROSA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 94275/2021

Nome: (297197/1) WISLAN GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01038/2021

DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 360476/2021

Nome: (253865/3) ANGELA CRISTINA AFONSO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: 331193/2021

Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 33864/2021

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01039/2021

DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (249252/1) AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 29/09/2021 Até21/10/2021

## Processo N.:

Nome: (111396/1) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135712) COORD. DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL  
A Partir de: 27/09/2021 Até01/10/2021

## Processo N.:

Nome: (123131/1) ANTONIO CARLOS GARGIONI FILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 26/09/2021 Até25/10/2021

## Processo N.:

Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 16/08/2021 Até13/11/2021

## Processo N.:

Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA ATAYDE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 18/10/2021 Até14/02/2022

## Processo N.:

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 19/09/2021 Até28/09/2021

## Processo N.:

Nome: (111875/1) LEANDRO SOUZA GIL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 02/02/2021 Até01/07/2021

## Processo N.:

Nome: (93300/1) LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE  
A Partir de: 30/09/2021 Até04/10/2021

## Processo N.:

Nome: (110974/1) SILVIA MIGUEL DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197262) COORD. DO CENTRO DE ATENCAO PSIC. ALCOOL E

## DROGAS

A Partir de: 29/09/2021 Até13/10/2021

## Processo N.:

Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 15/10/2021 Até13/11/2021

## Processo N.:

Nome: (95269/2) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137219) COORD. DE ENSINO, PESQ. E EXT. DA ESC. SAU.

## PUBLICA

A Partir de: 21/09/2021 Até24/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01040/2021

DE: 26/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (296379/1) ADEMILSON RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 17/10/2021

## Processo N.:

Nome: (281464/2) BERNARDETE PEREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 17/10/2021

## Processo N.:

Nome: (296377/1) BIANCA DE OLIVEIRA MACEDO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 17/10/2021

## Processo N.:

Nome: (114026/1) MARCELO MAIA PINHEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196924) COORD. DA FAR. DE ATEN. AO COMP. ESPECIALIZADO  
A Partir de: 30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (95374/4) MAURICIO DE ARAUJO ALLET

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (295201/2) MAURICIO HERCULIS RIBEIRO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/10/2021

## Processo N.:

Nome: (296375/1) OSDINEIA APARECIDA MIRANDA DE LARA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 17/10/2021

## Processo N.:

Nome: (296897/1) SIMONE DA SILVA VIDIGAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00307/2021

DE: 26/10/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (62022/8) LEANDRA INES SEGANFREDO SANTOS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206563) FACUL. DE EDUC. E LINGUAGEM  
A Partir de: 03/08/2021 Até29/01/2022

## Processo N.:

Nome: (249923/1) LUCIANNE PARISI DIAS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207551) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 22/10/2021 Até11/11/2021

## Processo N.:

Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054704) REITORIA  
A Partir de: 18/10/2021 Até16/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00308/2021

DE: 26/10/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (249696/1) WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207551) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 27/09/2021 Até26/10/2021  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00061/2021

DE: 26/10/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (79505/1) ARLINO LEITE DA SILVA  
A Partir de: 03/10/2021 Até01/11/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (48604/4) ADRIANO GARCIA ARAUJO  
Un. Adm: (149292) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE CACERES  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA



BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00425/2021

DE: 26/10/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127473/1) CARINE BAGGIO CAVALCANTE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148687) COORD. DE INSP. SANITARIA DE PROD.DE ORIGEM

ANIMAL

A Partir de: 17/08/2021 Até15/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00426/2021

DE: 26/10/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (236849/1) MELINA DE OLIVEIRA DAUD

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA

A Partir de: 30/08/2021 Até27/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00427/2021

DE: 26/10/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 520/2021

Nome: (79513/1) CLEBER TONELLO PEDRO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 23/10/2010 Ate 22/10/2015

A Partir de: 03/11/2021 Até02/12/2021

Processo N.: CI 108/2021

Nome: (127393/1) MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 14/11/2010 Ate 13/11/2015

A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00462/2021

DE: 26/10/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139173/1) HELIO RANGEL SOARES JUNIOR

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155950) 59°VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

A Partir de: 14/01/2021 Até28/01/2021

Processo N.:

Nome: (127104/1) MACIEL DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (198145) GER. DE REG. NAC. DE VEICULOS - RENAVAL

A Partir de: 30/09/2021 Até28/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00463/2021

DE: 26/10/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (302518/1) CAROLINE DINIZ OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155390) 20°ALTA FLORESTA

A Partir de: 22/09/2021 Até06/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

mt.gov.br

# O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

DE 27% PARA 17% NA CONTA DE ENERGIA

DE 30% PARA 17% NA INTERNET

DE 30% PARA 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR

DE 25% PARA 23% NA GASOLINA

DE 17% PARA 16% NO DIESEL

DE 17% PARA 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA  
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL  
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.



QUER SABER MAIS?  
MANDE WHATS.  
(65) 98475-0102

É O GOVERNO CUMPRINDO  
A SUA OBRIGAÇÃO  
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA  
MaisMT



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021/SAAF/SEFAZ**  
**Processo n. 378329/2021 (SIAG nº 0378329)**

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa, para o fornecimento de diversos tipos de materiais de Copa e Cozinha, para atender a demanda das Unidades de Fiscalização da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 27/10/2021 às 08:00h do dia 09/11/2021 (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/11/2021, às 08h15min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** e-mail [coaqs@sefaz.mt.gov.br](mailto:coaqs@sefaz.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3617-2370/2376

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021

**PALOMA LAFOZ PINTO COELHO**  
 Pregoeira Oficial  
 (Original assinado)

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2021/SEMA**  
**ANTIGO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021/SEMA**  
**PROCESSO N.º 163225/2021**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "Aquisição de material e bens de consumo em atendimento a sede SEMA, unidades desconcentradas, parques da cidade e galpão do distrito industrial".

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 03 de novembro de 2021 até às 13h30min do dia 12 de novembro de 2021 como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 12 de novembro de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2021.

**Original assinado**  
**Bruna Carla Guarim da Silva**  
 Pregoeira Oficial  
 SEMA/MT

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 033/2021**

**Processo n.400687/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração funcional e implantação e pavimentação da rodovia MT-343, trecho: Porto Estrela - Entr. MT-246 (Barra do Bugres/MT), com extensão de 30,88 km. O Edital será disponibilizado no dia 26/11/2021, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.051/2021/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28074, de 30/08/2021, página 9, na sessão pública do dia **23/11/2021, às 9:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDsklVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
 SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães  
 Unidade de Licitação  
 UNILIC/SINFRA

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021/SESP-MT**  
**PROCESSO: 218997/2021 E SIAG Nº 0218997**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de materiais fotográficos e correlatos, como: câmera fotográfica similar ou superior a DSLR, tripé, Kit *ring light*, entre outros, para atender objeto de compra consolidada das unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 03/11/2021 a 15/11/2021, período integral, e no dia 16/11/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/11/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
 SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021/SESP-MT**  
**PROCESSO: 303425/2021 E SIAG Nº 0303425**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instrução aeronáutica para contratação de horas de voo de avião a Pilotos do GAvBM, visando a capacitação dos pilotos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 03/11/2021

a 15/11/2021, período integral, e no dia 16/11/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/11/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021/SESP-MT**

**PROCESSO: 279888/2021 E SIAG Nº 0279888**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de Óleos Especiais para Equipamentos, Filtros Especiais para Equipamentos e Óleo 2T.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 03/11/2021 a 15/11/2021, período integral, e no dia 16/11/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/11/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021/SESP**

**PROCESSO 203967/2021 E SIAG Nº 0203967**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021/SESP**, cujo objeto é aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para atender objeto de compra consolidada das unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT).

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
01	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17.417.928/0001-79	2.244.574,08
02	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	00.789.321/0001-17	387.907,80
03	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17.417.928/0001-79	294.783,00
04	NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	41.401.446/0001-05	71.999,76
05	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17.417.928/0001-79	176.904,00
06	NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	41.401.446/0001-05	65.999,88

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.242.168,52 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021/SESP**

**PROCESSO 338475/2021 E SIAG Nº 0338475**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de calibração do peso, lacre e selo Inmetro em balanças de precisão da POLITEC.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
Único	SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA	45.997.558/0001-21	R\$ 20.189,91

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 20.189,91 (VINTE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021/SESP**

**PROCESSO 161542/2020 E SIAG Nº 0161542**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020/SESP**, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios (margarina, pão, carne bovina, batata inglesa, ovos, beterraba, bolacha, entre outros) com o objetivo de atender aos Cursos de Formação de Servidores do Sistema Socioeducativo.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	DISBRANCO	33.823.751/0001-67	22.600,00
02	COMÉRCIO E		104.076,28
03	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA		16.825,70

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 143.501,98 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021/SESP-MT**

**PROCESSO: 319399/2021 E SIAG Nº 1319399**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público declarar **FRACASSADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021/SESP-MT**, realizado dia 21 de outubro de 2021, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de treinamento/capacitação profissional do software Autodesk Revit Architecture, com carga horária de 40 horas totalmente EAD.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E**

**REABERTURA - ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021/SEDUC**

**PROCESSO Nº 16103/2021**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 068/2021/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 01/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise dos documentos relativos a qualificação técnica (proposta técnica e amostras), **após a fase recursal e de contrarrazões**, referente a licitação **Concorrência Pública nº 002/2021**, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada, por meio de Contrato de Impacto Social - CIS, para o fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino, compreendendo materiais didáticos pedagógicos

(impresso e digital), visando o aprimoramento do desempenho educacional dos estudantes da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso, em diversas áreas do conhecimento, com serviços especializados de capacitação dos profissionais da educação (in loco/plataforma digital)". A decisão da CPL/SEDUC está consubstanciada no Parecer Técnico elaborado pela Comissão Técnica para Acompanhamento da Implantação do Sistema Estruturado de Ensino, designada pela Portaria nº 526/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de agosto de 2021. Concluiu-se da análise dos recursos administrativos e contrarrazões recursais, referente a proposta técnica, que algumas notas atribuídas anteriormente necessitavam de reavaliação, tendo a Comissão Técnica elaborado o Parecer Técnico nº 006/2021 (disponível no site da SEDUC), explanando acerca da reavaliação. Não obstante, certo é que as licitantes **Consórcio Soluções Moderna, Consórcio FGV-DIAN** e empresa **Mens Editora Participações LTDA** continuaram **CLASSIFICADAS TÉCNICAMENTE** no certame, haja vista que as pontuações de suas propostas técnicas atingiram mais de 50% (cinquenta por cento) da máxima pontuação técnica possível. O Parecer Técnico contendo a análise detalhada das notas atribuídas está disponível para consulta no site da SEDUC, no menu "Licitação": [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br). **A reabertura dos trabalhos dar-se-á no dia 27 de outubro de 2021, às 09h00min, - fuso horário local**, na sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, **para continuidade da licitação e abertura das propostas de preços**. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: [https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QE-J0hSsGDe\\_xlnpw/featured](https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QE-J0hSsGDe_xlnpw/featured).

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

**FELIPE AUGUSTO DE AZEVEDO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
(Original assinado)

**VIVIAN GABRIELLE VILAS BOAS DE SOUSA**

Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição  
Portaria Nº 607/2021/GS/SEDUC/MT de 10/09/2021  
(Original assinado)

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018- DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR**

Origem: Concorrência Pública nº 016/2017 - Processo nº 418448/2017  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
Contratada CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução, Cláusula Décima Segunda - Do Prazo da Vigência e Cláusula Décima Quinta - Do valor.  
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/11/2021 e término em 26/02/2022.  
Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/02/2022 e término em 02/05/2022.  
Do Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 173.527,11 (3,62%) e decrescido o valor de R\$ 122.702,14 (2,56%) que resulta no valor positivo de R\$ 50.824,97 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) que corresponde aproximadamente 1,06 % (um virgula zero seis por cento) do valor original.  
Fundamento Legal: Artigos 57 §1º e 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021/SEDUC - PROCESSO Nº  
439419/2020**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de envelope de "PROPOSTA DE PREÇOS" da **Tomada de Preços nº 003/2021/SEDUC/MT**, que tem como objeto a **"instalação de Posto de Transformação para o atendimento de 28 unidades escolares no Estado de Mato Grosso (lotes 1 e 2)";** tendo em vista que expirou o prazo recursal, e não houve recurso referente à habilitação; **comunica** que a referida sessão será realizada no **dia 28/10/2021, às 09h00min** (nove) horas na Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Adminis-

trativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT. Informamos que envelope de nº 02 (proposta de preços), das empresas inabilitadas estarão disponíveis para devolução. A Ata da sessão bem como as propostas de preços (serão digitalizadas) ficarão disponíveis na página da Secretaria de Estado de Educação, endereço: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) (no menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Tomada de Preços. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: [https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QE-J0hSsGDe\\_xlnpw/featured](https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QE-J0hSsGDe_xlnpw/featured). Contato: (65) 3613-6365. Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT  
Original assinado nos autos

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2021 - UNEMAT  
Processo nº: 251143/2021 - SIAG: 0251143**

O Pregoeiro Oficial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, designado para o Pregão Eletrônico SRP nº. 015/2021 - Unemat, cujo objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção da estrutura predial do Laboratório de Processamento de Alimentos - LPA e Centro Tecnológico de Mato Grosso - CTMAT, em atendimento à demanda do Câmpus Universitário de Barra do Bugres/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,** vem a público **INFORMAR** que a sessão suspensa, do lote Lt 001, será **REABERTA** no dia **09/08/2021, às 09:00 horas** para prosseguimento do certame, em razão da desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos e disponibilizado junto ao edital.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT; 06 de agosto de 2021.

**Samuel Longo**

Pregoeiro Oficial / Unemat

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021/MTI  
PROCESSO Nº 317873/2020 E SIAG Nº 3178730**

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação torna público que está disponível no **Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT** (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) o **ADENDO** ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2021** cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, com fornecimento de mão de obra exclusiva de Auxiliar Administrativo.** O certame será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de **27/10/2021 até o dia 23/11/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/11/2021 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT).

**INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE**

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

**ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE - MTI

mt.gov.br

f /GovernodeMatoGrosso

t govmatogrosso

ig govmatogrosso



**RESPEITE A PIRACEMA.  
PESCAR FORA DE ÉPOCA É  
CRIME AMBIENTAL.**

nov/15b

Crédito: Marcos Vergueiro (Secom)

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

▶ **PERÍODO PROIBITIVO:  
OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.**

**Denuncie: 0800-65-3838**



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE EXTINÇÃO DE VÍNCULO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0007890-2019-23. Espécie: Compra Direta nº 169/2019. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. Contratada: FRANCISCO SILVINO DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/MF nº 07.611.917/0001-71. Objeto: Construção de abrigo para gás, para atender a copa da Procuradoria Geral de Justiça. Valor: R\$ 9.957,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais). **Considerando o falecimento do sócio titular da microempresa acima referida, bem como o contido no processo (GEDOC) 20.14.0001.0005520/2020-87, fica extinto o vínculo entre o Ministério Público de Mato Grosso e a empresa Francisco Silvino do Nascimento ME - CNPJ nº. 07.611.917/0001-71 referente à Compra Direta 169/2019 (Empenho 004941-8).**

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2021.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0005436/2021-24, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede na Q SAUN, Quadra 5, Lote B, Torres I, II e II, s/n, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 78.040-912, para prestação de serviços técnicos especializados em câmbio e negócios internacionais, compreendendo a análise de documentos para a elaboração de carta de crédito de importação e acompanhamento de sua emissão até o pagamento ao credor, no valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2007.9900; Fonte - 100/300/240/640; Natureza de Despesa - 33903900. A presente dispensa está fundamentada nos termos do art. 24, inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 01245/2021/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º CANCELAR** 01 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marquez, que seria usufruída no dia 26.10.2021, já deferida anteriormente por meio da Portaria Nº 01168/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.102 no dia 13 de outubro de 2021, conforme procedimento nº 11875/2021.

**Art. 2º CANCELAR** 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Fernanda Vissoto Biscaia, que seria usufruída no dia 22.10.2021, já deferida anteriormente por meio da Portaria Nº 01152/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.099 no dia 06 de outubro de 2021, conforme procedimento nº 11822/2021.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público Thiago Queiroz de Brito, usufruto de 18 (dezoito) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 30.11.2021 a 17.12.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 11815/2021.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 01246/2021/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 01209/2021/DPG, no D.O.E nº 28.107, que dispõe sobre o recesso forense;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10595/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado Criminal de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	MEMBROS E ASSESSORES(AS)
De 20/12/2021 A 23/12/2021	Dra. Shalimar Bencice e Silva Assessora Jurídica: Dayane Paniago Velasco
De 24/12/2021 A 26/12/2021	Dr. David Brandão Assessora Jurídica: Karoliny Fazzio
De 27/12/2021 A 30/12/2021	Dra. Milena Barboza Bortoloto Assessora Jurídica: Tainã De Campos Rondon
De 31/12/2021 A 02/01/2022	Dr. Caio Cesar Buin Zumioti Assessora Jurídica: Daniela Barboza Resende
De 03/01/2022 A 06/01/2022	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessora Jurídica: Nickole Sanches Frizzarim

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 01247/2021/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10595/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado Criminal de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	MEMBROS E ASSESSORES(AS)
De 07/01/2022 a 12/01/2022	Dr. Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessora Jurídica: Amanda Cristina Torres de Assis
De 12/01/2022 a 19/01/2022	Dra. Erinan Goulart Ferreira Assessor Jurídico: Thiago Rodrigues Barbosa
De 19/01/2022 a 26/01/2022	Dra. Juliana Ribeiro Salvador Assessora Jurídica: Aline Natale
De 26/01/2022 a 02/02/2022	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Assessor Jurídico: Gabriel José Rodrigues Maciel
De 02/02/2022 a 09/02/2022	Dr. Luis Fernando Lopes Navarro Assessor Jurídico: Diego Poquiqui de Oliveira
De 09/02/2022 a 16/02/2022	Dr. Leandro Fabris Neto Assessor Jurídico: Bruno Abreu de Moraes

De 16/02/2022 a 23/02/2022	Dr. Jose Carlos Evangelista Assessora Jurídica: Luciana Borchardt
De 23/02/2022 a 03/03/2022	Dra. Milena Barboza Bortoloto Assessora Jurídica: Tainá de Campos Rondon
De 02/03/2022 a 09/03/2022	Dra. Simone Campos Da Silva Assessora Jurídica: Adriele de Lima Alves
De 09/03/2022 a 16/03/2022	Dra. Sílvia Maria Ferreira Assessora Jurídica: Alexsandra Angela Welter
De 16/03/2022 a 23/03/2022	Dr. André Rossignolo Assessor Jurídico: André Pereira Ferraz
De 23/03/2022 a 30/03/2022	Dra. Shalimar Bencice E Silva Assessora Jurídica: Dayane Paniago Velasco
De 30/03/2022 a 06/04/2022	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessora Jurídica: Nickole Sanches Frizzarim
De 06/04/2022 a 13/04/2022	Dra. Shalimar Bencice E Silva Assessora Jurídica: Dayane Paniago Velasco
De 13/04/2022 a 20/04/2022	Dra. Sílvia Maria Ferreira Assessora Jurídica: Alexsandra Angela Welter
De 20/04/2022 a 27/04/2022	Dr. André Rossignolo Assessor Jurídico: André Pereira Ferraz
De 27/04/2022 a 04/05/2022	Dr. David Brandão Assessora Jurídica: Karoliny Fazzio
De 04/05/2022 a 11/05/2022	Dra. Helleny Araujo Dos Santos Assessor Jurídico: Rafael Mundin
De 11/05/2022 a 18/05/2022	Dra. Odila De Fatima Dos Santos Assessor Jurídico: Danilo Manfrin Bezerra
De 18/05/2022 a 25/05/2022	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha Assessora Jurídica: Dayana Melo dos Santos
De 25/05/2022 a 01/06/2022	Dra. Milena Barboza Bortoloto Assessora Jurídica: Tainá de Campos Rondon
De 01/06/2022 a 08/06/2022	Dr. Marcio Bruno Assessora Jurídica: Sariza Correa
De 08/06/2022 a 15/06/2022	Dr. Caio Cesar Buin Zumioti Assessora Jurídica: Daniela Barboza Resende
De 15/06/2022 a 22/06/2022	Dra. Helleny Araujo Dos Santos Assessor Jurídico: Rafael Mundin
De 23/06/2022 a 29/06/2022	Dra. Shalimar Bencice E Silva Assessora Jurídica: Dayane Paniago Velasco
De 29/06/2022 a 06/07/2022	Dra. Simone Campos Da Silva Assessora Jurídica: Adriele de Lima Alves
De 06/07/2022 a 13/07/2022	Dra. Sílvia Maria Ferreira Assessora Jurídica: Alexsandra Angela Welter
De 13/07/2022 a 20/07/2022	Dra. Erinar Goulart Ferreira Assessor Jurídico: Thiago Rodrigues Barbosa
De 20/07/2022 a 27/07/2022	Dr. David Brandão Assessora Jurídica: Karoliny Fazzio
De 27/07/2022 a 03/08/2022	Dr. José Carlos Evangelista Assessora Jurídica: Luciana Borchardt
De 03/08/2022 a 10/08/2022	Dr. Leandro Fabris Neto Assessor Jurídico: Bruno Abreu de Moraes
De 10/08/2022 a 17/08/2022	Dr. Caio Cesar Buin Zumioti Assessora Jurídica: Daniela Barbosa Rezende
De 17/08/2022 a 24/08/2022	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha Assessora Jurídica: Dayana Melo dos Santos
De 24/08/2022 a 31/08/2022	Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessora Jurídica: Amanda Cristina Torres de Assis
De 31/08/2022 a 07/09/2022	Dr. David Brandão Assessora Jurídica: Karoliny Fazzio
De 08/09/2022 a 14/09/2022	Dra. Juliana Ribeiro Salvador Assessora Jurídica: Aline Natale
De 14/09/2022 a 21/09/2022	Dr. Marcio Bruno Assessora Jurídica: Sariza Correa
De 21/09/2022 a 28/09/2022	Dr. Luis Fernando Lopes Navarro Assessor Jurídico: Diego Poquiqui de Oliveira
De 28/09/2022 a 05/10/2022	Dr. André Rossignolo Assessor Jurídico: André Pereira Ferraz
De 05/10/2022 a 12/10/2022	Dra. Odila De Fatima Dos Santos Assessor Jurídico: Danilo Manfrin Bezerra
De 13/10/2022 a 19/10/2022	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Assessor Jurídico: Gabriel José Rodrigues Maciel
De 19/10/2022 a 26/10/2022	Dra. Helleny Araujo Dos Santos Assessor Jurídico: Rafael Mundin
De 26/10/2022 a 02/11/2022	Dra. Erinar Goulart Ferreira Assessor Jurídico: Tiago Rodrigues Barbosa
De 03/11/2022 a 09/11/2022	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessora Jurídica: Nickole Sanches Frizzarim
De 09/11/2022 a 16/11/2022	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Assessor Jurídico: Gabriel José Rodrigues Maciel

De 17/11/2022 a 23/11/2022	Dra. Odila De Fatima Dos Santos Assessor Jurídico: Danilo Manfrin Bezerra
De 23/11/2022 a 30/11/2022	Dra. Milena Barboza Bortoloto Assessora Jurídica: Tainá Campos Rondon
De 30/11/2022 a 07/12/2022	Dr. Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessora Jurídica: Amanda Cristina Torres de Assis
De 07/12/2022 a 14/12/2022	Dra. Juliana Ribeiro Salvador Assessora Jurídica: Aline Natale
De 15/12/2022 a 19/12/2022	Dr. Luis Fernando Lopes Navarro Assessor Jurídico: Diego Poquiqui de Oliveira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01248/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 01209/2021/DPG, no D.O.E nº 28.107, que dispõe sobre o recesso forense;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 11938/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado, dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	MEMBROS E ASSESSORES(AS)
De 20/12/2021 a 22/12/2021	Dra. Kamila Souza Lima Assessora Jurídica: Letícia Freitas Coimbra
De 23/12/2021 a 24/12/2021	Dr. Hugo Ramos Vilela Assessor Jurídico: Delfino Alves Florentino Junior
De 25/12/2021 a 27/12/2021	Dr. Érico Ricardo Silveira Assessor Jurídico: Gustavo Pereira Lopes
De 28/12/2021 a 29/01/2022	Dra. Lindalva de Fátima Ramos Assessora Jurídica: Marina Soares Silva
De 30/12/2021 a 31/12/2021	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira Assessor Jurídico: Welliton Gomes Rocha Lima
De 01/01/2022 a 03/01/2022	Dr. Hugo Leonardo B. Fernandes Assessor Jurídico: Sandro Roberto Mota Serra
De 04/01/2022 a 06/01/2022	Dr. Edemar Barbosa Belém Assessora Jurídica: Jaqueline Magalhães Brito

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01249/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 11969/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na Microrregião de Colíder, Nova Canaã do Norte e Peixoto de Azevedo, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
De 12.11.2021 a 14.11.2021	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessora Jurídica: Marluce Núbia Baldo dos Santos.
De 19.11.2021 a 21.11.2021	Dr. José Ribeiro da Silva Neto Assessora Jurídica Cristiane dos Santos Tealdo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020 - DP/MT**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratado:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.

**Processo:** 7974/2021

**Objeto:** a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 043/2020, por mais 12 (doze) meses;

b) Reajustar o valor na forma e data-base estabelecidos pela ANATEL, mediante a incidência do índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) conforme cláusula Sexta do contrato.

**Da Vigência:** O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 14/12/2021 e término em 14/12/2022, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

**Do Reajuste:** a) O valor será reajustado em **17,56%** (dezesete vírgula cinquenta e seis por cento) conforme o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) previsto na Cláusula Sexta do contrato 043/2020.

b) O reajuste passará a vigorar a partir de **14 de dezembro de 2021**, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Fundamento Legal:** artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 25/10/2021.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal do Contrato - Claiton Merg Carvalho e Andressa Simone Mertins de Oliveira.

**PORTARIA Nº 01250/2021/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 11966/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** todas as designações para atuação em acúmulo de funções durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20/12/2021 e 6/01/2022.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021/DP/MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada **Contratante**, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, **DR. ROGÉRIO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por **Erro Material ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021 publicado no DOE MT nº 28.103, dia 14/10/2021**, que atende o Procedimento Administrativo nº 10085/2021, pelas condições a seguir delineadas:

**Onde se lê:**

**Cláusula Segunda - Da Majoração:** O valor da majoração será de R\$ 21.679,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta e nove reais), o que corresponde a um acréscimo total aproximado de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) sobre o valor total do contrato.

**Deve se ler:**

**Cláusula Segunda - Da Majoração:** O valor da majoração será de R\$ 19.466,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e seis reais), o que corresponde a um acréscimo total aproximado de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento) sobre o valor total do contrato.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019-DP/MT**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** PREVENTIVA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

**Objeto:** O presente termo aditivo objetiva:

a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 048/2019, por mais 06 (seis) meses;

b) repactuar o valor do contrato conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2021

**Da vigência:** início em 22/10/2021 e término em 22/04/2022

**Da repactuação:** valor mensal R\$ 7.884,96 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e o valor total anual de R\$ 94.619,52 (noventa e quatro mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), que deverão ser pagos de forma retroativa a 01/01/2021 conforme CCT 2021/2021.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Procedimento Administrativo nº 5499/2021, Parecer Técnico nº 390/2021.

**Data de Assinatura:** 19/10/2021

**Assinam:** Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Rep.

Legal: Carlos Mendes Da Silva

**ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL A PORTARIA Nº 01220/2021/DP/MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada **Contratante**, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, **DR. ROGÉRIO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por **Erro Material a portaria nº 1220/2021 ao contrato 052/2021**, que atende o Procedimento Administrativo nº 734/2021, pelas condições a seguir delineadas:

**Onde se lê:**

**Fiscal Titular:** Nilson Felipe Tostes Correa.

**Fiscal Substituto:** Júlio Meirelles Carvalhos.

**Deve se ler:**

**Fiscal Titular:** Júlio Meirelles Carvalhos.

**Fiscal Substituto:** Nilson Felipe Tostes Correa.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

mt.gov.br

**O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.**

DE 27% PARA	▶ 17% NA CONTA DE ENERGIA	DE 25% PARA	▶ 23% NA GASOLINA
DE 30% PARA	▶ 17% NA INTERNET	DE 17% PARA	▶ 16% NO DIESEL
DE 30% PARA	▶ 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR	DE 17% PARA	▶ 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA Mais MT

QUER SABER MAIS? MANDAR WHATSAPP 98475-0102

Estado de Mato Grosso



# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

A Prefeitura Municipal de Araguainha, CNPJ nº 03.947.926/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Pavimentação em Concreto Simples na Av Fernando Correia da Costa localizada na sede municipal, perímetro urbano do município de Araguainha/MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, CNPJ nº 03.947.926/0001-87, torna público que requereu junto a secretaria de estado de meio ambiente (SEMA/MT), a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de conservação de pavimento em diversas vias localizadas na sede municipal, perímetro urbano do município de Araguainha/MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 10 DE NOVEMBRO DE 2021, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 053/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, ADUELAS E ALAS DE CONCRETO, PARA A CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 25 de Outubro de 2021.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 11 DE NOVEMBRO DE 2021, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 054/2021, Menor Preço por lote, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA DOS VEICULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis -MT, 25 de Outubro de 2021.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Objeto	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço médicos para atendimentos ambulatoriais, hospitalares, procedimentos cirúrgicos, serviços especializados, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, para suprir necessidades e demandas da secretaria municipal de saúde do município de Brasnorte conforme especificação e itens constantes do Termo de referência anexo a esta justificativa.
Favorecido	ADOP SRVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ:	31.966.384/0001-25
Vigência	60 dias

Valor global	R\$ 946.037,72 (novecentos e quarenta e seis mil e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)
Valor mensal	R\$ 473.018,86 (quatrocentos e setenta e três mil e dezoito reais e oitenta e seis centavos)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, I da Lei nº 14217/2021.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 008/2021 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Brasnorte - MT, 25 de outubro de 2021.

**EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito Municipal**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através pregoeiro nomeador pela portaria 564/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2021 realizado às 09:h00mn (horário de Brasília) do dia 13 (treze) de outubro de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Quantidade de itens: 6 (seis). Teve como vencedor as empresas: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.327.075/0001-29 que arrematou os itens 1, 2, 3, 4 e 6, com valor total de R\$ 163.250,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais). E a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 20.357.366/0001-20 que arrematou o item 5, R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais). Brasnorte/MT, 25 de outubro de 2021.

**Adjudico a presente licitação, Arieli Caldeira da Cunha, Pregoeira.**

**Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 049/2021 abertura em 20 de outubro de 2021 às 08:00 horas, onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 564/2021. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinfecção de ambientes com monitoramento e controle microbiológico, sob demanda, de acordo com o estudo técnico preliminar - relatório técnico nº. 022/CEANC/UFMT/2020, para enfrentamento da pandemia do Covid-19, com o fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios vinculados a Prefeitura Municipal de Brasnorte, inclusive seus anexos, bem como dos veículos utilizados pela prefeitura, conforme condições e especificações constantes neste termo de referência e seus anexos. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 01 (um). Teve como vencedor a empresa: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14.043.144/0001-30, com lance final unitário de R\$1,03, (um real e três centavos) com valor global de R\$ 1.836.740,50 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Brasnorte/MT, 25 de outubro de 2021.

**Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini**

**Pregoeiro.**

**Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari**

**Prefeito**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP 028/2021

ABERTURA: 11 de novembro de 2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 11 de novembro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes, roupa e acessórios. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2021.

**Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 104/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 104/2021, destinado a Contratação de empresa especializada para elaboração, planejamento, aplicação e correção de provas e resultado final de processo seletivo, para provimento de cargo da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais necessários para a realização do objeto e outros procedimentos específicos, teve como vencedora a empresa: AGENCIA TUBAZUL EIRELI, com valor total de R\$ 5.475,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2021.

**Leandro Nery Varaschin**, Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CRENCIAMENTO Nº 005/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa **CS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 25.027.583/0001-75, para a prestação de serviços médicos na especialidade de GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA, sendo a profissional médica: NATÁLIA DE PAIVA ABRAHÃO CABRAL, CPF Nº 088.626.316-69, CRM 10873/MT. Campo Verde - MT, 25 de outubro de 2021. Héliida B. M. P. Hubner - Presidente da CPL.

**CRENCIAMENTO Nº 005/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa **JOÃO MARCELO MAGALHÃES REIS & CIA LTDA**, CNPJ Nº 12.566.687/0001-06, para a prestação de serviços médicos na especialidade de GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA, sendo o profissional médico: JOÃO MARCELO MAGALHÃES REIS, CPF nº 016.742.837-33, CRM/MT 5625. Campo Verde - MT, 25 de outubro de 2021. Héliida B. M. P. Hubner - Presidente da CPL.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, na modalidade Pregão (presencial) nº 139/2021 a se realizar no dia **23 de Novembro de 2021 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 25 de Novembro de 2021.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 001/2021**

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade **Convite nº 001/2021**, deliberou-se pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **MBR TECH SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, KEILA PIAGENTINI BIGOLI 02931027162 e DEOLINDO GABRIEL DE GODOI NETO06021592107**. Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, havendo interesse, para interposição de recurso, de acordo com o que determina o Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Itaúba/MT, em 25 de Outubro de 2021.

**MARCELO FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**

**Processo Administrativo Nº 4345/2021.**

OBJETO: SRP Para Futura Aquisição de Combustível Diesel comum e Diesel S10 para atender a demanda da Secretaria Municipal de obras do Município de Jauru. **Data da Realização:** 26/10/2021 às 08:00hs/MT. O Edital disponível no setor de licitações. Informações 65 3244-1849.

Jauru /MT, 13 de outubro de 2021.

**Gilmar Junior Ferreira - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT  
TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
286/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020  
CONTRATADO: INLASGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
MOTIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO  
FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E  
EXECUÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO 13º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0651/2020, E, TODAS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA.

**ALAN TOGNI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 40.000 KMS RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10 QCC 2909 ADQUIRIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019 PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, onde contratou-se a Empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.512.021/0001-84 com um valor total de R\$ 6.100,08. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 042/2021 - A** Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) "**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT**", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP - CNPJ: 02.545.557/0001-33 COM VALOR TOTAL DE R\$ 41.784,78**. Matupá - MT, 25 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 30.000 KMS RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10 OAW 3929 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, onde contratou-se a Empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.512.021/0001-84 com um valor total de R\$ 1.237,61. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

## EXTRATO DO CONTRATO 070/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: GAMA VEÍCULOS LTDA

OBJETO: aquisição de veículos tipo pick-up para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.890,00 (CENTO E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de novembro de 2021, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 005/2021, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de praça pública, coordenada: Lat: 10°33'00,00"S Long: 55°56'00,00"O, totalizando uma extensão de 4.619,61 M², no município de Nova Canaã do Norte/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. São Paulo nº 89, Centro, CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT.

Nova Canaã do Norte/MT, em 25 de Outubro de 2021.

**ANNY CAROLINE MERELES ABILIO**  
Presidente da CPL

Publique-se

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de novembro de 2021, às 14:30 horas (Horário de Mato Grosso)**, realizar-se-á abertura da Chamada Pública nº 005/2021, a qual tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para posteriormente apresentar junto a Caixa Econômica Federal proposta para elaboração de projetos e construção de 100 (cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com a Lei Federal n. 11.977 de 07 de julho de 2009 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. São Paulo nº 89, Centro, CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT ou no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (acesso rápido: [licitação](#))

Nova Canaã do Norte/MT, em 25 de outubro de 2021.

**ANNY CAROLINE MERELES ABILIO**  
Presidente da CPL

Publique-se

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 10 de novembro de 2021, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual locação de equipamentos e ferramentas de perfuração de poços tubulares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, localizada na Avenida São Paulo, nº 89, Centro, Nova Canaã do Norte/MT e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (acesso rápido: [licitação](#)).

Nova Canaã do Norte/MT, em 25 de outubro de 2021

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

## EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020/PMNO

REF. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020/PMNO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. EMPRESA REGISTRADA: CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ:21.067.579/0001-80, com sede na Rodovia Senador Roberto Campos S/N, KM 02, margens direita, Bairro Chácara, no Município de Arenápolis-MT, neste ato representada pelo senhor Geovano Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário portador da identidade RG nº11020636 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 695.519.791-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS PRESIDENTE DUTRA, MARCOS FREIRE E RUA 32 NA AREA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. MOTIVO: A justificativa da empresa é que os custos dos insumos e mão de Obra não cobre o objeto da execução do feito, ainda que foi executado um reequilíbrio por parte da Administração. FUNDAMENTO LEGAL: "ART.79.II- Amigável por acordo entre as partes, reduza a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para administração" A presente rescisão está amparada na Lei 8666/93. Nova Olímpia - MT, 26 de outubro de 2021.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Ubitatá, vem por meio deste informar a retificação de itens previstos no Edital de Tomada de Preços 001/2021 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, vedada a inclusão de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza.

1. As retificações referem-se aos seguintes abaixo, que passa a dispor da seguinte redação:

Item 4.4: Alterou a redação na parte final

4.4. *O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto quando o referido documento é emitido apenas em nome da matriz, como por exemplo: Prova de Regularidade perante a Secretaria da Receita Federal e à Seguridade Social - INSS e CENP.*

Item 6.2.3, II, subitem 2: foi suprimido o disposto no subitem 2, sendo que o subitem 3, passou a ser o subitem 2.

6.2.3. (...)

II - *Nessa simulação:*

1) *os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação;*

2) *devem ser desconsiderados os honorários sobre todos os serviços de fornecedores.*

Item 7.2.1. alíneas "a", "b", "c" e "d": Adequada a redação de acordo com minuta de contrato e proposta.

7.2.1. *Na execução dos serviços contratados, a agência será remunerada em conformidade com as disposições da Lei Federal 4.680, de 18 de junho de 1965, Lei 12.232/2010 de 29/04/2010, Decreto Federal 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, alterado pelo Decreto Federal 4.563, de 31 de dezembro de 2002, e demais normas legais e regulamentares vigentes, ficando desde já estabelecido e ajustado o seguinte:*

a) *custos internos - o custo dos serviços internos, assim entendidos aqueles que são executados pelo pessoal e/ou recursos da própria agência, será calculado com base e no limite dos preços dos serviços previstos na Tabela Referencial de Preços do SINAPRO -*

MT, de acordo com o subitem 7.3.1;

b) percentual de honorários máximo de 10 % (dez por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;

c) percentual de honorários máximo de 10% (dez por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;

d) percentual de honorários máximo de 10% (dez por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

Item 8.11, alínea "b": Alterado a parte final.

8.11. (...)

b) Na apreciação das Propostas Técnicas, será considerada a linha de atuação desenvolvida, sendo certo que receberá um máximo de 100 (cem) pontos, distribuídos entre os diversos tópicos de julgamento, conforme critérios no item 10.2 do edital.

Item 9.16: Incluído a palavra repertório.

9.6. - A Subcomissão Técnica apresentará relatório sucinto e fundamentado de seu trabalho, devidamente assinado por seus integrantes, atribuindo e justificando notas às Propostas Técnicas Apócrifas, Capacidade de Atendimento e Repertório, devendo, para tanto, numerá-las, a fim de posteriormente identificá-las em correspondência com as Propostas Identificadas.

Item 14.1.2: Melhorada a redação.

14.1.2. Também serão pagas à contratada as despesas com a execução do contrato, no tocante aos custos internos da agência, honorários e comissão de veiculação proveniente do desconto concedido pelo veículo de comunicação, após o aceite dos serviços executados. O pagamento relativo aos serviços de terceiros será pago diretamente à agência, que repassará os recursos ao fornecedor contratado, que deverá emitir Nota Fiscal, Fatura, em nome do cliente-anunciante, sempre aos cuidados da agência contratada.

Item 16.5: Adequada a redação a Lei Federal 12.232/2010.

16.5. Para fins desta licitação, o briefing (Anexo I) atende às exigências do disposto no art. 6º, inciso II da Lei Federal 12.232/2010.

Anexo II - Minuta de Contrato: Melhorada a redação dos itens 6.1.6, 8.1.1, 8.2.1, 8.2.2, 8.2.3, 8.2.4, 9.2, 9.5, 9.8, 10.1, 10.4.1, 10.4.2 e 10.4.3, 12.6.

Anexo IV - Modelo de Proposta: Apenas adequou as informações constantes na proposta ao disposto no edital e minuta de contrato.

2. Considerando que as alterações e retificações ocorridas não interferem na elaboração da proposta, e, considerando que não foi incluída nenhuma exigência nova, decide manter a data de abertura do certame.

Nova Ubiratã, 25 de outubro de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 250 HORAS DO MAQUINÁRIO MOTONIVELADORA XCMG (CHASSI: XUGO1803JMPB00736) ANO 2021. CONTRATADO: EXTRA MÁQUINAS S/A CNPJ: 19.293.041/0002-22 VALOR: R\$ R\$: 6.095,00 DATA: 25/10/2021 BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FRANCINE OLIVEIRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 067 - DATA: 14/10/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.300,00 - VIGÊNCIA: 14/10/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021.

CONTRATO Nº 068 - DATA: 14/10/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.300,00 - VIGÊNCIA: 14/10/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021.

CONTRATO Nº 069 - DATA: 14/10/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 - VIGÊNCIA: 14/10/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021.

CONTRATO Nº 070 - DATA: 14/10/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.400,00 - VIGÊNCIA: 14/10/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 - DATA 22/10/2021 - OBJETO: ADITIVAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, ALTERANDO A CLÁUSULA OITAVA - CONTRATADO: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N.º 15.264.721/0001-86 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021 SRP RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 090/2021, realizado no dia 14/10/2021, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada a registro de preços para futura e eventual aquisição de quadros de comando completo para bomba d'água, adjudicada em 20/10/2021 e homologada em 25/10/2021 sagraram-se vencedoras do certame as empresas 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA e FERNANDO LOPES DE SOUSA. Nova Ubiratã - MT, 25 de outubro de 2021.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2.021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 26/10/2.021 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 10/11/2.021 às 08h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/11/2.021 às 08h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/11/2.021 às 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico/2021> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>

Nova Xavantina - MT, 25 de outubro de 2.021.  
Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

##### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 013/2021

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-FNDE ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT**

**CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA**

**CNPJ Nº: 59.104.273/0001-29**

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO FIRMAR A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2021 - FNDE - PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DENOMINADO DE "ORE 2" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 0801-2020-FNDE. ATRAVÉS DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATADA.

**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 279.200,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

**VIGÊNCIA:** O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) DIAS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 26 DE OUTUBRO DE 2.021.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal  
Município de Novo Santo Antônio - MT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 PROCESSO Nº 74/2021 - TIPO: Menor Preço por Item.

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2021, cuja abertura ocorreu às 08h30min do dia 25 de outubro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES COMO MOBILIÁRIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras a empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ ITENS	VALOR TOTAL
NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	41.401.446/0001-05	03	R\$ 130.883,76
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	07	R\$ 49.694,00
PLENITUDE ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	36.838.236/0001-49	02	R\$ 10.206,30
WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP P/ ESCRITORIO LTDA EPP	12.358.170/0001-21	04	R\$ 19.607,00

Fica **DECLARADO FRACASSADA** os itens: 05, 06, 11, 13, 18, 19 e 23. Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 25 de outubro de 2021.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 055, de 14 de junho de 2021, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Global objetivando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE HOTELARIA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA". Que será realizado às 13h30 do dia 12 de novembro de 2021, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br), maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 18hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo, 25 de outubro de 2021.

Natália Fernandes da Silva

Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 073/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 55, de Janeiro de 2021, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 073/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (UPA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão 22/11/2021 - Horário: 09:00 horas (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h do dia 26/10/2021 às 18:00 horas do dia 19/11/2021 através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 25 de Outubro de 2021.

Natália Fernandes da Silva

Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 055, de 14 de junho de 2021, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Global objetivando "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA EM BOTOIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP P13, ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS E OUTROS PRODUTOS RELACIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS". Que será realizado às 13h30 do dia 17 de novembro de 2021, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br), maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 18hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 25 de outubro de 2021.

Natália Fernandes da Silva

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA AVISO ADESÃO N.113/2021- PMPL (PROCESSO N.237/2021-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.001/2021, referente ao Pregão Eletrônico n. 011/2021, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO AMBULANCIA UTI, realizado pelo CONSORCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS-COMUPE, com a Empresa FAVORITA COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.21.380.013/0001-03, com valor total de R\$1.028.880,00 (um milhão e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

Pontes e Lacerda/MT, 22 de outubro de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.102/2021-PMPL REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.218/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 004/2021 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2021, cujo certame se deu às 08h do dia 25/10/2021; sagrou vencedora as empresas DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, vencedora dos itens 01, 08, 09, 12, 13, 21 e 22, com valor total de R\$216.932,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e trinta e dois reais); C.E. CARVALHO COMERCIAL, vencedora dos itens 02, 05, 07, 10, 14, 15 e 16, com valor total de R\$122.630,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e trinta reais) e a EVOLUÇÃO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 06, 11, 18 e 20, com valor total de R\$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br).

Pontes e Lacerda/MT, 25 de outubro de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO Pregão ELETRÔNICO 01/2021, DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. EM FAVOR DA EMPRESA: HARD FORCE COMERCIAL LTDA CNPJ: 38709349000170 O valor total de: 852.700,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETESSENTOS REAIS). Porto Esperidião-MT, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO.  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N.º. 005/2021

O Município de Ribeirãozinho - MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação em epígrafe com data de abertura no dia 15/10/2021, às 09h00min, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º. 005/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COMPUTADORIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, DESTINADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO-MT. Tendo como vencedora do certame a Empresa; Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08.

Ribeirãozinho - MT, 18 de outubro de 2021.  
Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2021 PREGÃO PRESENCIAL 015/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA DA FROTA DO MUNICÍPIO SOBRE DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	Código TCE MT	Und.	Descrição	Quat	Valor unitário	Valor total
00001	29274	Un	CONCERTO DE CAMARAS LINHA LEVE	150	R\$ 30,00	R\$ 4,500,00
00002	4045	UN	CONCERTO DE PNEUS SEM CAMARA	250	R\$ 20,00	R\$ 5,000,00
00003	597	UN	CONCERTO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75 17,5R	90	R\$ 147,00	R\$ 13,230,00
00004	594	UN	CONCERTO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900X20	90	R\$ 173,00	R\$ 15,570,00
00005	592	UN	CONCERTO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000X20	40	R\$ 173,00	R\$ 6,920,00
00006	596	UN	CONCERTO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80 22,5R	130	R\$ 165,00	R\$ 21,450,00
00007	155747	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 165/70 R13	60	R\$ 21,00	R\$ 1,260,00
00008	18349	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 175/70 R13	60	R\$ 21,00	R\$ 1,260,00
00009	15746	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 185/70 R14	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
00010	15742	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM 275/80 R22.5	175	R\$ 55,00	R\$ 9,625,00
00011	15743	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM 215/75 R17.5	175	R\$ 170,00	R\$ 29,750,00
00012	15744	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM 1000X20	100	R\$ 50,00	R\$ 5,000,00
00013	15737	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/8.16	10	R\$ 250,00	R\$ 2,500,00
00014	2960	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5-25	25	R\$ 500,00	R\$ 12,500,00
00015	6575	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9-26	25	R\$ 422,00	R\$ 10,550,00
00016	599	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00-24 TT 16 LONAS	25	R\$ 500,00	R\$ 12,500,00
00017	604	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4-24 12 LONAS	5	R\$ 528,00	R\$ 2,640,00
00018	603	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4-30 12 LONAS	5	R\$ 800,00	R\$ 4,000,00
00019	4491	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4-34 12 LONAS	5	R\$ 600,00	R\$ 3,000,00
00020	2629	UN	DUPLAGEM DE PNEU 18.4.34	10	R\$ 900,00	R\$ 9,000,00
00021	2628	UN	DUPLAGEM DE PNEU 18.4.30	7	R\$ 650,00	R\$ 4,550,00
00022	2630	UN	DUPLAGEM DE PNEU 12.4.24	7	R\$ 430,00	R\$ 3,010,00
00023	2627	UN	DUPLAGEM DE PNEU 14.9.24	7	R\$ 413,00	R\$ 2,891,00
00024	4039	UN	DUPLAGEM DE PNEU 17.5/25	5	R\$ 567,00	R\$ 2,835,00
00025	5116	UN	DUPLAGEM DE PNEU	4	R\$ 106,00	R\$ 424,00
00026	4297	UN	RECAPAGEM 7.50X16 LISO	50	R\$ 353,60	R\$ 17,680,00

00027	4298	UN	RECAPAGEM 7.50X16 BORRACHUDO	80	R\$ 395,00	R\$ 31,600,00
00028	4302	UN	RECAPAGEM 9.00X20 LISO	100	R\$ 583,00	R\$ 58,300,00
00029	4303	UN	RECAPAGEM 9.00X20 BORRACHUDO	150	R\$ 599,00	R\$ 89,850,00
00030	4289	UN	RECAPAGEM 215/75 R 17.5 BORRACHUDO	150	R\$ 1,400,00	R\$ 210,000,00
00031	4304	UN	RECAPAGEM PNEU 1000X 20 LISO	180	R\$ 633,00	R\$ 113,940,00
00032	4306	UN	RECAPAGEM PNEU 1000X 20 BORRACHUDO	180	R\$ 743,00	R\$ 133,740,00
00033	582	UN	RECAPAGEM PNEU 275/80 R 22.5 LISO	50	R\$ 673,00	R\$ 33,650,00
00034	4296	UN	RECAPAGEM PNEU 275/80 R 22.5BORRACHUDO	150	R\$ 637,00	R\$ 95,550,00
00035	22707	CM	RECAUCHUTAGEM 7.50 X18	50	R\$ 483,00	R\$ 24,150,00
00036	227279-2	UN	RECAUCHUTAGEM 1.300/1.400X24	40	R\$ 1,240,00	R\$ 49,600,00
00037	24242	UN	RECAUCHUTAGEM 17.5 X 25	40	R\$ 1,080,00	R\$ 43,200,00
00038	24243	UN	RECAUCHUTAGEM 19.5X24	35	R\$ 1,150,00	R\$ 40,250,00
00039	24244	UN	RECAUCHUTAGEM 16.9X30	40	R\$ 837,00	R\$ 33,480,00
00040	24245	UN	RECAUCHUTAGEM 18.4X30	40	R\$ 826,00	R\$ 33,040,00
00041	24246	UN	RECAUCHUTAGEM 12 X 16.5	40	R\$ 683,00	R\$ 27,320,00
00042	10937	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU ARO 34	25	R\$ 200,00	R\$ 5,000,00
00043	13936	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 14.9-24	15	R\$ 210,00	R\$ 3,150,00
00044	24247	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 12X16.5	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
00045	24248	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 1400X24	35	R\$ 150,00	R\$ 5,250,00
00046	24249	UN	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU 17.5X25	30	R\$ 114,00	R\$ 3,420,00

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: MARCOS PAULO VILALVA DA MATA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.676.112/001-81, com sede na Rua Mal Deodoro da Fonseca, nº 240, Centro. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2021. **DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 29 de Setembro de 2021. Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal

**EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 059,060,061,062,063 e 064/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA REFEITAMUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 059,060,061,062,63 e 64/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, EXERCÍCIO DE 2017, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação de Esporte e Lazer Dotação: 12.306.0040.2180 natureza de despesa: 3.3.90.32.00.00 Fonte 101. Dotação: 12.306.0040.2181 natureza de despesa: 3.3.90.32.00.00 Fonte 101. Dotação: 12.306.0040.2182 natureza de despesa : 3.3.90.32.00.00 Fonte 101. Dotação: 12.306.0040.2183 natureza de despesa : 3.3.90.32.00.00 Fonte 101. Dotação: 12.306.0040.2184 natureza de despesa: 3.3.90.32.00.00 Fonte 101. Dotação: 12.306.0040.2185 natureza de despesa: 3.3.90.32.00.00 Fonte 101. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADAS: COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAIXADA CUIABANA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 21.267.189/0001-53. **OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica, inscrita no CPF: 496.640.421-53. **DALVA REGINA DOS SANTOS DELGADO,** pessoa jurídica, inscrita no CPF: 017.571.981-05. **ELLYSON CRHISTIANO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO,** pessoa jurídica, inscrita no CPF: 709.447.571-38. **SANDRO JESUS DE AGUIAR,** pessoa jurídica, inscrita no CPF: 039.188.121-38. **THAMARA MIRANDA DE MAGALHÃES,** pessoa jurídica, inscrita no CPF: 058.594.951-45. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2021. **DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (meses). Santo Antônio de Leverger-MT, 28 de Setembro de 2021. Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2021 ADESÃO Nº 014/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do quantitativo de 25% dos itens 3,1,4,5 do contrato nº 052/2021 firmado entre as partes na data de 20/08/2021, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.**

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3	CAMISETA REGATA UNISSEX	UN	275	R\$ 15,85	R\$ 4.358,75

1	CAMISETA DE MANGA CURIA	UN	275	R\$ 18,01	RS 4.952,75
4	BERMUDA	UN	142	R\$ 25,08	R\$ 3.561,36
5	SHORT SAIA	UN	133	R\$ 26,68	RS 3.548,44

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 79.788.766/0001-38 DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021. Santo Antônio de Leverger-MT, 21 de Outubro de 2021. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES-PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021 SRP Nº 108/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico de trombofilia para gestantes, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 27/10/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11/11/2021. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/11/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop/MT, 25 de outubro de 2021.

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro  
Portaria nº 056/2021

### AVISO DE ADESÃO/CARONA ADESAO Nº 027/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Adesão a ata de registro de Preços 009/2021 oriunda do Pregão Presencial 009/2021, cujo órgão gerenciador é Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, com fundamento no decreto 7.892/2013, para contratação de empresa especializada para **fornecimento de acessório escolar**, através da empresa **WR CALÇADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.369.684/0001-24, com sede à Avenida Julião Arbex, nº 00020 - pavimento 01, Centro, CEP 37.410-109, no município de Três Corações, Estado de Minas Gerais. Valor Total: **R\$ 2.043.193,70 (dois milhões quarenta e três mil cento e noventa e três e setenta centavos)**. De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, ratifico a adesão para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 25 de outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ROBERTO DORNER**  
PREFEITO

### AVISO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO** destinada à **seleção de entidades fechadas de previdência complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de SINOP**. O processo de seleção objetiva o recebimento de propostas e implicará em seleção de entidade fechada de previdência complementar que apresente a proposta mais vantajosa para posterior assinatura do Convênio de Adesão. O recebimento e o julgamento das propostas ficarão a cargo do Grupo de Trabalho constituído através da Portaria nº 1587/2021, de 20 de outubro de 2021. **Local:** Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de SINOP, situada na Rua das Avenças, nº 1481, Centro, SINOP - MT e ou através do e-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 08/11/2021, até às 13:00h. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou no site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Processo-seletivo-19/>, Informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7234. Sinop/MT, 25 de outubro de 2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 002/2021

#### 1º CANTE E LOUVE - FESTIVAL MUSICA GOSPEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizará **CONCURSO, com exclusividade para pessoas físicas, do tipo melhor técnica, com critério de julgamento por maior pontuação técnico artístico, definido por comissão nomeada especificamente para este fim, tendo por objeto "Premiação Artística do 1º CANTE E LOUVE - FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DE SINOP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as condições e exigências previstas no edital e anexos, com início das inscrições em 26/10/2021 até o dia 12/12/2021 às 23:59hs (horário local), com julgamento das inscrições previstas para o dia 13 de dezembro de 2021 e apresentações artísticas previstas para realização no período de 27 a 30 de dezembro de 2021, no Estádio Municipal, em todas as suas etapas, com apresentação ao público, respeitando todas as orientações referentes a biosegurança de combate e distanciamento social em função da pandemia COVID-19. Os interessados deverão fazer as inscrições via email: [escoladeartes.sinop@gmail.com](mailto:escoladeartes.sinop@gmail.com). O edital poderá ser consultado no site [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes), opção "Licitações", onde consta o Edital do Concurso Público. Informações: (66) 98432-4873. Sinop-MT, 25 de outubro de 2021.

**HEMIL MAIA RIBEIRO**

Presidente da C.P.L

Portaria nº 080/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021, JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO ROTA DO SOL, LOTE 05, QUADRA 66, SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MARISETE MARCHIRO BARBIERI** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2021

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E PRODUTOS DO SETOR DE TECNOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO-MT**. Realização: Por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/10/2021 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/11/2021. Data e horário de início da sessão: Dia 17/11/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**MARISETE MARCHIRO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA** - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2021

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVES PLANEJADOS PARA ATENDER AS

DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MARISETE MARCHIRO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2021

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º. 091/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES VETERINÁRIOS PARA USO DO ABRIGO DE CÃES E GATOS MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MARISETE MARCHIRO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2021

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º. 092/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MARISETE MARCHIRO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU EXTRATO CONTRATO 78/2021

**Extrato do contrato espécie:** Contrato 78/2021. **Fundamento Legal:** Lei Nº 14.133/2021. **Contratante:** prefeitura municipal de Torixoréu - MT. **Contratada:** Autovia Engenharia e Projetos LTDA. **Objeto:** Referente ao Processo de Dispensa nº 006/2021 realizado pela Prefeitura Municipal Torixoréu -MT referente a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos hidrológicos para substituição de pontes de madeiras em estradas não pavimentadas no município de Torixoréu - MT. **Valor global** R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais). **Data de assinatura:** 25/10/2021. **Vigência:** 31/12/2021. Torixoréu-MT, 25 de outubro de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 165/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

Nº DE LICITAÇÃO NO BB:904214

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo para o laboratório Municipal para atendimento à população.

REALIZAÇÃO: 09/11/2021

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 25 de Outubro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo, o acréscimo de valor, no plano de trabalho da Secretaria da Assistência Social, trata-se do Termo de Parceria 001/2019, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 051/2019 na modalidade Concurso nº 001/2019.

1.2 Acrescenta-se um montante de R\$ 70.000,00 (Setenta mil) reais, para empenhar despesas da secretaria de Assistência Social. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 27 de Setembro de 2021. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. IGP - INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CNPJ nº 09.540.390/0001-67

ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA

mt.gov.br

GOVERNO DE MATO GROSSO É

**NOTA A**

NO TESOURO NACIONAL

ISSO SIGNIFICA  
MAIS CREDIBILIDADE,  
GESTÃO EFICIENTE,  
DESENVOLVIMENTO  
PARA O ESTADO  
E QUALIDADE DE VIDA  
PARA VOCÊ.

É o Governo cumprindo  
sua obrigação de prestar contas  
do que faz ao cidadão.

PROGRAMA Mais MT

Governo de Mato Grosso



## TERCEIROS

A empresa **INDUSTRIA DE TIJOLOS MATO GROSSO EIRELLI - ME**, detentora do CNPJ: **23.647.174/0001-46**, localizada na Rua Fortaleza n 167, Setor Industrial, no município de Sinop/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

**(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

Requerimento de Licença por Adesão e Compromisso

Manoel Batista Filho, CPF nº 568.478.311-20, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, da Avenida Ezequiel de Carvalho, QD 315 LTs 01 a 25, e QD 472 LTs 1 a 25, Jardim Nova Barra Norte, localizada no município de Barra do Garças/MT, para a atividade de armazenamento temporário de resíduo não perigoso - classe II.

#### ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **TEX NORTE SAPEZAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.494.405/0001-33, localizada na ROD MT 235 KM 02, Bairro Industrial, CEP 78.365-000, Sapezal-MT, Solicita o comparecimento dos funcionários: **MARIA ANGRA CONCEICAO DA SILVA**. O não comparecimento no prazo de 03 dias, a contar desta 1ª. Publicação caracterizará Abandono de Emprego, conforme artigo 482 Letra I, da CLT.

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIAO DELIBERATIVA DE SÓCIOS SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Razão Social: **SESTRA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**  
NIRE: 51600190953. CNPJ: 31.965.790/0001-73.

São convocados os senhores sócios para reunião deliberativa que se realizará no dia 29/10/2021, às 10:00 horas, na sede social, na RUA GAGO COUTINHO, número 500, ANDAR 01, bairro ARAES, município CUIABA - MT, CEP 78.005-730, a fim de deliberar sobre a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO da sede da empresa e outras alterações contratuais de interesse da Administração.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

KENGIRO SUEZAWA CAMARGO

Sócio Administrador  
CPF 000.868.121-06

A **EXAME DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.162.424/0001-76, torna público que requereu a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA**, o pedido de **Renovação de Licença de Operação** para atividade de atendimento hospitalar - laboratórios de anatomia patológica e citológica, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 898-sala 01, Baú, Cuiabá-MT, CEP: 78.000-000.

#### MINERADORA AMIGAL LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação da Licença de Operação - LO, para extração e beneficiamento de areia e cascalho no leito do Rio Arinos, localizado na Fazenda Autometal, Zona Rural, Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso.

**RETIFICA DO NERI LTDA** inscrita no CNPJ Nº 19.770.201/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Localizada Rua Gueno Quadra 66 Lote 20 - Distrito Valdemiro Gueno, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AGRICOLA ALVORADA S.A.** inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0015-80, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para Armazéns Gerais, localizada Rodovia MT 130 Km 13 - Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ALFA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**, CNPJ 07.192.860/0001-13, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA a **Renovação da Licença de Operação** da Alfa Petróleo, referente ao **processo nº 756527/2009**, localizado na Rua O e Rua N, Módulos 70-74 e 160-164, S/N, Qda. 07. Bairro Distrito Industrial. CEP 78.098-410. Cuiabá - MT. Coordenadas geográficas aprox.: 15°40'26,70"S e 55°58'20,60"O. Atividade: Comércio atacadista de combustíveis.

#### EDITAL DE REGULARIDADE CHAPA ÚNICA E NOVA CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso - SINCOFARMA/MT., no uso de suas atribuições legais e estatutárias proclama a REGULARIDADE DA CHAPA ÚNICA que concorrerá ao Pleito 2022/2026, que realizar-se-á no dia 12 de novembro de 2021 (Sexta Feira), no horário das 8:00 às 14:00 horas em 1.ª convocação e das 09:00 às 15:00 em segunda convocação, em sua sede, localizada à Rua Galdino Pimentel 14, 14.º Andar, Sala 141/143, Edifício do Palácio do Comércio - CEP 78.005-020 - Cuiabá - MT. Esclarece que foram cumpridos todos os prazos estipulados no Edital do dia 27 de setembro de 2021, assim analisado toda documentação dos candidatos, sendo os seguintes candidatos à serem votados para os cargos de **DIRETORIA: PRESIDENTE: JOSE ANTONIO PAROLIN; VICE PRESIDENTE: HAMILTON DOMINGOS TEIXEIRA; SECRETÁRIO: WILSON PEREIRA DE SOUZA; TESOUREIRO: CARLOS AMÉRICO MELLIM; SUPLENTE DE DIRETORIA: (01) CÉLIO FERNANDES e (02) JOBERTO MANOEL LOURENÇO DOS SANTOS; CONSELHO FISCAL: (01) REINALDO ALVES DO BONFIM; (02) DIEGO GERALDINO; (03) PAULO ROGÉRIO SOUZA SILVA; SUPLENTE CONSELHO FISCAL: (01) OSVALDIR IPÓLITO, (02) OSVALDO JORGE NOGUEIRA, (03) WANDERLEY NASCIMENTO SANTOS; CONSELHO DE REPRESENTANTES TITULARES: (01) HAMILTON DOMINGOS TEIXEIRA, (02) JOSE ANTONIO PAROLIN; CONSELHO DE REPRESENTANTES SUPLENTE: (01) CÉLIO FERNANDES, (02) CARLOS AMÉRICO MELLIM.**

Cuiabá - MT - 22 de outubro de 2021.

Hamilton Domingos Teixeira  
Presidente.

A M. G. DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.141.834/0001-70, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo/MT (SEMMA), o pedido de renovação da licença de operação (LO), para "Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores", localizada na Av. Lions Internacional, nº 612, Bairro Nova Esperança, Município de Peixoto de Azevedo/MT.

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, CNPJ: 03.133.091/0001-07, torna público que requereu junto a Superintendência de Infraestrutura, Mineração e Serviços (SUIMIS) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - Sema/MT, a **Licença de Operação** para extração de cascalho em 03 jazidas na zona rural do município de Alto Garças/MT. **Geólogo - Vinicius Caetano A. P. Tocantins**

"Consórcio Zopone/Rodovia", CNPJ: 43.337.324/0001-22, com end. Rod MT 140 KM 68, Zona Rural, Rosário Oeste-MT, torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Simplificada - LAS, Posto de Abastecimento - PA (dentro do canteiro de obras). Resp. Téc. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9. 8414 9095).

**A AGROPECUARIA REOLON LTDA, CNPJ Nº:21.428.175/0001-74**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para 2 poços tubulares denominados de: PT - 01 com pontos nas Coordenadas Geográficas - Latitude: - 11°17' 32.96"S e Longitude W: - 55° 54' 29.15"O, e PT - 02 com pontos nas Coordenadas Geográficas - Latitude W: - 11°17' 33.26"S e Longitude W: - 55° 54' 29.15"O, ambos localizados na Faz. 2 Meninas, Agropecuária Reolon, Estrada Cruzeiro do Sul /Estrada Rural, Km 45, município de Tabaporã - MT.

**A AGROPECUARIA REOLON LTDA, CNPJ Nº:21.428.175/0001-74**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para 1 poço tubular denominados de: PT - 01 com pontos nas Coordenadas Geográficas - Latitude: - 12° 47' 13.58"S e Longitude W: - 55° 31' 21.25"O, localizado na Faz. Barro Vermelho, Agropecuária Reolon, MT-342, S/N, município de Sorriso - MT.

**A PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 05.841.963/0002-12**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para 1 poço tubular denominados de: PT - 01 com pontos nas Coordenadas Geográficas - Latitude: - 11°58'16.97"S e Longitude W: - 55°31'47.53"O, localizado EST JOSE AUGUSTO DE LIMA, LOTE 183, S/N, Bairro Jussara, município de Sinop - MT.

**CARLOS FRANCISCO GONÇALVES QUESADA, CPF: 042.056.349-00**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, o *Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea* de um poço tubular profundo, para seu empreendimento localizado no Aeródromo Agropastoril Bom Pastor, Gleba PA Rio Vermelho, Linha 02, Zona Rural, situado no município de Rondonópolis/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 16° 27' 50,63"S e Longitude 54° 42' 59,90"O.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES**

O Dr. Aldo Silva da Costa, Presidente da Comissão Eleitoral para a realização das Eleições do SINDEPO-MT para o triênio 2022 a 2025, no uso de suas atribuições estatutárias, etc, vem COMUNICAR:

Em conformidade com as regras estatutárias, leva a conhecimento dos associados do Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso/SINDEPO-MT, que estão abertas as inscrições para registro das chapas com objetivo de concorrer a Diretoria da Entidade (SINDEPO/MT) para o próximo triênio.

"O candidato a Presidência do SINDEPO/MT deverá inscrever sua chapa devidamente denominada, na qual constarão todos os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, e respectivos Suplentes, com a devida autorização por escrito dos candidatos".

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral entre **os dias 26 outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021**.

A Eleição será realizada aos 1º(primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2022. O processo eleitoral será regulamentado por ato da Comissão Eleitoral, formada pelos seguintes associados:

1. ALDO SILVA DA COSTA - Presidente da Comissão;
  2. GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI- Membro;
  3. LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA- Membro;
  4. VALÉRIA PIMENTA MARTINS - Suplente;
  5. ANTONIO CARLOS GARCIA MATTOS - Suplente;
- Cuiabá, 21 de Outubro de 2021.

ALDO SILVA DA COSTA  
Presidente da Comissão Eleitoral

**GASPAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrito no CNPJ: 37.441.813/0001-27, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Florestal, para atividade de execução do Plano de Exploração Florestal (PEF) na Fazenda Santo Antônio I, localizada no município de Itanhangá-MT nas seguintes coordenadas geográficas Latitude: S 12°0'53,33" e Longitude W 56°55'21,66".

**GASPAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrito no CNPJ: 37.441.813/0001-27, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Florestal, para atividade de execução do Plano de Exploração Florestal (PEF) na Fazenda Santo Antônio I, localizada no município de Itanhangá-MT nas seguintes coordenadas geográficas Latitude: S 11°59'23,3" e Longitude W 56°55'56,95".

O Sr. PAULO HENRIQUE ROVARIS, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 036.365.361-92. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no afluente do Rio Tartaruga, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso.

A Sra. DANIELE POZZOBON, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 829.998.561-72. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central na Fazenda Mata Verde, município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

O Sr. MARCELO DAMASCENO DA ROSA, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 006.774.811-28. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central na Fazenda Mata Verde, município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

A Sra. JURACI MASIERO POZZOBON, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 284.382.569-53. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central na Fazenda Mata Verde, município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

O Sr. LUCIOMAR MACHADO FILHO, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 063.608.778-64. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central na Fazenda Grameleira, município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

A Sra. DANIELA SCARAMUZA EID, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 170.470.288-70. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central na Fazenda Grameleira, município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

O Sr. JOÃO OSÓRIO DUMONCEL, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 048.041.040-20. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Ribeirão São João, no município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

A Sra. CLÉLIA LUIZA KLOECKNER DUMONCEL, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 616.394.190-20. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Ribeirão São João, no município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

A BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.895.796/0013-33. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central na Fazenda Santa Clara, município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

O Sr. NELSON JOSÉ VIGOLO, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 345.493.401-00. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central na Fazenda Santa Clara, município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

## **REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **INTRODUÇÃO**

Art. 1º - Fundamentando-se nas exigências legais, da Lei Federal nº 9.790/99 e Decreto nº 3.100/99, a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, institui e torna público seu regulamento de procedimentos para compras, contratação de serviços e seleção de pessoal, referente ao Termo de Parceria Nº 001/2021, firmados com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT.

Parágrafo Primeiro - As compras serão centralizadas na Área Administrativa/Operacional, subordinado à Diretoria Geral.

### **DAS COMPRAS**

#### **Definição**

Art. 2º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo e bens permanentes para fornecimento de uma só vez ou em parcelas, com a finalidade de suprir a OSC Instituto Tupã com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

#### **Do procedimento de compras**

Art. 3º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I. Solicitação de compras assinadas pelo gestor responsável da atividade;
- II. Orçamentos;
- III. Apuração de melhor oferta com emissão do documento de aprovação da compra;
- IV. Emissão do pedido de compra.

Art. 4º - O procedimento de compras terá início com o recebimento da requisição de compra, assinada pelo responsável da área requisitante, precedida de verificação pelo requisitante de corresponder a item previsto no orçamento do projeto a que se referir e que deverá conter as seguintes informações:

- I Descrição detalhada do material, bem ou serviço a ser adquirido;
- II. Especificações técnicas;
- III. Quantidade a ser adquirida;
- IV. Regime de compra: rotina ou urgente;
- V. informações especiais sobre a compra.

Art. 5º - O setor Administrativo/Operacional deverá disponibilizar edital, quando houver, mediante a solicitação do fornecedor via correio eletrônico.

Art. 6º - O Setor Administrativo/Operacional deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participarão da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo e documentação solicitada. Certidão Negativa de tributos municipais (ISS); Certidão Negativa de tributos estaduais (ICMS); Certidão Negativa de tributos federais; Contrato ou estatuto social; Ata atualizada da atual diretoria; Certidão Municipal; Cartão do CNPJ.

Art. 7º - O processo de habilitação final compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita da seguinte forma:

- I. Compras com valor estimado acima de R\$ 10.000,00(dez mil reais) deverão preceder de, no mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado, por telefone, e-mail, consulta em sítios eletrônicos dos fornecedores, desde que com informações mínimas para julgamento das propostas, registrados em mapa de cotações;

§ 1º - Quando não for possível realizar o número de cotações estabelecidas no presente artigo, a Diretoria Geral poderá autorizar a compra com o número de cotações que houver, mediante justificativa escrita.

Art. 8º - A melhor oferta será apurada considerando-se os critérios de idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso. A melhor oferta será apresentada à Diretoria Geral, que aprovará a realização da compra.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no “caput” deste artigo, considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- I. Custos de transportes e seguro até o local da entrega
- II. Forma de pagamento;
- III. Prazo de entrega
- IV. Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;
- V. Durabilidade do produto;
- VI. Mercadológica da empresa proponente;
- VII. Disponibilidade de serviços;
- VIII. Eventual necessidade de treinamento de pessoal;
- IX. Qualidade do produto;
- X. Assistência técnica;
- XI. Garantia dos produtos.

Art. 9º - Após aprovada a compra, o Setor Administrativo/Operacional emitirá o Pedido de Compra, em três vias, distribuindo-as da seguinte forma:

- I. Uma via para o fornecedor;
- II. Uma via para o Setor requisitante;
- III. Uma via para o arquivo do Setor Administrativo/Operacional.

Art. 10 - O Pedido de Compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor e encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação.

Parágrafo único - O Pedido de Compra deverá ser assinado pelo Presidente e na ausência do mesmo, pelo responsável pelo Setor Administrativo/Operacional.

Art. 11 - O recebimento dos bens e materiais será realizado pelo Setor designado para tal, responsável pela conferência dos materiais, correspondentes as especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo/Operacional.

#### **Das compras e despesas de pequeno valor**

Art. 12 - Para fins do presente Regulamento considera-se compra de pequeno valor a aquisição com recursos do Caixa Fundo Fixo de materiais de consumo ou outras despesas devidamente justificadas cujo valor total não ultrapassem R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 13 - As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento, podendo ser precedidas de simples consulta de mercado.

Art. 14 - As compras e despesas de pequeno valor serão autorizadas pelo Presidente e pelo responsável do Setor Administrativo/Operacional diretamente no comprovante fiscal respectivo, preferencialmente Nota Fiscal nominal à OSC Instituto Tupã;

Parágrafo único - As despesas cotidianas de pequeno valor necessárias ao bom desenvolvimento da parceria, tais como alimentação, combustível, materiais de expediente, etc, serão autorizadas nos mesmo moldes do caput deste artigo, podendo a nota fiscal ser substituída por cupom fiscal, sendo desnecessária a inserção de placa e quilometragem de veículos no caso de abastecimento de combustível.

#### **Do fornecedor exclusivo**

Art. 15 - A compra de materiais de consumo e bens permanentes fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada das etapas definidas nos incisos II e III do art 3º do presente Regulamento.

Art. 16 - O Setor Administrativo/Operacional deverá exigir declaração do fornecedor ou consultar sindicatos, associações de classe e outros órgãos afins, para comprovar a condição de exclusividade do fornecedor.

§ 1º - A condição de fornecedor exclusivo será atestada pelo Setor Administrativo/Operacional com base no “caput” deste artigo e aprovada pela Diretoria.

§ 2º - Obras de autor, como livros, CDs, fotos, telas e outros, ficam dispensados do procedimento descrito neste regulamento.

#### **DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

##### **Definição**

Art. 17 - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da OSC Instituto Tupã, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro, consultoria, assessoria, consultoria, hospedagem, alimentação, serviços especializados, serviços técnicos profissionais, produção de eventos esportivos, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação, Serviços de Transportes, entre outros.

##### **Da contratação**

Art. 18 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couber, todas as regras estabelecidas nos artigos “Das Compras” do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados que ficam dispensados da exigência estabelecida no art. 7 do presente Regulamento.

##### **Dos Serviços Técnico - Profissionais Especializados**

Art. 19 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviço técnico-profissional especializado os trabalhos relativos a:

- I. Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II. Pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III. Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias;

- IV. Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;  
 V. Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;  
 VI. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;  
 VII. Prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas;  
 VIII. Informática, inclusive quando envolver aquisição de programas;  
 IX. Área que envolve as atividades específicas de atuação da OSC Instituto Tupã (serviços médicos, serviços de saúde, procedimentos especializados, pesquisa, ação educativa, palestras, entre outros);

Art. 20 - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico-profissionais especializados, que poderá ser pessoa física ou jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área, podendo o processo de seleção ser realizado por análise curricular buscando sempre a melhor técnica e melhor custo benefício ao parceiro público.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - As despesas ordinárias com serviços gerais, tais como: cópias, motoboy, galões de água, dentre outras, desde que não seja um fornecedor regular, não se submetem as regras de compras e contratações, no entanto, serão cotadas periodicamente para certificação de que os valores pagos estão de acordo com o preço de mercado.

Art. 22 - As despesas de produtos não duráveis, de uso regular da entidade, tais como: produtos de limpeza, gêneros alimentícios perecíveis estão dispensados de cotação e serão realizadas com base no preço do dia.

Art. 23 - As seguintes hipóteses também dispensam cotação:

- I. Compra ou locação de bens imóveis destinados ao uso próprio;
- II. Celebração de parcerias, convênios e/ou termos de cooperação, desde que formalizados por escrito;
- III. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;
- IV. Aquisição de equipamentos e componentes cujas características técnicas sejam específicas em relação aos objetivos a serem alcançados;
- V. Compras e despesas oriundas de viagens cuja necessidade é voltada para o interesse da instituição.

Parágrafo único: A dispensa da cotação deve ser previamente fundamentada por escrito e ser autorizada pelo Presidente da OSC Instituto Tupã ou pelo Diretor responsável.

Art. 24 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de administração.

Art. 25 - Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria, se e quando necessário.

Art. 26 - O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, 15 de Outubro de 2021.

**NEREU BRESOLIN**

### PRESIDENTE OSC INSTITUTO TUPÃ

#### Pedido de Compras

Nº de Solicitação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 De: \_\_\_\_\_ Para: Diretoria Geral

#### Solicitação de Compra

Eu, \_\_\_\_\_ Gestora do \_\_\_\_\_, de acordo com termo de \_\_\_\_\_ firmado com a \_\_\_\_\_, solicito a compra \_\_\_\_\_ prevalecendo a proposta mais vantajosa em conformidade com o Regulamento Interno de Compra e Aquisição de Serviços.  
 Gestor de Projetos \_\_\_\_\_ Diretor Geral

Pedido					
Nº ____/____/____		DATA ____/____/____			
Justificativa do Pedido					
( ) Até R\$ 10.000,00 ( ) Acima de R\$ 10.000,00					
Item	Unidade	Descrição	Qtd	Valores em R\$	
				Unitário	Total
1					
2					
Total					

Diretor Geral

Presidente

#### Pedido de Serviço

Nº de Solicitação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 De: \_\_\_\_\_ Para: Diretoria Geral

#### Solicitação de Contratação de Serviços

Eu, \_\_\_\_\_ Gestora do \_\_\_\_\_, de acordo com termo de \_\_\_\_\_ firmado com a \_\_\_\_\_, solicito a compra \_\_\_\_\_ prevalecendo a proposta mais vantajosa em conformidade com o Regulamento Interno de Compra e Aquisição de Serviços.

Gestor de Projetos

Gestor Financeiro

#### Solicitação de Contratação de Serviços

Nº de Solicitação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 De: \_\_\_\_\_ Para: Diretoria Geral

Solicito providências com vistas a contratação de serviços especificados abaixo relativo às \_\_\_\_\_, cuja despesa correrá a conto do \_\_\_\_\_ referente ao recurso \_\_\_\_\_.

DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Descrição detalhada do serviço:	
Local de prestação de serviços	
Período de serviços	
Valor total de serviços	R\$
Forma de pagamento	( ) A vista ( ) Parcelado em ____ Meses ( ) Mensal
Valor das parcelas	R\$
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome da Empresa	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
Forma de Pagamento	

#### Gestor do projeto

Recebido: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA**  
 Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax  
 (65) 3326-2055

**“LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO”**

**SANSÃO LENTE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.249.771/0001-42, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios) - Laboratório de Análises Clínicas, localizado na Rua Josino Prado, nº 52, Centro, Barra do Bugres - MT, CEP: 78.390-000. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

**Scheffer & Cia Ltda**, CNPJ: 04.733.767/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Mato Grosso - Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços (SEMA-MT/SUIMIS), o **pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS**, necessária ao exercício da atividade de Transporte de produtos perigosos localizada Av. Prefeito André Antônio Maggi, N° 2009, Centro, CEP: 78365-000, Sapezal/MT

**Francisco Assis Kappann** inscrito no CPF: 303.689.791-72, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA-MT) as Licenças: **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** para a atividade de Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos, localizada na propriedade denominada Fazenda São Francisco no município de Canarana-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO DE CHAPA ÚNICA INSCRITA PARA ELEIÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LOUÇAS, TINTAS, VIDRAÇARIA, FERRAGENS, ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDCOMAC/MT, QUADRIÊNIO 2022/2026.**

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LOUÇAS, TINTAS, VIDRAÇARIA, FERRAGENS, ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDCOMAC/MT, vem pelo presente edital, nos termos do artigo 13, inciso IV, e artigo 26, inciso II, do Estatuto Social, bem como com fulcro no artigo 12 do Regimento Eleitoral, desta Entidade Sindical, convocar os Diretores, Conselheiros Fiscais, Associados e Filiados deste Sindicato e aos demais que interessar para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **01 de novembro de 2021, às 17h00**, em primeira convocação e, não havendo *quórum*, em segunda e última convocação, às 17h30min, com a presença de pelo menos 1/3 dos associados, excepcionalmente por videoconferência, em razão das recomendações da Organização Mundial da Saúde para prevenção ao contágio e proteção dos públicos interno e externo ao COVID-19, através do link que será disponibilizado via e-mail, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição por aclamação de chapa única inscrita, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Eleitoral do SINDCOMAC/MT.

Para solicitar o envio do link da reunião, por favor entre em contato através do e-mail: [sindcomac@sindcomacmt.com.br](mailto:sindcomac@sindcomacmt.com.br)

Cuiabá, 25 de outubro de 2021.

José Wenceslau de Souza Junior  
Presidente

WALTER ZANOTTO LOPES BARBOSA CPF N° 033.144.519-03, toma público que requereu a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a concessão de Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, localizado na Estrada Rural Linha Barbosinha s/n - Rancho Santa Terra - zona rural, Juara - MT. Coordenadas geográficas: Lat.: 11°13'44,8" e Long.: 57°29'39,4".

**FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira**  
CNPJ: 10.249.085/0001-08

**Estima o Plano de Aplicação Orçamentário/Exercício 2022, no Estado de Mato Grosso/MT**

**Plano de Aplicação Orçamentário/2022 Aprovado na 120ª Reunião Ordinária em 22/10/2021**

#### 1 - RECEITA:

A) Realizadas.....R\$ 3.214.000,00

Total da Receita.....R\$ 3.214.000,00

#### 2 - PROJETOS:

##### MODALIDADES DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO ANUAL:

I - Projetos de Investimento em Ações de Apoio e Desenvolvimento do Setor de Base Florestal e Organização do Respeetivo Sistema de Produção (0,00%) - R\$ 0,00.

II - Projetos de Investimentos Isolado para Aquisição de Imobilizado (0,00%) - R\$ 0,00.

III - Projetos de Investimentos em Inovação Tecnológica para Fomento do Setor de Base Florestal e Organização do Respeetivo Sistema de Produção - (0,00%) R\$ 0,00.

IV - Projetos de Custeio Anual de Entidades Representativas do Setor de Base Florestal (74,36%) - R\$ 2.390.000,00.

#### 3 - DESPESAS:

I - Despesas Administrativas do FAMAD (25,02%) - R\$ 804.000,00

II - Reserva Técnica para Imobilizado (0,62%) - R\$ 20.000,00

**INSTITUTO POMPERMAIER LTDA - CNPJ Nº 30.458.944/0001-78**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a **Renovação da Licença de Operação** para suas atividades médica ambulatorial restrita à consultas e serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, localizado na Avenida João Batista Francio, nº 1.613, Recanto dos Pássaros, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

**CONCEITO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CNPJ Nº 22.885.680/0001-00**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as **Licenças Prévia e de Instalação** para sua atividade de construção de edifícios, localizada na Rua Vinícius de Moraes, Lote 04-A, Quadra 05, Loteamento Villa Romana, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

**Joatão Empreendimentos Imobiliários e Participações S/A**, CNPJ 23.264.046/0001-13, torna a público que requereu junto a SEMA-MT a **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC** para Atividade de Armazém de Grãos, na Fazenda Joatão Colorado, Latitude 11°30'6,866"S; Longitude 52°37'26,208"O, no Município de São Félix do Araguaia/ MT.

**ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO FECHADO CONDOMÍNIO DO BOSQUE**, de CNPJ: 06.080.585/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de OUTORGA de Direito de Uso das Águas Subterrâneas, para um poço Tubular, denominado de **PT-01** localizado na Rua Timbiras, S/N, Vila Goulart, sob coordenadas geográficas 16°29'17,0" S e 54°36'17,0" O, no município de Rondonópolis/MT. PROJENSA ENGENHARIA (66) 3421-0807.

**ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO FECHADO CONDOMÍNIO DO BOSQUE**, de CNPJ: 06.080.585/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de **Renovação de OUTORGA** de Direito de Uso das Águas Subterrâneas, para um poço Tubular, denominado de **PT-02**, sob Portaria N° 286, de 23/06/20214, localizado na Rua Timbiras, S/N, Vila Goulart, sob coordenadas geográficas 16°29'11,41" S e 54°38'11,40" O, no município de Rondonópolis/MT. PROJENSA ENGENHARIA (66) 3421-0807.

A empresa MEDIC-CENTER SAÚDE LIMITADA, CNPJ: 26.354.594/0001-22, torna pública que requereu junto ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DEL FAM), as seguintes licenças ambientais, licença previa (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para a atividade MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2021

VIA APLICATIVO VIRTUAL GOOGLE MEET

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor/MT), em conformidade com seu Estatuto, vem, por decisão da JUNTA ADMINISTRATIVA DO SINDJOR/MT, aqui representada por, Itamar Perenha, convocar todos os jornalistas, nas funções de diagramadores, programadores visuais, repórteres-fotográficos, repórteres-cinematográficos, redatores, chefias de reportagens, editores de sites, de textos, de imagens de TV, assessores de imprensa ou correlatos, sindicalizados e não sindicalizados que atuam nas empresas privadas de comunicação, no serviço público, organizações sociais e entidades do Estado de Mato Grosso para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na quinta-feira, dia 04 de novembro 2021, via aplicativo virtual Google Meet (pelo link <https://meet.google.com/njq-ktw-xhe>), em razão das medidas de segurança sanitária por conta da pandemia de Covid-19. A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 19h30 horas e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte PAUTA: Discutir e aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO 2018/2020, Eleger Conselho Fiscal e Deliberar sobre a Recondução por mais um ano, e substituição dos nomes que pediram afastamento da Junta Administrativa do SINDICATO, Eleição Núcleos do Sindjor existentes no interior ou designação para recondução do mandato, até 31/12/2022.

Cuiabá, 04 de novembro de 2021.


**ITAMAR PERENHA****Junta Administrativa do Sindjor/MT**

Gestão "Em defesa dos Jornalistas!" (2019-2020)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os(as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso-COREN/MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **27 de Outubro de 2020(quarta-feira)**, na sede do Sindifisc-MT, sito na Rua Antônio Maria, 382 - Sala 204 - Bairro: Centro - Cuiabá/ MT, **as 18:00 (dezoito horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos **as 18:30 (dez horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para ser discutida e aprovada a seguinte pauta:

- 1 - Discutir e aprovar as medidas a serem tomadas sobre a proposta encaminhada pelo Coren-MT referente aplicação e regularização das progressões dos empregados antigos inseridos no PCCS/1999.
- 2 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 25 de outubro 2021.

**Rosângela Oliveira Vieira**  
Presidente - Sindifisc-MT

AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., inscrita no CNPJ: 28.622.744/0017-24, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a renovação da Licença de Operação para atividade de FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS, localizado à Rodovia MT 170, Quadra 995, Lote A-22, Setor Industrial, Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**R. J GESSO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.264.328/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - SEMMADRS/VG as Licenças Ambientais: (Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO), para a atividade de Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, localizada na Av. Couto Magalhães, nº 2709, Centro Norte, município de Várzea Grande/MT.

**Raul Signorini, CPF 594.954.051-49**, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia (CODEMA), a **Licença Prévia e Licença de Instalação** para a atividade de **"Armazenamento de Produtos não Perigosos - Armazéns Gerais"** localizada na Fazenda Planalto, s/n, Parte Lote 12 Projeto Tanguro II, Zona Rural, município de Canarana/MT.

A COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., CNPJ: 06.315.338/0184-09, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS de um poço tubular localizado ROD BR 242, KM 94 - Nova Ubiratã/MT, sob as Coordenadas PT 01: Lat. 13° 3'24.38"S e 55°10'35.10"O COM 42 METROS DE PROFUNDIDADE, pertencente ao aquífero Salto das Nuvens, com a utilização voltada para outros usos/doméstico, totalizando a vazão de captação máxima 35,22 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 2.39705982 H/DIA.  
**VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI-FUEPB**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021**

O Presidente do Conselho Deliberativo, Rev. Manoel Seixas Filho, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e nos termos do Artigo 18, I, do Estatuto Vigente convoca os membros da Assembleia Comunitária para reunião da Assembleia Comunitária no dia 03/11/2021 às 19:30 horas na sede da Igreja Presbiteriana de Cuiabá IPC, sito: Av. Historiador Rubens de Mendonça 6015, Morada da Serra, Cuiabá - MT, versando sobre os seguintes pontos:

1. Eleição do Conselho Deliberativo para o biênio 2022/2023.
2. Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 2022/2023.

A eleição será realizada conforme o Estatuto vigente, sendo que os membros poderão apresentar nomes para concorrer aos cargos até o início da Assembleia.

Chapada dos Guimarães, 22 de outubro de 2021.

**Rev. Manoel Seixas Filho**  
Presidente da FUEPB

**BIOPLANTA NUTRIÇÃO VEGETAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.**  
CNPJ/ME nº 20.310.689/0001-68 - NIRE 513.000.128-21

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**1. Data, Hora e Local.** Em 06.10.2021, às 10 horas, na sede da **Bioplanta Nutrição Vegetal, Indústria e Comércio S.A.**, localizada na Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, na Estrada Linha 01-A, a 500 metros do KM07 da Avenida das Indústrias, s/n, Bairro Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78.455-000 ("**Companhia**"). **2. Convocação.** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), conforme lista de presença constante do Anexo II. **3. Presença.** Acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. **4. Composição da Mesa.** (i) Presidente: Renato de Almeida Guimarães; (ii) Secretário: Elias Moreira de Souza. **5. Ordem do Dia.** (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia; (ii) Consolidar o estatuto social (Anexo I); e (iii) Lavratura da presente Ata na forma de sumário, como faculta o Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **6. Deliberações.** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **(i). Redução do Capital Social da Companhia.** Com fundamento no artigo 173 da Lei n. 6.404/76, aprovar a redução do capital social da Companhia no montante total de R\$ 3.539.338,00, com o cancelamento de 3.539.338 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, não integralizadas. (i.1) Em decorrência da deliberação acima, o capital social passa de R\$ 19.140.000,00, dividido em 19.140.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 15.600.662,00, dividido em 15.600.662 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (i.2) Em razão da deliberação aprovada no item (i) acima, o artigo 5º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º O capital social da Companhia subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 15.600.662,00, dividido em 15.600.662 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" (i.3) A eficácia da deliberação tomadas no item (i), (i.1) e (i.2) desta Assembleia ficará suspensa pelo prazo de 60 dias, a contar da publicação desta ata, aguardando eventual oposição de credores, nos termos do que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76. (i.4) Registrar que o valor da redução do capital acima aprovada corresponde à parcela não integralizada do capital social, não havendo qualquer pagamento às Acionistas da Companhia, consignando que o cancelamento das ações é realizado na proporção da participação das Acionistas no capital social, ou seja: (a) 1.769.669 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da Sinagro Produtos Agropecuários S.A.; e (b) 1.769.669 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da Tapajós Participações S.A. **(ii). Consolidação do Estatuto Social.** Outrossim, aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que vigorará com a redação constante do Anexo II. **(iii). Ata em Forma de Sumário.** Foi autorizada a lavratura desta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§ da Lei das S.A. **7. Encerramento.** Nada mais.

**PAULO ROBERTO ANTONELLI**, CPF: 012.636.551-22, e **MARCIO ANTÔNIO ALVES**, CPF: 896.049.381-34, tornam público que requereram a SMADESS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de edificação comercial, na Av. Edina Affi (Av. das Torres), lotes 18, 19 e 20, Santa Cruz II, Cuiabá - MT.

## ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI

CNPJ Nº 00.818.517/0001-92, torna publico que requereu da SEMA/MT a licença ambiental simplificada - LAS para operação da atividade de usina de asfalto móvel no município de Cuiabá-MT.

**Errata.** CROFIELD DO BRASIL INDUSTRIA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 17.605.035/0011-29, vem através desta corrigir as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado (Nº28.061 em 11 de Agosto de 2021) e periódico (O Pioneiro, 10 de Agosto de 2021, nº03) para tornar público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a **Licença Prévia e Licença de Instalação** para a atividade de "comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", a ser exercida no município de Canarana-MT

**R. J GESSO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.264.328/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - SEMMADRS/ VG as Licenças Ambientais: (Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO), para a atividade de Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, localizada na Av. Couto Magalhães, nº 2709, Centro Norte, município de Várzea Grande/MT.

MARCOS H. B. PINHEIRO (AUTO POSTO CAIQUE), CNPJ: 05.156.937/0001-74, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, que está localizado no município de Porto Alegre do Norte-MT, Avenida Betomarco, s/nº, Bairro: Centro, nas coordenadas geográficas Latitude 10°53'00.27" S e Longitude 51°38'17.80" O.

## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUINA E REGIÃO-SECOMJUR

Avenida Bertodo Shaefer Nº 369N - Bairro Módulo 04

Fone: (66) 3566-5878

CEP : 78.320-000 - Juina/MT

CNPJ 00.866.149/0001-58 - RG / MTE 46000.000859/2001-17

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.  
RE-RATIFICAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Juina e Região-SECOMJUR, José Aparecido dos Santos, faz saber a todos os associados e aos membros do conselho fiscal que no dia 28.11.2021 às 17:00 h.(dezessete) horas, em primeira convocação, com maioria dos presentes, em relação ao número de associados ou às 18:00 h.(dezoito) horas em segunda e última convocação, com a maioria dos associados presentes, na sede própria da entidade, localizada à Avenida Bertodo Shaefer - Nº369-N - Bairro Modulo 04 - Juina-MT, será realizada a assembleia geral ordinária (art.24 do estatuto social), a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

Re-ratificação da ordem do dia, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - IOMAT no ANO CXXXI - CUIABÁ - 20 de Outubro de 2021 Nº 28.107 - Página 183: para que no item "b", onde se lê: "b) - Prestação de contas do exercício de 2021" leia-se a seguinte redação, em negrito, mantendo-se intactos os itens "a" e "c":

- a) - Apreciação da previsão orçamentária para o exercício de 2022;
- b) - Prestação de contas do exercício de 2020;
- c) - Assuntos gerais.

Juína/MT, 25 de outubro de 2021.

José Aparecido dos Santos.

Presidente-SECOMJUR

**Daniel Pelegrin**, brasileiro, pecuarista, portador do RG: 9.251.006-1 e CPF nº 786.486.458-91, casado com Odete Teresinha Rodrigues Pelegrin, brasileira, portadora do RG:13.115.126-5 e CPF:159.263.918-65, proprietários do imóvel rural denominado FAZENDA PROMESSA 4 / Parte 1, Matrícula: 4966, Comarca de Alto Garças, perante a publicação neste jornal de circulação local Diário Oficial de Mato Grosso e em conformidade com o item II, parágrafo 2º e 3º do art. 213 da lei de 6.015/73 **NOTIFICAR Antônio Elísio Ribeiro Fonseca**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG: 7727205-SSP/SP e CPF: 018.635.318-90, residente e domiciliado na rua Júlio Cotrim, nº421, IV Centenário, na cidade de Novo Horizonte-SP, cep: 14960-000, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Novo Horizonte, Matrícula 4967 da comarca de Alto Garças-MT. confrontante, do **PROCEDIMENTO DE PROCESSO DE AVERBAÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO**, da área do imóvel denominada FAZENDA PROMESSA IV objeto da matrícula nº 4966, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Garças, para manifestar-se no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da última publicação deste jornal. Logo, não havendo impugnação, o Registro Imobiliário deverá proceder a retificação requerida.

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS GRUPOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade acima mencionada convoca o Conselho de Representantes em condições de votar para reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 03 de novembro de 2021, às 9:00 horas, na sede da Entidade, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2254- Edifício American Business Center, sala 704, bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: : a)- votação por escrutínio secreto a concessão de poderes ao diretor presidente para venda de veículo. A assembleia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um conselheiro e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de conselheiros presente, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT. 25 de outubro de 2021.

LB Serviços Médicos Ltda - CNPJ/MF 18.924.051/0001-75 - Nire: 51201388903 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Sócios - O Sócio Administrador da empresa **LB Serviços Médicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.924.051/0001-75, com sede e foro em Colíder/ MT, sito a Avenida Tancredo Neves, Nº 930, Setor Sul, Edif. Residencial Invest Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.500-000, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de 27, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Avenida Tancredo Neves, nº 930, Setor Sul, Edif. Residencial Invest Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.500-000, em Colíder/MT, no dia 04/11/2021, obedecendo as seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 17hs, com a presença dos sócios que represente 3/4 do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 18hs com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguinte assuntos: Ordem do Dia: 1. Aprovação, saída de sócios e transferência de Quotas; 2. Aumento do Capital Social; 3. Extinção da Filial sob CNPJ: 18.924.051/00002-56 NIRE: 51900383773; 4. Aprovação da Alteração Contratual, denominada 6ª Sexta alteração contratual de sociedade limitada; 5. Outros assuntos de Interesse Social. Cuiabá-MT, 22/10/2021. Luiz Gustavo Castilho Ivoglo - Sócio Administrador - 983.230.161-00.

**AUTO POSTO COMELLI LTDA (CNPJ:33.711.920/0001-77)**, ENDEREÇO: AV PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS, Nº 975 N, BAIRRO CENTRO, NOVA MUTUM -MT, CEP: 78.450-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PEREIRA DA SILVA & FERREIRA DA SILVA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 13.564.348/0001-53)**, ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 4883, BAIRRO PERIMETRO URBANO, MIRASSOL D'OESTE -MT, CEP: 78.280-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO  
NO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.750.171/0001-26

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 22 de outubro de 2021 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT do Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso, CNPJ: 03.750.171/0001-26, conforme composição a seguir: CHAPA ÚNICA - DIRETORIA - PRESIDENTE: WILMAR JOSÉ FRANZNER, 1º VICE PRESIDENTE - EDSON EUGENIO BRUEHMUELLER, VICE PRESIDENTE - ALVARO HOSTINS JUNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO - LUIS ANTONIO NOVAES DESIDÉRIO, DIRETOR FINANCEIRO: RUBENS PORTO RODRIGUES; DIRETORIA SUPLENTE - ALEXANDRE NOBRE DA SILVA, ANTONIO WILSON IESKI JUNIOR, RODOLFO ALVES DE ALMEIDA, MARLI BECKER SANTOS, DANIEL NERY FRANZNER; CONSELHO FISCAL, EFETIVOS: JOAIR PINHO DE SOUZA, ELIZABETE CRISTINA DE BRITO GARCIA, ULANA MARIA BRUEHMUELLER BORGES; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: ELSON RUDIMAR DE CARVALHO, LÉO BARATO; FILIPE NERI FRANZNER; - REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO

DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT, - Efetivos: WILMAR JOSÉ FRANZNER, LUIS ANTONIO NOVAES DESIDÉRIO, Suplentes: RUBENS PORTO RODRIGUES, ALVARO HOSTINS JUNIOR. Os componentes do aludido Órgão serão empossados no dia 22 de novembro de 2021. Cuiabá, 25 de outubro de 2021.

**Wilmar José Franzner - Presidente**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**Rubens Kara José, CPF: 049.361.168-15**, torna público que requereu Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos, Captação Superficial, no ponto de coordenadas Geográficas: LAT. 11° 4'3,59" S e Long. 57° 44' 4,49" W vazão de captação de 2,9 L/s no córrego sem denominação, afluente do Rio Arinos, bacia hidrográfica amazônica, com a finalidade de dessedentação animal, bovinos para corte, 5.000 cabeças, regime de confinamento, sito a Fazenda Cedro-Retiro norte, estrada da Comunidade Pedreira, KM 47, zona rural, município de Juara/MT.

**Rubens Kara José, CPF: 049.361.168-15**, torna público que requereu junto a Secretaria De Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-SEMA/MT, as licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de confinamento para engorda de bovinos, capacidade estática de 5.000 animais, sito a Fazenda Cedro-Retiro norte, estrada da Comunidade Pedreira, KM 47, zona rural, município de Juara/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**Ávida Construtora e Incorporadora S/A**, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a Renovação da Licença de Instalação do "Condomínio Residencial Ernandy Maurício Baracat de Arruda" a ser implantado em 13 etapas, localizado em frente à estrada Rosália, lote 02, bairro Angela, em Sinop/MT

**Jeronimo Monteiro LTDA**, CNPJ 43.442.941/0001-98, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável **SEMMADRS/VG**, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para atividade de Consultório Odontológico situado na Av. Couto Magalhães, nº2400, sala 10 e 12- Edif. Galeria Ima, bairro Centro Norte na cidade de Várzea Grade - MT

**Oncolog Clínica de Tratamento e Pesquisa em Hematologia e Oncologia LTDA FILIAL** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS/VG**, a Licença Ambiental: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade (Serviços de Quimioterapia), localizada na Rua Mamed Untah (Lot. Centro), s/n, Andar 1 Área Unificada-Centro-Norte/VG

**Vilmar Luiz Troian**, CPF.807.582.829-15, torna público que requereu junto à SEMA a **Licença Florestal-LF**, com Plano de Exploração Florestal-PEF, com **Desmate**, da **Fazenda Paraná**. O empreendimento localiza-se no município de Brasnorte - MT. Não foi determinado EIARIMA.

**SOCIPEC Mato Grosso Agrícola e Pecuária Ltda**, CNPJ: 04.254.631/0001-98, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - Sema-MT, o **Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS** na **Fazenda Paraíso**, localizada no Município de Sinop-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**C Justiniano Rocha & CIA LTDA** (CNPJ 04.624.593/0001-18) torna público que requereu à secretaria estadual de meio ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), o Licenciamento Ambiental - LP/LI/LO para Serviços de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Situada na Av. Lúcio Pereira Luz, 790, Centro - Luciara/MT CEP 78.660-000.

A **HL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 00.593.989/0001-94 - situada a margem da Rodovia Estadual MT 401 - KM 5,50 - **Aguaçú - Distrito de Nossa Senhora Da Guia - Cuiabá -MT**, torna público que requereu à **Secretaria de Estado Meio Ambiente/MT**, a Renovação da **Licença de Operação Provisória-LOP**, para a atividade de **Usina de Asfalto** em operação.

**Publicar-65-99228-9990**

A **HL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 00.593.989/0001-94 - situada a margem da Rodovia Estadual MT 401 - KM 5,50 - **Aguaçú - Distrito de Nossa Senhora Da Guia - Cuiabá- MT**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Outorga de Direito de Recursos Hídricos** - captação subterrânea do poço tubular profundo.

**Publicar-65-99228-9990**



Esta é mais uma ação do

PROGRAMA  
**MaisMT**

**864 MIL**  
**CESTAS BÁSICAS ENTREGUES**

2020 - 330 mil • 2021 - 534 mil

**MAIS DE 100 MIL**

famílias atendidas pelo auxílio  
emergencial do Governo de MT

**É O GOVERNO CUMPRINDO**  
**SUA OBRIGAÇÃO**  
**DE PRESTAR CONTAS**  
**DO QUE FAZ AO CIDADÃO.**





# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ -MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº: 34732-42.2016 .811.0041 - CÓDIGO 1157152 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS- SICOOB INTEGRAÇÃO REPRESENTADA POR SADI LUIZ BRUSTOLIN EXECUTADOS: A. C. DA SILVA EIRELI - ME, DILZAMAR CONCEIÇÃO CHAGAS DE LARA E ALTINO CELESTINO DA SILVA CITANDO: DILZAMAR CONCEIÇÃO CHAGAS DE LARA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 551.525.111-34 e RG 0764839-1, endereço Rua 21, Quadra 34, Casa 01, Setor 5, bairro CPA, Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO : 15/09/2016 VALOR DO DÉBITO: R\$54.101,75 **FINALIDADE:** Citação da executada, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contado da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** A exequente é credora dos executados pela importância de R\$35.727,61 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancária n 4787-0, emitida em 15/12/2014, a ser liquidada em 48 (quarenta e oito) parcelas, com vencimento inicial para o dia 15/01/2015 e vencimento final para o dia 17/12/2018, cujo valor atualizado até 5/9/2016 é de R\$35.727,61 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). A dívida atualizada em 11/02/2019 perfaz a quantia de R\$54.101,75 (cinquenta e quatro mil, cento e um reais e setenta e cinco centavos) **ADVERTÊNCIA:** A executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, o qual poderá ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente edital, sendo que em caso de revelia ser lhe-á nomeado curador especial em sua defesa e para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá-MT, 10 de março de 2021 Merly Heidelind Kim Sguarezi Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimentos nº 56/2007 - CGJ**



mt.gov.br

f/GovernadaMatoGrosso t/govmatogrosso i/govmatogrosso

**RESPEITE A PIRACEMA.**  
PESCAR FORA DE ÉPOCA É CRIME AMBIENTAL.

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

- Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil
- Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe
- Prisão de 1 a 3 anos

▶ PERÍODO PROIBITIVO:  
OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.  
Denuncie: 0800-65-3838

Governo de Mato Grosso



mt.gov.br

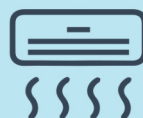
# Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



**Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;**



**Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;**



**Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.**



Programa  
**Educa**  
MaisMT

Governo de  
**Mato Grosso**

É O GOVERNO COMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

mt.gov.br

# O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

DE **27%** PARA ► **17% NA CONTA DE ENERGIA**

DE **30%** PARA ► **17% NA INTERNET**

DE **30%** PARA ► **17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR**

DE **25%** PARA ► **23% NA GASOLINA**

DE **17%** PARA ► **16% NO DIESEL**

DE **17%** PARA ► **12% NO GÁS GLP**

O GOVERNO DE MT REALIZA  
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL  
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

É O GOVERNO CUMPRINDO  
A SUA OBRIGAÇÃO  
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA  
**MaisMT**



mt.gov.br

GOVERNO DE  
MATO GROSSO É

**NOTA A**

NO TESOURO NACIONAL



ISSO SIGNIFICA  
MAIS CREDIBILIDADE,  
GESTÃO EFICIENTE,  
DESENVOLVIMENTO  
PARA O ESTADO  
E QUALIDADE DE VIDA  
PARA VOCÊ.

É o Governo cumprindo  
sua obrigação de prestar contas  
do que faz ao cidadão.

PROGRAMA  
*Mais* MT





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".